



BCEAO
BANCO CENTRAL DOS ESTADOS
DA AFRICA OCIDENTAL

RELATÓRIO ANUAL

2020

(VERSÃO RESUMIDA)



RELATÓRIO ANUAL

2020

(VERSÃO RESUMIDA)



BCEAO
BANCO CENTRAL DOS ESTADOS
DA AFRICA OCIDENTAL

RELATÓRIO ANUAL

2020



Pode se consultar o relatório anual do Banco Central dos Estados da África Ocidental no site Web do Banco, no endereço <https://www.bceao.int/fr/publications/>

Para obter mais informações, favor contactar a Direção da Documentação, das Publicações e dos Arquivos :

SEDE DO BCEAO EM DAKAR Avenue Abdoulaye Fadiga - BP 3108 - Dakar - SENEGAL
Tel. : (221) 33 839 05 00 • Fax : (221) 33 823 93 35
E-mail : courrier.bceao@bceao.int - Site web : www.bceao.int

ISSN 08508712

© Banco Central dos Estados da África Ocidental

ÍNDICE

MESSAGEM DO GOVERNADOR	VIII
MOMENTOS IMPORTANTES DO ANO 2020	X
COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA UMOA E DO BCEAO	XIV
VISÃO GLOBAL	XX
I - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	1
II - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA	20
III - EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO E FINANCEIRO, ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS	31
IV - GESTÃO DOS SÍMBOLOS MONETÁRIOS, SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO E RESERVAS CAMBIAIS	45
V - ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO	52
VI - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	77

LISTA DOS GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento da atividade económica global	3
Gráfico 2: Evolução dos preços do petróleo	4
Gráfico 3: Evolução dos preços do cacau	5
Gráfico 4: Evolução dos preços do café robusta	5
Gráfico 5: Evolução dos preços do algodão	6
Gráfico 6: Evolução dos preços da borracha	6
Gráfico 7: Constituição das reservas obrigatórias dos bancos da UMOA	23
Gráfico 8: Cobertura das importações pelas reservas cambiais da União (em meses)	27
Gráfico 9: Contribuições para o crescimento anual do crédito bancário (em pontos percentuais)	29
Gráfico 10: Contribuições das contrapartes para o crescimento anual da massa monetária	30
Gráfico 11: Evolução trimestrial de títulos e obrigações do Tesouro em 2019 e 2020	35
Gráfico 12: Níveis de concentração de riscos bancários por setor de atividades	40
Gráfico 13: Evolução do número de participantes em SICA-UEMOA e STAR-UEMOA	47
Gráfico 14: Evolução em volume de transações inter-países de 2017 a 2020	48
Gráfico 15: Evolução em valor do comércio inter-países de 2017 a 2020	49
Gráfico 16: Evolução do pessoal do BCEAO	67

LISTA DOS QUADROS

Quadro 1: Evolução das taxas médias anuais de câmbio (unidade de moeda estrangeira para 1.000 FCFA)	10
Quadro 2: Evolução das taxas médias trimestrais de câmbio (unidade de moeda estrangeira para 1.000 FCFA)	10
Quadro 3: Evolução das contribuições para o crescimento do Produto Interno Bruto da União	11
Quadro 4: variação dos preços ao consumidor em 2019 e 2020 (em Percentagem)	14
Quadro 5: Situação das finanças públicas em 2020	16
Quadro 6: Evolução da balança de pagamentos no período 2018-2020 (em mil milhões de FCFA)	18
Quadro 7: Coeficientes das reservas obrigatórias aplicáveis aos bancos	24
Quadro 8: Evolução das taxas interbancárias em 2020 (média ponderada em percentagem)	26
Quadro 9: Evolução dos empréstimos interbancários no seio da UMOA em 2020 (em milhões de FCFA)	26
Quadro 10: Créditos líquidos das entidades depositárias da Administração Pública Central (em mil milhões)	28
Quadro 11: Taxa de juro média dos bilhetes do Tesouro (em percentagem)	35
Quadro 12: Emissões brutas por concurso e sindicância no mercado regional dos títulos públicos (em mil milhões de FCFA)	36
Quadro 13: Dívida dos títulos públicos em finais de Dezembro de 2020 no mercado financeiro regional (montantes em mil milhões de FCFA)	36

LISTA DAS CAIXAS

Caixa 1: Medidas tomadas pelo BCEAO no âmbito da luta contra a Covid-19	21
Caixa 2: Covid-19 : Flexibilizações de regras concedidas às instituições de crédito e aos Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD)	39
Caixa 3: Medidas tomadas pelo Banco Central para a promoção dos meios de pagamento eletrónicos no âmbito da luta contra a Covid-19	44
Caixa 4: Conclusão das obras de construção e reestruturação do complexo mobiliário que alberga o Centro de Tratamento Fiduciário (CTF)	46
Caixa 5: Perfil de repatriamento das receitas de exportação	51

LISTA DAS SIGLAS E ABREVIATURAS

AFI	Aliança para a Inclusão Financeira
AfPI	Iniciativa Africana sobre as Políticas de Inclusão Financeira
APBEF	Associações Profissionais dos Bancos e Estabelecimentos Financeiros
APSF	Associações Profissionais dos Sistemas Financeiros Descentralizados
APUC	Administrações Públicas Centrais
ART	Autoridades de Regulação das Telecomunicações
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu.
BCEAO	Banco Central dos Estados da África Ocidental
BCRG	Banco Central da República da Guiné
BEAC	Banco dos Estados da África Central
BIC	Gabinetes de Informação sobre o Crédito
BOAD	Banco Oeste Africano de Desenvolvimento
BoG	Banco do Gana
BRB	Banco da República do Burundi
BRVM	Bolsa Regional dos Valores Mobiliários
BRI	Banco de Pagamentos Internacionais
CBN	Banco Central da Nigéria
CEMAC	Comunidade Económica da África Central
CESAG	Centro Africano de Estudos Superiores em Gestão
CFA	Comunidade Financeira Africana
CFPB	Centro de Formação da Profissão Bancária
CIBAFI	Conselho Geral dos Bancos e Instituições Financeiras Islâmicas
CIERE	Conferência das Instituições de Ensino e Pesquisa Económica e de Gestão em África
CIP	Central dos Incidentes de Pagamento
CMFI	Comité Monetário e Financeiro Internacional
COFEB	Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários
CONOBAFI	Comité de Organização e Normalização Bancária e Financeira
CPMP	Comité de Política Macroprudencial
CREPMF	Conselho Regional da Poupança Pública e Mercados Financeiros
CSF-UMOA	Comité de Estabilidade Financeira na UMOA
CTF	Centro de Tratamento Fiduciário
DRP	Direção da Pesquisa e de Parcerias
DTS	Direitos de Saques Especiais
DSGE	Dynamic Stochastic General Equilibrium
EGFIP	Especialistas sobre as Políticas de Inclusão Financeira
EME	Estabelecimentos de Moeda Eletrónica
FAD	Fundo Africano de Desenvolvimento
FCR	Facilidade de Crédito Rápido
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FERDI	Fundação para os Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento Internacional
FF-ARC	Fundo Fiduciário de Apoio e Resposta a Catástrofes

FGDR-UMOA	Fundo de Garantia dos Depósitos e Resolução na União Monetária Oeste-Africana
FISEC	Ficheiro da Situação dos Estabelecimentos de Créditos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FODEP	Formulário de Declaração dos Estados Prudenciais
FORTUNA	Gestão Financeira de Operações, Pagamentos e Transferências Autónomas fora da UEMOA
GERDDES	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia e Desenvolvimento Económico e Social
GPE	Gestão da Política Económica
IFC	Sociedade Financeira Internacional
IFR	Instrumento de Financiamento Rápido
IMF	Infraestruturas dos Mercados Financeiros
INS	Institutos Nacionais de Estatísticas
ISSD	Iniciativa de Suspensão do Serviço de Dívida
ITB	Instituto Técnico de Banco
LBC/FT	Luta contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento do terrorismo
MEDC	Facilidade Alargada de Financiamento
OMVS	Organização para a Valorização do Rio Senegal
OMVG	Organização para a Valorização do Rio Gâmbia
PAF	Prémio Abdoulaye FADIGA
PBoC	Banco Popular da China
PCI-DDS	Payment Card Industry Data Security Standard
PIB	Produto Interno Bruto
PIMF	Princípios para as Infraestruturas de Mercados Financeiros
PPTE	Países Pobres Muito Endividados
PSI	Política de Segurança da Informação
PTCI	Programa de Terceiro Ciclo Interuniversitário
PWC	Price Waterhouse Coopers
REM	Revista Económica e Monetária
RLCT	Rácio de Cobertura de Liquidez
RLLT	Taxa de Liquidez a Longo Prazo
SESRIC	Centro de Pesquisa Estatística, Económica, Social e de Formação para os Países Islamitas
SFD	Sistemas Financeiros Descentralizados
SIG	Sociedades de Gestão e Intermediação
SICA-UEMOA	Sistema Interbancário de Compensação Automatizado
SMQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SOMAIR	Sociedade das Minas de Aïr
SRIF	Estratégia Regional de Inclusão Financeira
STAR-UEMOA	Sistema de Transferência Automatizado e de Pagamento
SWIFT	Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication
TIAO	Taxa de juro de Concursos
TPN	Tesouro Público Nacional
UEMOA	União Económica e Monetária Oeste Africana
UMOA	União Monetária Oeste Africana

MENSAGEM DO GOVERNADOR

O ano 2020 foi marcado por uma crise sanitária causada pela Covid-19, que em poucos meses se tornou numa pandemia. As medidas de saúde pública tomadas para conter a sua propagação causaram simultaneamente um choque na oferta e procura de uma magnitude sem precedentes desde a Segunda Guerra Mundial, em todo o mundo. Os efeitos combinados destes choques resultaram num declínio de -3,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global.

As economias dos Estados membros da União Monetária Oeste Africana (UMOA) não foram poupadas dos efeitos da crise. A atividade económica abrandou bruscamente. A taxa de crescimento do PIB caiu de 5,7% em 2019 para 0,9% em 2020.

Neste contexto de incerteza, o Banco Central continuou a desempenhar a sua missão fundamental de implementar a política monetária com vista a manter a estabilidade dos preços, apoiando simultaneamente as políticas económicas dos Estados membros.

Também continuou a implementar reformas destinadas a consolidar a estabilidade bancária e financeira da União, promovendo a inclusão financeira e assegurando o bom funcionamento dos sistemas de pagamento.

Na ausência de pressões inflacionistas que pudessem comprometer a estabilidade dos preços na União e tendo em conta os riscos para o crescimento económico, o Banco Central tornou menos restritiva a sua política monetária. Assim, aumentou o volume de liquidez disponibilizado aos bancos, a fim de atenuar as pressões sobre a sua tesouraria a fim de permitir-lhes continuar a desempenhar eficazmente o seu papel no financiamento das economias. A partir de Março de 2020, o Instituto de Emissão decidiu satisfazer todas as necessidades de liquidez dos bancos expressas nos seus balcões de refinanciamento. O volume das contribuições assim concedidas elevou-se a 5.798,3 mil milhões em finais de Dezembro de 2020, o que representa um aumento de 29,2% em relação a finais de Março de 2020. A taxa de juro aplicada a estas contribuições passou de 2,7%, em média, em Março, para uma taxa fixa de 2,5% em Abril, depois para 2,0% desde 24 de Junho de 2020, na sequência da decisão do Comité de Política Monetária de reduzir em 50 pontos base a principal taxa de juro diretora do Banco Central. Esta taxa é uma das mais baixas em África e historicamente, a mais baixa aplicada pelo BCEAO.

As dificuldades de alguns clientes em satisfazer os seus pagamentos bancários, na sequência da queda repentina da atividade económica, eram também suscetíveis de criar riscos que poderiam afetar a estabilidade financeira. O principal desafio era preservar o instrumento de produção e salvaguardar os empregos. Para o efeito, os bancos e as instituições de microfinanças foram autorizados pelo BCEAO a conceder diferimentos dos prazos de vencimento dos empréstimos, sem encargos ou penalizações, aos seus clientes afetados pela crise e com dificuldades no reembolso das dívidas, sem que estes diferimentos afetem a situação prudencial das instituições financeiras. As análises iniciais do impacto desta iniciativa mostram que ela ajudou a preservar a qualidade da carteira das instituições de crédito. Para além destas medidas conjunturais, o Banco Central prosseguiu o trabalho de operacionalização da política macroprudencial na União, o que levou, nomeadamente, à adoção de indicadores de monitorização dos riscos sistémicos e à validação dos instrumentos necessários para gerir esses riscos. Em especial, foi dada ênfase aos trabalhos de calibragem da reserva contracíclica de fundos próprios.

As ações a favor da inclusão financeira incidiram nomeadamente sobre a implementação da estratégia regional para a inclusão financeira e do projeto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais. Para facilitar a aplicação das medidas de distanciamento social pelas populações, o BCEAO tomou medidas suscetíveis de dar um impulso à utilização dos meios de pagamento eletrónicos. Os emitentes de moeda eletrónica e os bancos foram convidados a reduzir os custos dos serviços financeiros digitais, as comissões pagas pelos comerciantes sobre os pagamentos mercantis, as comissões de levantamento por cartão bancário e as aplicadas às transferências de clientes. Além disso, as condições de abertura de contas de moeda eletrónica foram flexibilizadas e o limite máximo de recarga da carteira eletrónica foi aumentado. Estas medidas contribuíram para aumentar a inclusão financeira, tal como demonstrado pelo forte aumento do número de novas contas de moeda eletrónica abertas durante o período. Por outro lado, o BCEAO prosseguiu o seu apoio aos Estados na digitalização dos seus pagamentos,

oferecendo oportunidades de executar com celeridade e de forma mais segura as transações em benefício das populações-alvo.

Os Estados-Membros foram confrontados em 2020 com o imperativo de mobilizar mais recursos financeiros dos mercados para financiar despesas urgentes ligadas à luta contra a crise sanitária e económica. Estas despesas imprevistas excederam em muito os recursos orçamentais disponíveis, resultando num aumento dos défices públicos que tiveram de ser financiados através do recurso ao mercado financeiro regional. Por iniciativa do Banco Central, os Estados foram acompanhados pela Agência UMOA-Títulos para a emissão de bilhetes do Tesouro denominados "Títulos Covid-19" com um prazo de vencimento de três meses. No âmbito desta iniciativa, os tesouros públicos conseguiram mobilizar um montante acumulado de cerca de 3.200 mil milhões de francos CFA durante o ano 2020. A liquidez destes títulos foi assegurada pela abertura pelo BCEAO de um balcão especial de refinanciamento de três meses, a uma taxa fixa de 2,50% a partir do final de Março, e depois de 2,0% a partir de Junho de 2020.

Em termos de reforço das capacidades, o BCEAO continuou a prestar assistência aos Estados, as instituições financeiras da União e certos Bancos Centrais através de programas de formação fornecidos aos seus executivos pelo Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários. A partir de Abril de 2020, estes programas foram reorganizados e executados em modo de ensino à distância através do tele-ensino, quanto à formação com diploma, e de webinars no que diz respeito às formações de curta duração e conferências.

No domínio da integração regional, os impactos negativos da crise sanitária não permitiram criar as condições necessárias para o lançamento da moeda única da CEDEAO, que estava previsto para 2020. Por conseguinte, os Chefes de Estado e de Governo decidiram adiar o lançamento da União Monetária da CEDEAO para uma data posterior.

Estas são as principais ações empreendidas pelo BCEAO em 2020, que são descritas no presente relatório. Fiel às suas missões, o Banco Central continuará a dar o seu apoio aos programas de recuperação económica dos Estados-Membros da UMOA durante o ano de 2021, e criar condições favoráveis à consolidação da estabilidade dos preços e ao financiamento adequado dos setores produtivos, para o rápido restabelecimento do potencial de crescimento, cuja realização condiciona a melhoria do bem-estar das populações.

O Governador do Banco Central dos Estados da África Ocidental, Presidente do Conselho de Administração.

MOMENTOS IMPORTANTES DO ANO 2020

EVENTOS SIGNIFICATIVOS

GESTÃO DO BCEAO

17/08/2020

Recondução de Tiémoko Meyliet KONE nas funções de Governador do BCEAO

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, órgão supremo da União Monetária Oeste-Africana (UMOA), decidiu reconduzir Senhor Tiémoko Meyliet KONE nas funções de Governador do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), por um mandato de seis (6) anos, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Nesta ocasião, a Sua Excelência o Presidente da República da Côte d'Ivoire, Alassane OUATTARA, Presidente em exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União, felicitou calorosamente, em nome dos seus pares, o Governador por esta recondução, que traduz a plena satisfação da Conferência pelos resultados obtidos na sequência das ações impulsionadas pela sua liderança; permitindo assim que os Estados da União enfrentem os desafios ligados ao crescimento económico.

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo desejou ao Senhor Governador melhores votos de sucesso no exercício do novo mandato.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

10/09/2020

Visita ao BCEAO do Senhor Serge EKUE, novo Presidente do BOAD

O Governador recebeu em audiência, a 10 de Setembro de 2020, Serge EKUE, o novo Presidente do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD), nomeado a 18 de Agosto de 2020 pelo Conselho de Ministros da União Monetária Oeste Africana (UMOA).

Para a sua primeira visita a uma instituição da União, o Presidente do BOAD escolheu o Banco Central, o seu principal acionista.

O Sr. EKUE foi acolhido pelo Governador KONE, na presença do Vice-Governador Norbert TOE.

INCLUSÃO FINANCEIRA

09/09/2020

Quinta Assembleia Geral Anual da Aliança para a Inclusão Financeira

O Banco Central presidiu à 5ª Assembleia Geral Anual da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) a 9 de Setembro de 2020, organizada através de vídeo-conferência. A reunião permitiu aos membros discutir as perspetivas estratégicas da Aliança e adotar modelos de políticas bem como uma declaração destinada a melhorar o envolvimento da AFI através da implementação de políticas para mitigar os riscos que possam pôr em risco os objetivos de inclusão financeira, tais como os decorrentes da crise sanitária da Covid-19.

19/08/2020

8ª Mesa Redonda dos Líderes da Iniciativa Africana sobre as Políticas de Inclusão Financeira

A 19 de Agosto de 2020, o BCEAO participou na 8ª Mesa Redonda dos Líderes da Iniciativa Africana sobre as Políticas de Inclusão Financeira (AfPI), organizada por videoconferência em colaboração com o Banco Central da Tanzânia, sobre o tema "Reforçar os Catalisadores para Acelerar a Inclusão Financeira em África". Em prelúdio a esta reunião, foi organizada uma reunião do Grupo de Peritos sobre Políticas de Inclusão Financeira (EGFIP) em 18 e 19 de Agosto de 2020, bem como uma sessão de reforço das capacidades para representantes de instituições africanas membros da rede. Esta sessão centrou-se em abordagens para melhorar o financiamento de micro, pequenas e médias empresas em África, reforçar os canais de prestação de serviços financeiros digitais e adaptar a supervisão do setor financeiro durante a pandemia da Covid-19.

03/09/2020 e 26/11/2020

Ateliês de restituição de estudos aos atores do ecossistema de pagamentos

- ***Estudo sobre a maturidade do mercado financeiro da UEMOA no âmbito da interoperabilidade dos serviços financeiros digitais***

O BCEAO organizou, em 3 de Setembro de 2020, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), um ateliê virtual para partilhar os resultados do estudo sobre a maturidade do mercado da UEMOA, no quadro da criação do sistema de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais. O estudo permitiu, nomeadamente, fazer o ponto da situação do ecossistema de pagamentos digitais da União, do nível de maturidade dos diferentes Estados-Membros e da identificação dos constrangimentos e desafios a enfrentar para a implementação da interoperabilidade dos serviços financeiros digitais.

- ***Tarifas dos serviços financeiros digitais na UEMOA***

O Banco Central organizou, em 26 de Novembro de 2020, um ateliê virtual de restituição dos resultados do estudo sobre a tarifa dos serviços financeiros digitais na UEMOA. Este estudo tinha por objetivo fazer um balanço dos serviços financeiros digitais oferecidos pelos emitentes de moeda eletrónica na UEMOA e efetuar uma comparação da tarifa destes serviços entre os países da União e outros países africanos. Deveria igualmente formular recomendações visando a redução das tarifas e a criação de um instrumento de acompanhamento da tarifação, com vista a reforçar a transparência sobre o custo destes serviços.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

16 -19/04/2020 e 12-20/10/2020

Reuniões anuais das Instituições financeiras internacionais

O Governador do BCEAO participou nas Reuniões de Primavera e nas Assembleias Anuais das Instituições de Bretton Woods, realizadas respetivamente de 16 a 19 de Abril e de 12 a 20 de Outubro de 2020. Os principais momentos foram as sessões plenárias do Comité Monetário e Financeiro Internacional (CMFI) dos Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Comité de Desenvolvimento (CD) do Banco Mundial.

25 - 29/05/2020

Assembleias anuais de 2020 dos Conselhos de Governadores do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)

O Governador participou nas Assembleias anuais dos Conselhos de Governadores do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) em 2020, realizadas de 25 a 29 de Maio de 2020, por videoconferência.

O tema central das reuniões era: « *Criar empregos decentes para a juventude africana em pleno crescimento demográfico* ». O BAD, que colocou esta problemática no centro das suas ações e desenvolveu a sua estratégia «Empregos para os jovens em África 2016-2025 (Jobs for Youth in Africa 2016-2025)». A estratégia visa criar 25 milhões de empregos para os jovens africanos durante os próximos dez anos. A sua implementação deverá aumentar a sua empregabilidade e a sua taxa de sucesso no empreendedorismo.

02/11/2020

Reunião dos Ministros das Finanças e de Governadores de Bancos Centrais da França CEMAC, UEMOA e Comores

No âmbito da cooperação entre a UEMOA, a CEMAC, a União das Comores e a França, o Governador do BCEAO participou, em 2 de Novembro de 2020, na reunião dos Ministros das Finanças e dos Governadores, organizada pelo Banco de França. A reunião permitiu trocar informações sobre as medidas macroeconómicas a promover para relançar o crescimento e a integração regional, o balanço da iniciativa de suspensão do serviço da dívida (ISSD) lançada pelo G20 e a resposta multilateral à crise da Covid-19, bem como as reformas destinadas a assegurar a sustentabilidade a longo prazo da dívida pública nas economias das referidas regiões.

01/12/2020

Audiência concedida ao Comissário da sua Majestade Britânica responsável pelo Comércio para África

O Governador concedeu uma audiência à Senhora Emma WADE-SMITH, Comissária de Sua Majestade britânica responsável pelo Comércio para África, em 1 de Dezembro de 2020. Este encontro inscreve-se no âmbito da cooperação entre o BCEAO e o Banco da Inglaterra (Boe), formalizada em Julho de 2019. O seu objetivo era trocar impressões sobre o reforço da parceria económica entre o Reino Unido e a África, bem como sobre as novas oportunidades de investimento para as empresas britânicas no continente.

03/12/2020

Encontro entre os Governadores do BCEAO e do Banco da França

O Governador do BCEAO reuniu-se em 3 de Dezembro de 2020 com o seu homólogo François VILLEROY de GALHAU, Governador do Banco de França, no âmbito da execução do Acordo de Cooperação entre os dois bancos centrais.

O encontro permitiu fazer o balanço das ações realizadas desde 2012 e definir os eixos de parceria para o período 2021-2022. Os dois Governadores trocaram igualmente impressões sobre as medidas aplicadas pelos bancos centrais face à crise da Covid-19. Os debates permitiram passar em revista as principais ações levadas a cabo pelas duas instituições em resposta à crise sanitária e identificar as principais lições a tirar do contexto, os desafios que se perfilam, bem como a orientação política a privilegiar.

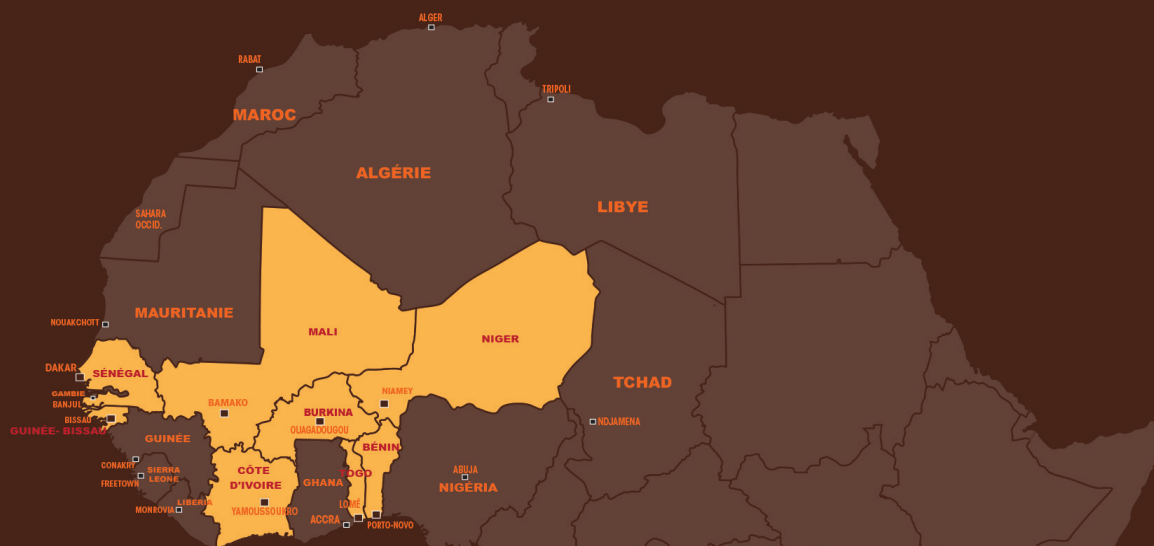
18/12/2020

Audiência concedida à sua Majestade a Rainha Máxima dos Países Baixos

O Governador concedeu uma audiência, em 18 de Dezembro de 2020, à Sua Majestade a Rainha Máxima do Reino dos Países Baixos, na sua qualidade de Mandatária Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Finança Inclusiva (UNSGSA). Este encontro tinha por objetivo permitir à UNSGSA apresentar os seus trabalhos ao Governador do BCEAO e trocar opiniões sobre as política e programas relevantes de inclusão financeira que poderiam ser levados a cabo conjuntamente com o BCEAO, a favor de maior acesso das populações aos serviços financeiros.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA UMOA E DO BCEAO

UNIÃO MONETÁRIA OESTE AFRICANA (UMOA)



A União Monetária Oeste Africana (UMOA), reúne os oito Estados membros seguinte :



A União Monetária estabelecida entre os Estados acima mencionados caracteriza-se pelo reconhecimento de uma mesma unidade monetária cuja emissão foi confiada ao Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO).

Instituto de emissão comum dos Estados membros da UMOA, o BCEAO é responsável nomeadamente pela gestão da sua moeda comum, o Franco da Comunidade Financeira Africana (FCFA), das suas reservas cambiais e pela implementação da política monetária comum.

N.B. : Na ausência de qualquer outra precisão, os valores indicados neste relatório são expressos em FCFA.

CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UMOA

Sua Excelência o Senhor **Patrice TALON**,
Presidente da República do Benin.

Sua Excelência o Senhor **Roch Marc Christian KABORE**,
Presidente do Faso.

Sua Excelência o Senhor **Alassane OUATTARA**,
Presidente da República de Côte d'Ivoire,
Presidente em exercício da Conferência.

Sua Excelência o Senhor **Umaro Sissoco EMBALO**,
Presidente da República da Guiné-Bissau.

Sua Excelência o Senhor **Bah N'DAW**,
Presidente da Transição, República do Mali.

Sua Excelência o Senhor **Issoufou MAHAMADOU**,
Presidente da República do Níger.

Sua Excelência o Senhor **Macky SALL**,
Presidente da República do Senegal.

Sua Excelência o Senhor **Faure Essozimna GNASSINGBE**,
Presidente da República do Togo.

CONSELHO DE MINISTROS DA UMOA

REPÚBLICA DO BENIN

- **Romuald WADAGNI**, Ministro da Economia e das Finanças;
- **Abdoulaye BIO TCHANE**, Ministro de Estado Encarregado do Plano e Desenvolvimento.

BURKINA FASO

- **Lassané KABORE**, Ministro da Economia, das Finanças e do Desenvolvimento;
- **Paul Robert TIENDREBEOGO**, Ministro da Integração Africana e dos Burkinabé do Estrangeiro.

REPÚBLICA DE COTE D'IVOIRE

- **Adama COULIBALY**, Ministro da Economia e das Finanças;
- **Abdourahmane CISSE**, Ministro do Petróleo, da Energia e das Energias Renováveis.

REPÚBLICA DA GUINE-BISSAU

- **João Alage Mamadu FADIA**, Ministro das Finanças;
- **Mónica Buaró DA COSTA**, Secretária de Estado do Plano e da Integração Regional.

REPÚBLICA DO MALI

- **Alousséni SANOU**, Ministro da Economia e das Finanças;
- **Harouna NIANG**, Ministro da Indústria, do Comércio e da Promoção dos Investimentos.

REPÚBLICA DO NÍGER

- **Mamadou DIOP**, Ministro das Finanças;
- **Aïchatou BOULAMA KANE**, Ministra do Plano.

REPÚBLICA DO SENEGAL

- **Abdoulaye Daouda DIALLO**, Ministro das Finanças e do Orçamento;
- **Amadou HOTT**, Ministro da Economia, do Plano e da Cooperação.

REPÚBLICA DO TOGO

- **Sani YAYA**, Ministro da Economia e das Finanças, Presidente do Conselho de Ministros;
- **Simféitchéou PRE**, Ministro, Conselheiro do Presidente da República.

COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA DO BCEAO

Tiémoko Meyliet KONE,
Governador do BCEAO,
Presidente do Comité.

Abdoulaye DIOP, Vice-Governador

Norbert TOE, Vice-Governador

MEMBROS REPRESENTANDO OS ESTADOS

REPÚBLICA DO BENIN

Yaovi Clément AZIAGNIKOUDA,
Director do Tesouro.

REPÚBLICA DO MALI

Sidiki TRAORE, Diretor Geral
do Orçamento no Ministério da
Economia e das Finanças.

BURKINA FASO

Tertius ZONGO, Diretor da Cátedra Sahel
da Fundação para os Estudos e Pesquisas
sobre o Desenvolvimento Internacional
(FERDI).

REPÚBLICA DO NÍGER

**Ibrahim MAHAMANE DAN
SOUNSOU,** Consultor na Casa
da Empresa (Coach Lauréat
CPA), Administrador em SAHFI
Tanyo, instituição financeira de
garantia.

REPÚBLICA DE COTE D'IVOIRE

Mama OUATTARA, Professor na
Universidade Félix Houphouët-Boigny
de Cocody, Diretor do Programa de
Formação em Gestão da Política
Económica (GPE).

REPÚBLICA DO SENEGAL

Moussa TOURE, Diretor da Moeda
e do Crédito no Ministério das
Finanças e do Orçamento.

REPÚBLICA DA GUINE-BISSAU

José BIAI, Conselheiro do Primeiro-
ministro e Coordenador do Programa
Assistência Técnica da UEMOA.

REPÚBLICA DO TOGO

Mohamed TAKPARA-KHOURA, Docente-
Pesquisador reformado.

MEMBROS NOMEADOS INTUITU PERSONAE

• **Lansina BAKARY,** Presidente do
Conselho de Supervisão da Caixa de
Depósitos e Consignações de Côte
d'Ivoire;

• **Adama DIAW,** Professor Titular de
Ciências Económicas, Diretor da
Escola de Pós-graduação das Ciências
Humanas e da Sociedade na Universidade
Gaston Berger, Saint-Louis (República do
Senegal).

- **Maïna Boukar MOUSSA**, Vice-Presidente do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Democracia e o Desenvolvimento Económico e Social (GERDDES). Niamey (República do Níger);

- **Kodzo Mawuena DOSSA**, Economista, Lomé (República do Togo);

- **Michel LAZARE**, Economista, Chevy Chase (USA).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

Tiémoko Meyliet KONE,
Governador do BCEAO,
Presidente do Conselho.

REPÚBLICA DO BENIN

Oumara KARIMOU ASSOUMA,
Diretor-Geral do Tesouro e da
Contabilidade Pública.

REPÚBLICA DO MALI

Soussourou DEMBELE, Secretário-Geral
do Ministério da Economia e das
Finanças..

BURKINA FASO

Célestin Santéré SANON, Diretor-
Geral do Tesouro e da Contabilidade
Pública.

REPÚBLICA DO NÍGER

Habou HAMIDINE, Secretário-Geral
do Ministério das Finanças.

REPÚBLICA DE COTE D'IVOIRE

Konan Jacques ASSAHORE,
Diretor-Geral do Tesouro e da
Contabilidade Pública.

REPÚBLICA DO SENEGAL

Abdoulaye FALL, Tesoureiro Geral,
Agente Contabilístico Central da
Direção-Geral da Contabilidade
Pública e do Tesouro.

REPÚBLICA DA GUINE-BISSAU

Mamadou BALDE, Diretor-Geral do
Tesouro e da Contabilidade Pública.

REPÚBLICA DO TOGO

Ekpao ADJABO, Diretor-Geral do
Tesouro e da Contabilidade
Pública.

COMITÉ DE AUDITORIA DO BCEAO

BURKINA FASO

Célestin Santéré SANON, Diretor-
Geral do Tesouro e da Contabilidade
Pública.

REPÚBLICA DA GUINE-BISSAU

Mamadou BALDE, Diretor-Geral do
Tesouro e da Contabilidade
Pública.

REPÚBLICA DA COTE D'IVOIRE

Konan Jacques ASSAHORE,
Diretor-Geral do Tesouro e da
Contabilidade Pública.

REPÚBLICA DO TOGO

Ekpao ADJABO, Diretor-Geral do
Tesouro e da Contabilidade
Pública.

VISÃO GLOBAL

-3,5% (2020) 2,8% (2019) A taxa de crescimento da economia mundial desceu para -3,5% em 2020, contra 2,8% em 2019.	0,9% (2020) 5,7% (2019) A da UEMOA estimou-se em 0,9% em 2020, após 5,7% em 2019.
--	---

O contexto económico e financeiro internacional em 2019 foi marcado por um crescimento negativo devido às consequências económicas e financeiras da crise do coronavírus, às tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China bem como às incertezas relacionadas com as eleições americanas. A taxa de crescimento da economia mundial caiu para -3,5% em 2020 contra 2,8% em 2019.

Neste contexto desfavorável, a atividade económica na União tem sido fortemente afetada pelas medidas tomadas pelos Estados-Membros para limitar a propagação da pandemia, incluindo o encerramento das fronteiras, a suspensão temporária do tráfego rodoviário e aéreo internacional, e as medidas de confinamento. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da UEMOA é estimada em 0,9% em 2020, após 5,7% em 2019. Este forte declínio no crescimento é o resultado do declínio geral da atividade económica nos setores industrial, financeiro, turístico, hoteleiro e de restauração. Em média anual, a taxa de inflação sobressaiu-se em 2,1% em 2020 contra uma realização de -0,7% em 2019.

A nível das finanças públicas, o défice global, com base nas autorizações, incluindo subvenções em finais de Dezembro de 2020, diminuiu-se de 3.052,3 mil milhões para estabelecer-se em 5.220,5 mil milhões, ou seja 5,7% do PIB contra 2.168,2 mil milhões ou seja 2,4% do PIB no mesmo período do ano anterior.

O saldo da conta corrente da balança de pagamentos fixar-se-ia em -5.101,9 mil milhões, ou seja, uma deterioração de 16,7% num ano, ligada ao agravamento do défice da balança de bens e serviços (-1.017,7 mil milhões), mitigado pela recuperação dos fluxos líquidos nas contas de rendimentos primários e secundários (+288,8 mil milhões). Em relação ao PIB, o défice da balança corrente situar-se-ia em 5,6% em 2020, face a 4,9% em 2019. O comércio externo dos países da União traduziu-se, em última análise, numa balança de pagamentos excedentária de 15,8 mil milhões em 2020, após 1.635,1 mil milhões registados um ano antes. Esta evolução dever-se-ia à diminuição das entradas líquidas de capital a título da conta financeira, conjugada com um agravamento do défice corrente, cujos efeitos foram atenuados pela consolidação do excedente da conta de capital.

Os ativos externos líquidos das instituições monetárias aumentaram em 198,0 mil milhões para 7.137,5 mil milhões no final de Dezembro de 2020. O stock das reservas cambiais oficiais do BCEAO aumentou em 1.374,2 mil milhões, para 11.731,2 mil milhões no final de Dezembro de 2020. Esta evolução excecional é o resultado da mobilização significativa de recursos externos pelos Estados, particularmente no contexto do apoio dos doadores para lidar com a crise sanitária causada pelo Coronavírus. Por conseguinte, a taxa de cobertura da emissão monetária do Banco Central fixou-se em 77,3%, apesar das medidas importantes de flexibilização monetária.

2,1% (2020) -0,7% (2019) A taxa de inflação em média anual estabeleceu-se em 2,1% em 2020 contra -0,7% em 2019.	5.798,3 mil milhões de FCFA (2020) 4.712,6 mil milhões de FCFA (2019) Os adiantamentos pendentes nos balcões de refinanciamento eram de 5.798,3 mil milhões no final de Dezembro de 2020, em comparação com 4.712,6 mil milhões no ano anterior.
---	--

O montante dos créditos internos aumentou em 5.352,2 mil milhões ou seja de 16,9%, em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2019, para atingir 36.978,5 mil milhões em finais de Dezembro de 2020.

Esta evolução foi induzida pelo efeito associado da consolidação das disponibilidades líquidas sobre as Administrações Públicas Centrais (APUC) e a alta dos créditos para outros setores das economias da União. As disponibilidades líquidas das instituições depositárias nas UPUC aumentaram em 4.223,6 mil milhões para fixar-se em 12.341,7 mil milhões no final de Dezembro de 2020, devido ao aumento de 3.138,5 mil milhões ou 38,7% das contribuições do sistema bancário para os Estados. O aumento das disponibilidades líquidas do BCEAO foi induzido pelo desembolso dos apoios financeiros do FMI a favor dos Estados.

O ritmo de progressão das contribuições das instituições depositárias nos setores da economia além da administração central foi de 4,8%, registando um abrandamento em relação ao crescimento de 7,3% em 2019. No entanto, constata-se o aumento das contribuições dos bancos às empresas, que passou de 5,5% em 2019 para 7,6% em 2020. Em contrapartida, os empréstimos às famílias aumentaram em menor proporção, ou seja, 2,1% em 2020 contra 11,2% em 2019.

A massa monetária consolidou-se de 5.012,3 mil milhões ou 16,4% para estabelecer-se em 35.612,8 mil milhões. Esta consolidação da liquidez global reflectiu-se pelo aumento dos depósitos em 3.630,0 mil milhões ou 15,3% e por um aumento da circulação de moeda fiduciária de 1.382,3 mil milhões ou 19,9%.

No que se refere ao impacto da crise sanitária sobre o setor bancário, o BCEAO teve que adotar o modo de adjudicação com taxa fixa para cobrir a totalidade das necessidades dos bancos. Por outro lado, as taxas de juro diretoras diminuíram de 50 pontos base em 24 de Junho de 2020. A taxa mínima de submissão às operações de open market passou de 2,5% para 2,0% e a taxa do guichet das facilidades permanentes passou de 4,5% para 4,0%. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União manteve o seu nível de 3,0%.

Nos mercados de capitais da União, a evolução da atividade foi diferenciada de acordo com os compartimentos. No mercado monetário, o montante dos adiantamentos nos guichets permanente de uma semana e de um de mês estabeleceu-se em 5.702,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2020.

A evolução da atividade no mercado interbancário da UMOA foi marcada pela baixa do volume de transações de numerário e um recuo da taxa de juro média ponderada das operações de uma semana. O volume médio das transações, todas maturidades incluídas, elevou-se a 275 mil milhões de FCFA em 2020 contra 455 mil milhões de FCFA em 2019. No mercado regional da dívida pública, o total dos títulos de dívida pública sobressaiu-se em 15.064,6 mil milhões em finais de Dezembro de 2020, representando 16,6% do PIB.

<p>275 mil milhões de FCFA (2020)</p> <p>455 mil milhões de FCFA (2019)</p> <p>Volume médio das transações no mercado interbancário: 275 mil milhões de FCFA em 2020 contra 455 mil milhões de FCFA em 2019.</p>	<p>39.759,2 mil milhões de FCFA (2020)</p> <p>36.155,2 mil milhões de FCFA (2019)</p> <p>Os movimentos de notas e moedas nos balcões do Banco Central atingiram 39.759,2 mil milhões de FCFA em 2020 contra 36.155,2 mil milhões de FCFA um ano antes.</p>
--	--

A circulação de notas e moedas nos balcões do Banco Central atingiram 39.759,2 mil milhões de FCFA em 2020 contra 36.155,2 mil milhões de FCFA um ano mais cedo. Comparada a 2019, a parte das notas na circulação fiduciária permaneceu estável em 97,8%.

Os esforços do BCEAO na área da estabilidade financeira resultaram na adoção de indicadores para o acompanhamento dos riscos sistémicos, cuja ocorrência pode afetar o setor bancário e as economias da União, bem como na validação dos instrumentos disponíveis na UMOA que poderiam ser utilizados para fins macroprudenciais a fim de limitar o risco sistémico. O Banco Central, iniciou, por outro lado, trabalhos de calibragem da reserva contracíclica, o seu principal instrumento macroprudencial.

Em matéria de inclusão financeira, o BCEAO prosseguiu os seus esforços de apoio aos Estados membros na implementação da Estratégia Regional para a Inclusão Financeira (SRIF, sigla em francês) na UEMOA e participou nas atividades da Aliança para a Inclusão Financeira. Também continuou a implementar os projetos iniciados para promover a inclusão e a educação financeiras, nomeadamente o projeto sobre a interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na UEMOA e o programa regional de educação financeira. A este respeito, a fim de promover o desenvolvimento harmonioso da FinTech na União, foi criado um Comité FinTech a 18 de Fevereiro de 2020. Além disso, o Banco Central adotou o programa regional de educação financeira em 2020 e iniciou o desenvolvimento de um quadro contabilístico e prudencial para a finança islâmica.

O Banco Central prosseguiu as suas ações visando o saneamento do setor do microcrédito, de modernização das ferramentas de supervisão das atividades de microcrédito e de controlo das vulnerabilidades identificadas de que enfrentam os Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD).

Em relação à cooperação monetária e financeira, as operações realizadas pelo Banco Central com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em nome dos Estados membros da UEMOA resultaram, durante o ano 2020, em entradas líquidas de recursos de 897,19 milhões de DSE contra 159,69 milhões de DSE um ano antes. Os saques cifraram-se em 1.036,01 milhões de DSE contra 365,70 milhões de DSE no ano anterior, ou seja uma alta de 670,30 milhões de DSE. Tratando-se de reembolsos dos créditos do FMI, eles diminuíram de 3,09 milhões de DSE, passando de 201,84 milhões de DSE para 198,75 milhões de DSE. O alívio do serviço da dívida estabeleceu-se em 67,40 milhões de DSE.

No domínio da integração regional, o ano 2020 foi marcado por uma deterioração significativa dos critérios de convergência dos Estados membros, em ligação com o impacto sobre o défice orçamental dos planos de resposta e das medidas urgentes implementadas para limitar as consequências da pandemia. Neste contexto, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), na sua sessão extraordinária de 27 de Abril de 2020, suspendeu temporariamente a aplicação do Pacto de Convergência, Estabilidade, Crescimento e Solidariedade da União, ao mesmo tempo que instava os Estados-Membros a prosseguirem com a implementação de políticas orçamentais que permitissem um regresso à consolidação orçamental após a crise. Neste contexto, a Comissão da UEMOA iniciou discussões destinadas a reformar o sistema de vigilância multilateral à partir um novo Pacto.

Além disso, tendo em conta os atrasos na implementação de algumas atividades importantes do roteiro do Programa da Moeda Única da CEDEAO previsto para 2020, os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidiram adiar o lançamento da moeda única para uma data posterior, a preparação de um novo roteiro para o Programa da Moeda Única da CEDEAO, a isenção dos Estados Membros de cumprirem os critérios de convergência macroeconómica em 2020, a conclusão de um novo Pacto de Convergência Macroeconómica entre os Estados Membros da CEDEAO, bem como a manutenção da abordagem gradual do lançamento do ECO.

No plano do funcionamento do Banco Central, os Órgãos da União e do BCEAO realizaram os seus encontros, em conformidade com as disposições do Tratado de 20 de Janeiro de 2007 constituindo a União Monetária Oeste Africana e os Estatutos do Banco Central dos Estados da África Ocidental. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União realizou uma sessão extraordinária a 27 de Abril de 2020. O Conselho de Ministros da União e o Comité de

Política Monetária do BCEAO realizaram respectivamente quatro reuniões ordinárias. Por sua vez, o Conselho de Administration do BCEAO, realizou duas sessões ordinárias. Todas estas sessões dos órgãos da União foram realizadas por videoconferência.

No contexto da crise global sanitária, o Banco Central também implementou uma série de medidas para proteger o seu capital humano, assegurando simultaneamente a continuidade das suas atividades correntes e o cumprimento das suas missões fundamentais.

A 31 de Dezembro de 2020, o número global do pessoal do BCEAO estabeleceu-se em 3.517 agentes contra 3.597 agentes em finais de Dezembro de 2019. Este número é constituído por 3.460 agentes em função nos sítios do BCEAO e de 57 agentes em comissão de serviço ou licença sem vencimento.

I – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

1.1 – CONTEXTO INTERNACIONAL	2
1.1.1 - Nos grandes países industrializados	3
1.1.2 - Nos países emergentes e em desenvolvimento	3
1.1.3 - Mercados financeiros e matérias primas	3
1.1.4 - Emprego e inflação nos países industrializados	7
1.1.5 - Medidas de política monetária e mercados cambiais	7
1.2 – EVOLUÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA NOS ESTADOS MEMBROS DA UEMOA	11
1.2.1 – Produto Interno Bruto	11
1.2.1.1 - Produção agrícola	12
1.2.1.2 – Produção mineira	13
1.2.1.3 - Produção industrial e volume de negócios	13
1.2.2 - Evolução dos preços ao consumidor	14
1.2.3 - Finanças públicas e situação da dívida externa	14
1.2.3.1 – Evolução das operações financeiras dos Estados	14
1.2.3.2 – Mobilização de recursos externos e situação da dívida externa	16
1.2.4 - Balança de pagamentos	18

1.1 - CONTEXTO INTERNACIONAL

ECONOMIA MUNDIAL

-3,5% (2020)

2,8% (2019)

-3,5% de crescimento em 2020 contra 2,8% em 2019

ECONOMIAS DESENVOLVIDAS

-4,9% (2020)

-4,9% (2020)

1,6% (2019)

-4,9% de crescimento em 2020 contra 1,6% em 2019

ZONA EURO

-7,2% (2020)

1,3% (2019)

-7,2% de crescimento em 2020 contra 1,3% em 2019

PAÍSES EMERGENTES E EM DESENVOLVIMENTO

-2,4% (2020)

-2,4% (2020)

3,6% (2019)

-2,4% de crescimento em 2020 contra 3,6% em 2019

CHINA

2,3% (2020)

6,0% (2019)

2,3% de crescimento em 2020 contra 6,0% em 2019

ÁFRICA SUBSAARIANA

-2,6% (2020)

-2,6% (2020)

3,6% (2019)

-2,6% de crescimento em 2020 contra 3,6% em 2019

O contexto económico e financeiro internacional foi afetado pela crise da Covid-19 e pelas suas graves consequências económicas e financeiras. O ano de 2020 foi marcado pelo aumento das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e incertezas ligadas às eleições norte-americanas. Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), em Janeiro de 2021, a taxa de crescimento da economia mundial ressentiu-se em baixa em -3,5% em 2020 contra 2,8% em 2019.

1.1.1 – NOS GRANDES PAÍSES INDUSTRIALIZADOS

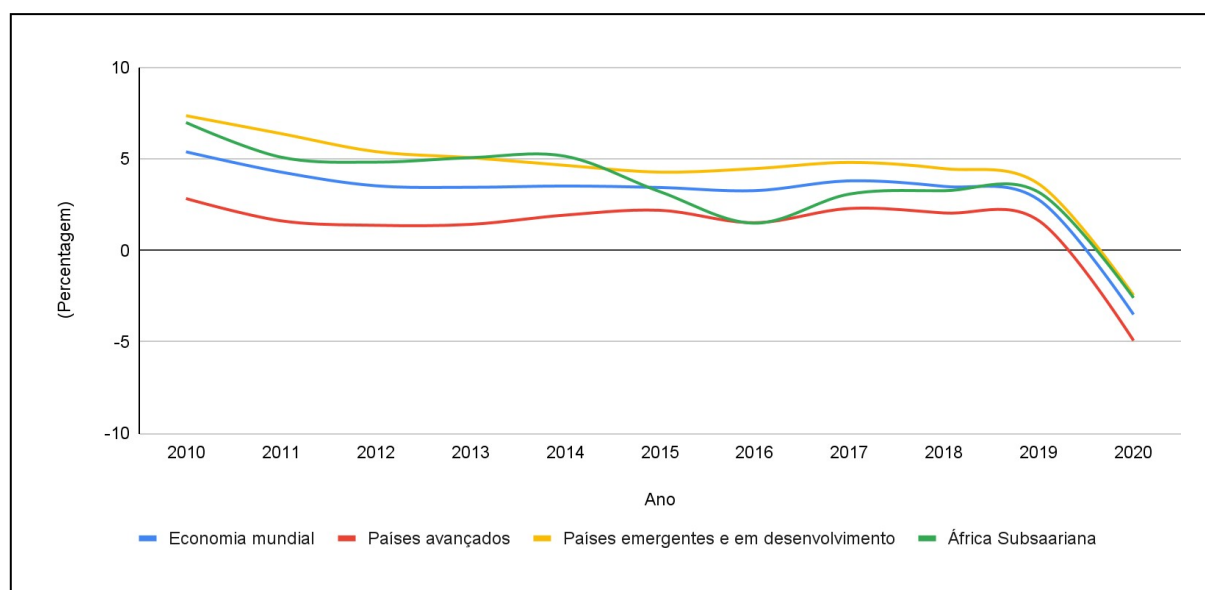
As economias desenvolvidas registaram um crescimento negativo de -4,9% em 2020 contra 1,6% em 2019. Nos Estados Unidos, ela contraiu -3,4% após uma realização de 2,2% em 2019. Na Zona Euro, o crescimento foi negativo, atingindo -7,2% em 2020, após 1,3% em 2019.

1.1.2 – NOS PAÍSES EMERGENTES E EM DESENVOLVIMENTO

Nos países emergentes e em desenvolvimento, a taxa de crescimento foi de -2,4% em 2020 contra 3,6% em 2019. Na China, o crescimento abrandou de 6,0% em 2019 para 2,3% em 2020. A economia indiana registou uma taxa de crescimento de -8,0% em 2020 contra 4,2% em 2019. No Brasil, a taxa de crescimento foi de -4,5% em 2020, após 1,4% em 2019. Na Rússia, foi de -3,6% em 2020, após 1,3% em 2019.

A África Subsariana registou um declínio do Produto Interno Bruto de -2,6% em 2020. A Nigéria registou uma recessão com a baixa da atividade de -3,2% em 2020 após uma alta de 2,2% em 2019. Na África do Sul, a economia registou um recuo de -7,5% do seu PIB em 2020.

Gráfico 1: CRESCIMENTO DA ATIVIDADE ECONÓMICA MUNDIAL



Fonte: FMI

1.1.3 – MERCADOS FINANCEIROS E DE MATÉRIAS-PRIMAS

Nos mercados financeiros, as principais bolsas de valores registaram desenvolvimentos contrastantes.

Em média, o índice da Bolsa de Valores de Nova Iorque, o Dow Jones, consolidou-se em 2,0% em 2020 em relação ao ano anterior. O Nasdaq, o índice de valores tecnológicos, evoluiu significativamente em 28,3%, em linha com o aumento da utilização de novas tecnologias de informação durante a pandemia. O índice EuroStoxx 50 caiu 4,8% em relação ao seu nível médio de 2019, para fixar-se em 3.271,7 pontos em 2020. No entanto, no Japão, o índice NIKKEI progrediu de 4,6% para situar-se em um nível médio de 22.683,8 pontos em 2020. No Reino Unido, o índice FTSE 100 caiu 13,8% para fixar-se em 6.272,2 pontos em 2020, impactado pelas incertezas ligadas ao Brexit, além da crise da Covid-19.

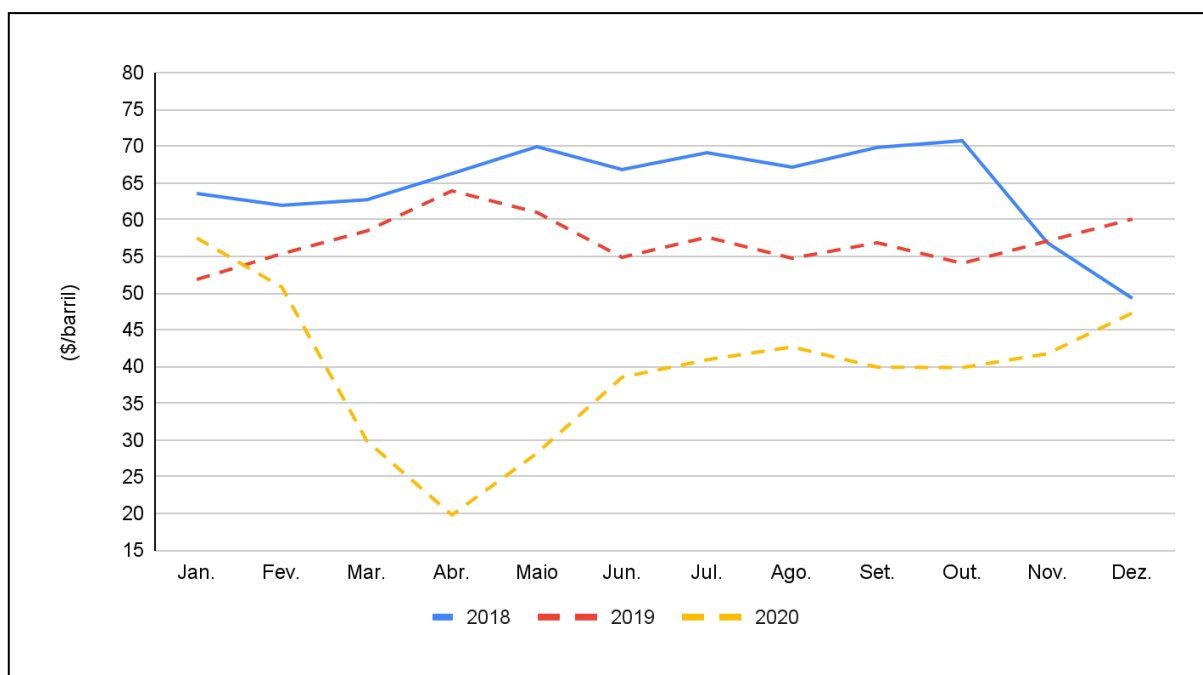
Ao nível dos mercados bolsistas africanos, os índices registaram também uma tendência depressiva durante o ano 2020. Assim, em média anual, os índices de GSE do Gana e NSE da Nigéria registaram baixas de 14,7% e 6,3%, respetivamente. O índice FTSE / JSE All Share da África do Sul recuou 5,2% num contexto de crise económica. Na zona da UEMOA, os índices BRVM 10 e BRVM baixaram 17,2% e 14,8%, respetivamente.

No que diz respeito às matérias-primas, os preços foram afetados pela magnitude do abrandamento do crescimento global em 2020 e pelas tensões do comércio internacional. O índice dos principais produtos de exportação demonstra uma alta de 1,2% em 2020, após 0,16% em 2019.

A alta dos preços mundiais das principais matérias-primas exportadas pela União concentrou-se nos produtos não energéticos nomeadamente os óleos (+22,9%), o cacau (+1,4%), urânio (+13,5%), o ouro (+27,0%) e a madeira (+1,1%). Declínios nos preços dos produtos energéticos (-32,3%) e de certos produtos não energéticos como o café (-7,9%), a castanha de caju (-41,2%), algodão (-5,6%), a borracha (-6,3%), o zinco (-11,1%) e os fosfatos (-13,6%) tiveram um efeito moderador.

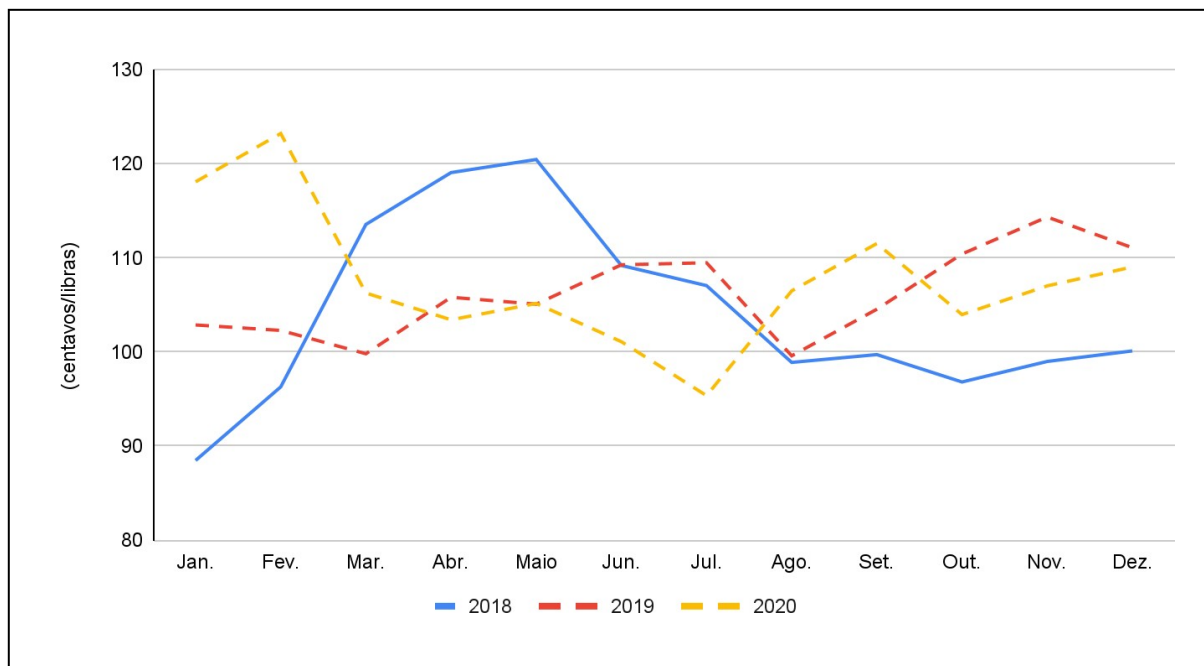
Os preços dos principais produtos alimentares importados mantiveram o seu ritmo de progressão (+3,3% em 2020, após +5,2% em 2019). A alta dos preços constatada abrange todos os produtos, nomeadamente do arroz ((+12,7%), do trigo (+10,4%),, do óleo de soja (+6,7%) e do açúcar (+2,1%), salvo o milho (-5,6%).

Gráfico 2: evolução dos preços do petróleo



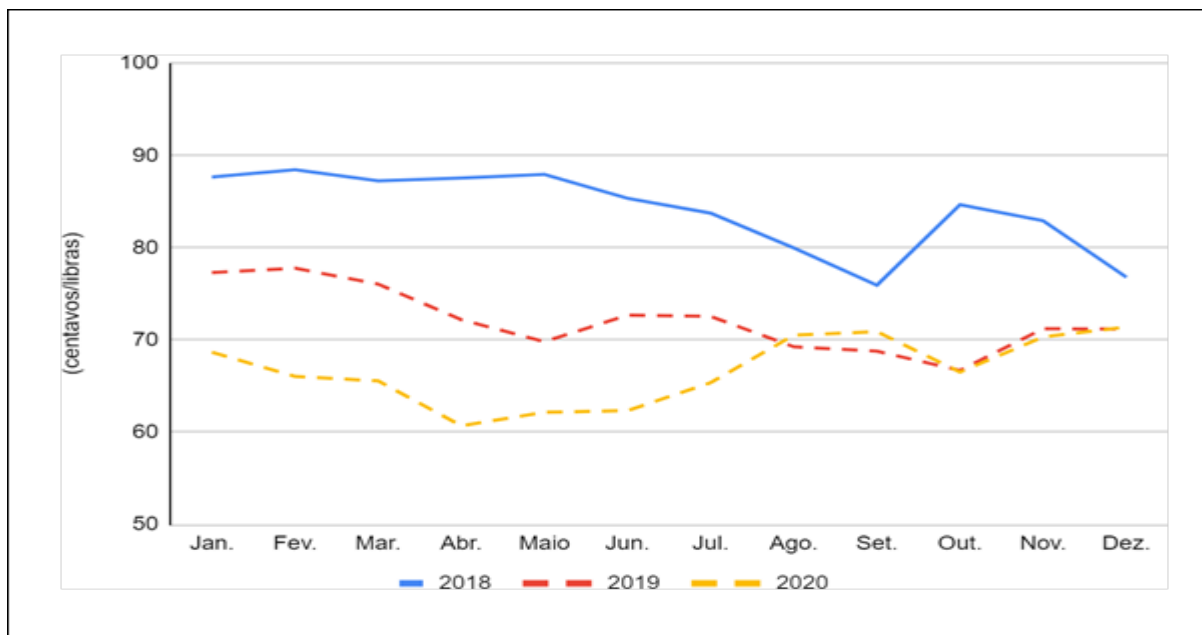
Fonte: Reuters, BCEAO.

Gráfico 3: evolução dos preços do cacau



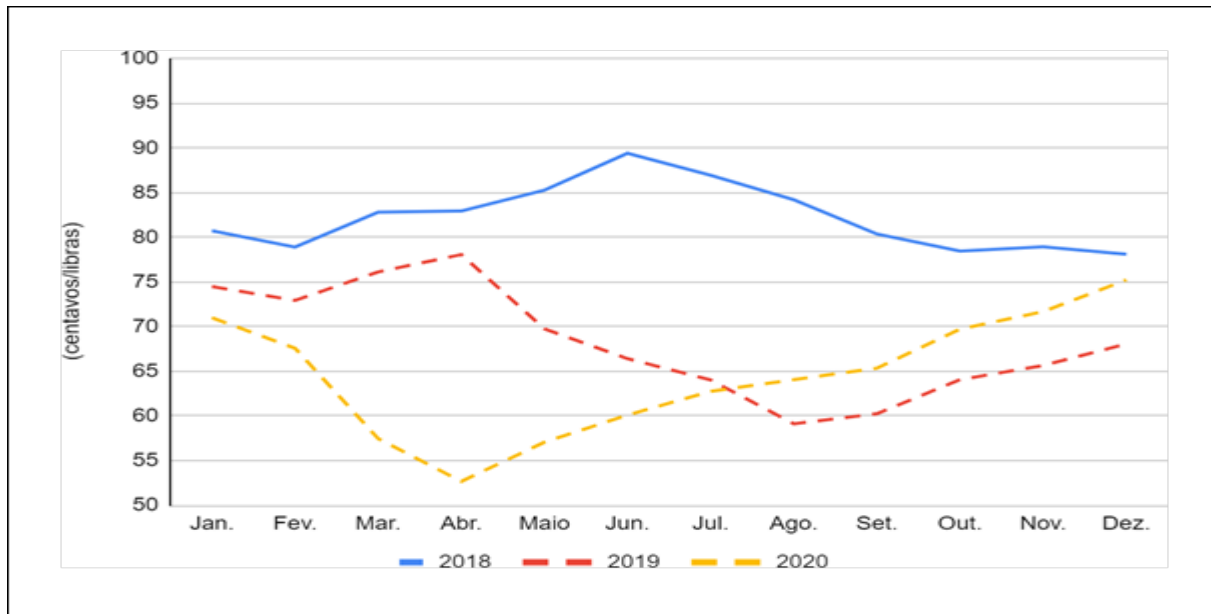
Fonte: Reuters, BCEAO.

Gráfico 4: evolução dos preços do café robusta



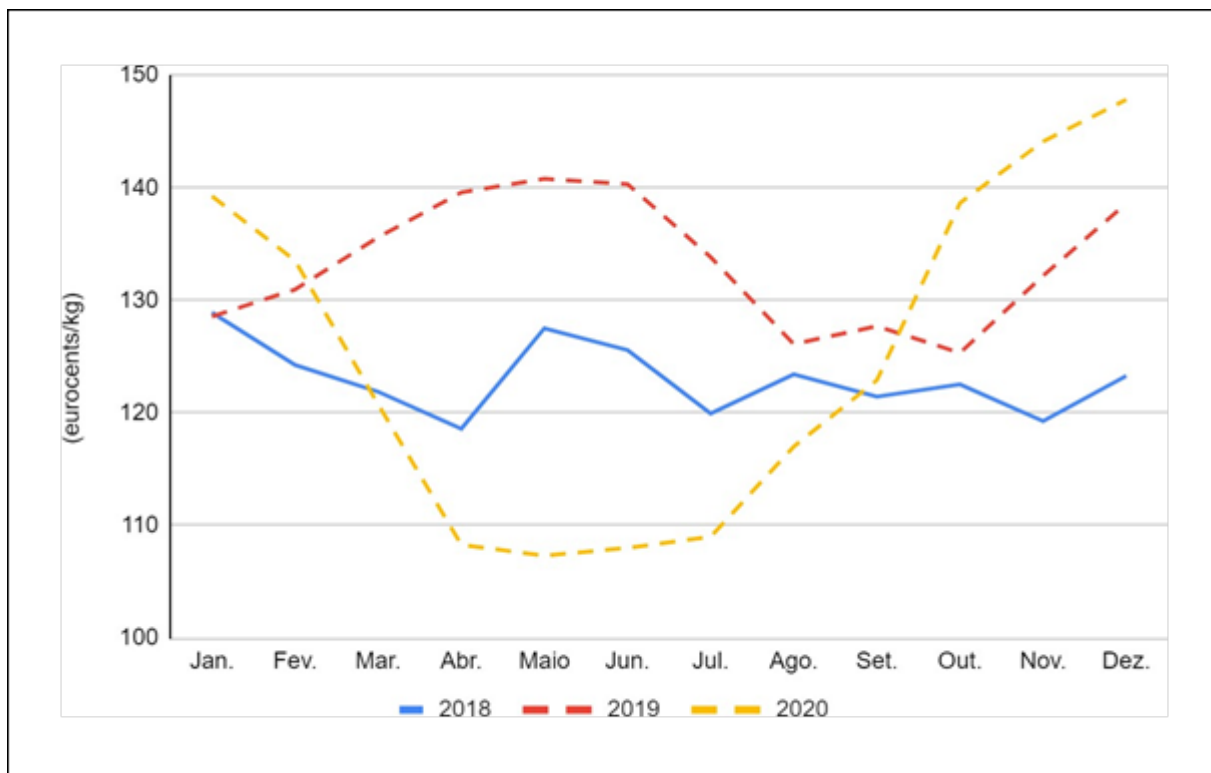
Fonte: Reuters, BCEAO.

Gráfico 5: evolução dos preços do algodão



Fonte: Reuters, BCEAO.

Gráfico 6: evolução dos preços da borracha



Fonte: Reuters, BCEAO.

1.1.4 - EMPREGO E INFLAÇÃO NOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS

- AUMENTO DA TAXA DE DESEMPREGO NOS GRANDES PAÍSES INDUSTRIALIZADOS.
- INFLAÇÃO MUNDIAL DE 0,9% EM 2020 CONTRA 1,5% EM 2019.
- BAIXA DA TAXA MÉDIA DE INFLAÇÃO NOS PAÍSES EMERGENTES E EM DESENVOLVIMENTO (3,6% EM 2020 CONTRA 5,1% EM 2019).

Em 2020, o desemprego retomou uma tendência ascendente na maioria dos principais países industrializados. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego passou de 3,5% em Dezembro de 2019 para 6,7% em Dezembro de 2020, ou seja uma alta de 3,2 pontos percentuais. Na Zona euro, a taxa de desemprego aumentou também de 0,9 ponto percentual para situar-se em 8,3% em Dezembro de 2020 depois de 7,4% em Dezembro de 2019, correspondendo a seu nível mais fraco desde 2008.

A inflação registou um abrandamento durante o ano 2020, resultante nomeadamente da baixa dos preços do petróleo. Nos países industrializados, a taxa de inflação estabeleceu-se em 0,9% em 2020 contra 1,5% em 2019, situando-se abaixo dos objetivos fixados pelos bancos centrais. A nível dos países emergentes e em desenvolvimento, ela estabeleceu-se em média em 3,6% em 2020 contra 5,1% em 2019, em ligação com a redução da procura mundial. Na África subsariana, a inflação situou-se em 10,6% em 2020.

1.1.5 - MEDIDAS DE POLÍTICA MONETÁRIA E MERCADOS CAMBIAIS

No plano da política monetária, os bancos centrais dos principais países industrializados, em resposta à degradação do contexto económico e financeiro resultante do choque sanitário da Covid-19, procederam durante o ano 2020 à baixa das suas taxas de juro directoras para apoiar a atividade económica.

A Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) facilitou a sua política monetária. Assim, nas reuniões do seu Comité de Política Monetária de 03 e 15 de Março de 2020, ela reduziu a diferença das taxas dos fundos federais para [0,00%-0,25%], ou seja, uma baixa de 150 pontos base ao longo do ano. Por outro lado, a FED considera que a atual orientação da política monetária continuaria a ser adequada, desde que as novas informações sobre a economia sejam conformes com as perspetivas de crescimento económico moderado, a boa dinâmica do mercado de trabalho e à inflação próxima do objetivo de 2%.

O Banco da Inglaterra (BoE) decidiu, nas reuniões do seu Comité de Política Monetária de 11 e 19 de Março de 2020, reduzir a sua taxa de juro diretora de 0,75% para 0,10%, ou seja um mínimo histórico. Por outro lado, o BCE consolidou o seu programa de recompra de ativos, cujo montante estimou-se em 895 mil milhões de libras esterlinas (996 mil milhões de euros) em finais de 2020.

Por seu lado, embora o BCE não tenha alterado as suas taxas directoras, com uma taxa de refinanciamento bancário já a 0,0% e uma taxa de depósito bancário em numerário a -0,5%, facilitou ainda mais o custo de refinanciamento a longo prazo das instituições bancárias. De facto, durante as suas operações de refinanciamento (TLTRO), os bancos podem beneficiar de refinanciamento em parte do aumento dos seus empréstimos concedidos a empresas e famílias (excluindo empréstimos imobiliários) a taxas bonificadas de 50 pontos base em relação às operações anteriores e até -1%.

O Banco do Japão (BoJ) prosseguiu a orientação acomodatória da sua política monetária, materializada pelo seu compromisso em manter as taxas a longo prazo em nível baixo. A taxa da facilidade permanente de depósito (-0,10%) e a do rendimento obrigacionista de 10 anos (0%) permaneceram inalteradas. O BoJ optou, em Dezembro de 2020, por um prolongamento de seis meses do seu programa de assistência financeira, de Março a Maio de 2020, para fazer face ao impacto da pandemia da Covid-19. O banco central japonês declarou-se disposto a prolongar ainda mais o prazo deste programa, se tal se revelar indispensável para o apoio à economia.

<p>FACILITAÇÃO DAS MEDIDAS DE POLÍTICA MONETÁRIA PELOS BANCOS CENTRAIS DOS PRINCIPAIS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS.</p>	<p>VALORIZAÇÃO DA MOEDA EUROPÉIA EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS DIVISAS EM 2020.</p>	<p>VALORIZAÇÃO DO FRANCO CFA NO MERCADO CAMBIAL DA ÁFRICA OCIDENTAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➔ 12,7% FACE À NAÏRA NIGERIANA ➔ 11,3% EM RELAÇÃO À LEONE DA SERRA-LEOA ➔ 9,5% FACE AO CEDI GANENSE ➔ 6,3% FACE AO FRANCO GUINEENSE ➔ 3,7% FACE AO DALASI GAMBIANO.
--	--	--

Nos países emergentes, os principais bancos centrais modificaram a orientação da sua política monetária. O Banco Popular da China (PBoC) reduziu de 20 pontos base (Pdb) para 2,2% a sua taxa de referência (« reverse repo ») de 7 dias. Além disso, o PBoC alterou a taxa de empréstimo a um ano, a sua taxa diretora de referência, para 3,85% em Abril de 2020. No Brasil, o Banco Central manteve a taxa diretora de referência no seu nível mínimo histórico de 2,00% após um ciclo de nove descidas consecutivas, com vista a relançar a atividade económica fortemente afetada pela pandemia. Na Índia, o Banco Central (RBI) manteve a sua principal taxa diretora de referência em 4,00%, após duas reduções durante o ano de 2020. Na Rússia, o Banco Central registou uma diminuição da sua principal taxa diretora de juro de 4,25%, desde 24 de julho de 2020. Considera que a atual orientação da política monetária deverá permitir um regresso gradual da economia ao seu nível potencial, mantendo simultaneamente a inflação próxima do objetivo visado.

Na África Ocidental, na reunião do Comité de Política Monetária de 18 de Março de 2020, o Banco do Gana (Bog) reduziu a sua taxa diretora de referência de 150 PDB de 16% para 14,5%. Do mesmo modo, o Banco Central da Nigéria (CBN), em Maio e Setembro de 2020, procedeu a reduções acumuladas de 100 pdb da sua principal taxa diretora para 11,50%.

A nível da Zona CEMAC, o BEAC reduziu em Março de 2020 a taxa de juro das leilões (TIAO) de 25 pdb e a taxa da facilidade de cedência de liquidez de 100 pdb, para 3.25% e 5.00%, respetivamente. Além disso, prevê-se que as medidas de flexibilização do BEAC continuem em 2021, incluindo a prorrogação de duas (02) ações principais: o programa de compra de títulos da dívida pública por um período adicional de 6 meses a partir de 1 de Março de 2021 e a redução das margens de avaliação aplicáveis aos instrumentos da dívida privados admitidos como garantia para operações de refinanciamento.

Nos mercados cambiais, a moeda europeia apreciou-se face às principais moedas em 2020. A taxa de câmbio do euro aumentou 1,9%, situando-se em 1,1413 dólares em 2020. A moeda europeia também subiu em relação ao dólar canadiano (+2,9%) e à libra esterlina (+1,4%). O euro também ganhou valor face às moedas dos países emergentes. Com efeito, a moeda europeia apreciou-se 14,1% face ao rublo russo, 7,3% contra a rupia indiana e 1,8% contra o yuan chinês. Por outro lado, a moeda da zona euro desvalorizou-se face ao franco suíço (-3,8%) e ao iene japonês (-0,2%).

Na CEDEAO, o franco CFA reforçou-se face ao conjunto das moedas dos países membros. Numa base anual, o franco CFA apreciou-se face às moedas dos países da África Ocidental, nomeadamente em 12,7% face a Naira nigeriana, de 11,3% face ao Leone da Serra-Leoa e de 9,5% face ao Cedi ganense. A moeda comum dos países da União também valorizou-se face ao Franco guineense (+6,3%), ao Dólar liberiano (+4,0%) e ao Dalasi gambiano (+3,7%). Em média anual, 1.000 FCFA troca-se à 9,74 Cedis ganenses, 88,53 Dalasis gambianos, 17.102,40 Leones da Serra Leoa, 332,59 Dólares liberianos, 16.648,60 Francos guineenses e 585,69 Nairas nigérianas.

Quadro 1: EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO MÉDIAS ANUAIS (UNIDADE DE MOEDA ESTRANGEIRA PARA 1.000 FCFA)

Moeda	Sigla	2019	2020	Varição (%)*
Direito de Saque Especial	DSE	1,24	1,25	+1,0
Dólar americano Etats-Unis	USD	1,71	1,74	+1,9
Franco suíço	CHF	1,70	1,63	-3,8
Libra Esterlina	GBP	1,34	1,36	+1,4
Iene japonês	JPY	186,07	185,65	-0,2
Yuan chinês	CNY	11,80	12,00	+1,8
Rublo russo	RUB	110,51	126,05	+14,1
Rupia indiana	INR	120,26	129,00	+7,3
Dalasi gambiano	GMD	85,40	88,53	+3,7
Cedi ganense	GHS	8,89	9,74	+9,5
Franco guineense	FGN	15 662,05	16 648,60	+6,3
Dólar liberiano	LRD	319,83	332,59	+4,0
Naira Nigeriana	NGN	519,65	585,69	+12,7
Leone da serra-leoa	SLL	15 365,07	17 102,40	+11,30

Fontes: Reuters, Banco da França, AMAO, BCEAO.

* A marca (-) indica uma desvalorização do franco CFA em relação à moeda estrangeira

Quadro 2: EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO MÉDIAS TRIMESTRAIS (UNIDADE DE MOEDA ESTRANGEIRA PARA 1.000 FCFA)

	Sigla	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Ano 2020					
Direito de Saque Especial	DSE	1,25	1,24	1,20	1,20
Dólar americano Etats-Unis	USD	1,68	1,68	1,78	1,82
Franco suíço	CHF	1,63	1,62	1,64	1,64
Libra Esterlina	GBP	1,31	1,35	1,38	1,38
Iene japonês	JPY	183,14	180,51	189,15	189,98
Yuan chinês	CNY	11,73	11,90	12,34	12,51
Rublo russo	RUB	112,41	121,50	131,66	138,63
Rupia indiana	INR	121,79	127,36	132,61	134,24
Dalasi gambiano	GMD	86,29	85,49	90,23	92,91
Cedi ganense	GHS	9,09	9,37	10,13	10,37
Franco guineense	FGN	15 765,34	15 846,06	17 154,28	17 828,71
Dólar liberiano	LRD	328,39	333,07	355,00	313,88
Naira Nigeriana	NGN	515,41	514,01	624,04	689,29
Leone da serra-leoa	SLL	16 390,86	16 341,63	17 472,71	18 204,42
Ano 2019					
Direito de Saque Especial	DSE	1,24	1,24	1,23	1,23
Dólar americano Etats-Unis	USD	1,73	1,71	1,70	1,69

Franco suíço	CHF	1,73	1,72	1,67	1,67
Libra Esterlina	GBP	1,33	1,33	1,38	1,31
Iene japonês	JPY	190,71	188,26	181,84	183,49
Yuan chinês	CNY	11,69	11,70	11,90	1,90
Rublo russo	RUB	114,21	110,67	109,58	107,60
Rupia indiana	INR	122,13	119,21	119,41	120,29
Dalasi gambiano	GMD	85,53	85,53	85,68	85,03
Cedi ganense	GHS	8,69	8,81	8,95	9,12
Franco guineense	FGN	15 738,20	15 635,99	15 575,02	15 698,97
Dólar liberiano	LRD	278,44	314,37	346,20	340,29
Naira Nigeriana	NGN	530,18	511,55	519,68	517,21
Leone da serra-leoa	SLL	14 774,84	15 012,98	15 449,44	16 223,04

Fontes: Reuters, Banco da França, AMAO, BCEAO.

1.2 : EVOLUÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA NOS ESTADOS MEMBROS DA UEMOA

TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB DA UEMOA

0,9% (2020)
5,7% (2019)

1.2.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

As economias da UEMOA evoluíram, durante o ano de 2020, num contexto internacional marcado pelos efeitos negativos da pandemia do coronavírus (Covid-19) no planeta e pela persistência das tensões comerciais a nível mundial, nomeadamente entre os Estados Unidos e a China. A nível interno, a atividade económica ressentiu-se fortemente das medidas tomadas pelos Estados-Membros para limitar a propagação da pandemia, nomeadamente as medidas de confinamento parcial e o encerramento das fronteiras, através da suspensão do tráfego rodoviário e aéreo internacional.

A taxa de crescimento do produto interno bruto da UEMOA é estimada em 0,9% em 2020 após 5,7% em 2019, devido à diminuição da atividade económica, nomeadamente nos setores da indústria transformadora, do turismo, da hotelaria e da restauração. O ligeiro fortalecimento da atividade económica na União foi principalmente impulsionado pelo setor terciário, que contribuiu para o crescimento a 0,5 ponto percentual em 2020. As contribuições dos setores secundário e primário estimam-se, respetivamente, em 0,3 ponto e 0,1 ponto.

Por país, o crescimento económico atingiu 2,3% no Benin, 2,5% no Burkina, 1,8% na Côte d'Ivoire, -2,3% na Guiné-Bissau, -2,0% no Mali, 1,2% no Níger, -0,7% no Senegal e 0,7% no Togo.

Quadro 3 : EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DA UNIÃO

	2018	2019	2020
Setor primário	1,5	1,2	0,1
Setor secundário	0,9	1,4	0,3
Incluindo:			
- Indústrias transformadoras	0,8	0,5	0,1
- Construção civil e Obras Públicas	0,2	0,6	0,2

Setor terciário	4,0	3,1	0,5
PIB real	6,4	5,7	0,9
Consumo final	4,9	3,6	0,7
Investimento	2,5	1,3	0,7
Setor externo	-1,0	0,8	-0,5
Incluindo:			
Exportações	1,2	2,1	-2,0

Fontes: Serviços nacionais, cálculos BCEAO

1.2.1.1 – Produção agrícola

<p>PRODUÇÃO ALIMENTAR: ALTA DE 5,1%</p>

A campanha agrícola 2020/2021 beneficiou, a nível climático, de condições pluviométricas geralmente favoráveis. Segundo o centro regional AGRHYMET, o registo de quantidades de água foram superiores às médias observadas durante o período 1981-2010. Neste contexto, a produção alimentar da UEMOA, estimada em 69.675.000 toneladas a título da campanha 2020/2021, registou uma alta de 5,1%, favorecida principalmente pelos tubérculos (+3,9%) e cereais (+3,8%). As produções de outras culturas (leguminosas, plantas hortícolas, frutas, etc.) aumentaram em 10,0%.

As colheitas de culturas alimentares obtidas em 2020 aumentaram 14,8% comparadas à produção média realizada durante os últimos cinco anos.

Com exceção do cacau, do café e do algodão em caroço, a produção das principais culturas de exportação está igualmente a aumentar, em comparação com a campanha anterior.

Após três anos de colheitas abundantes, a produção de cacau registou uma baixa de 8,2%, durante a campanha 2020/2021, fixando-se em 2.065.690 toneladas. Esta evolução é atribuível à vontade das Autoridades ivoirienses em manter a produção a cerca de 2.000.000 toneladas, a fim de limitar a oferta no mercado internacional e evitar um colapso dos preços mundiais.

A produção do café cifrou-se em 103.884 toneladas, uma baixa de 10,0% em relação à campanha precedente. Esta situação resulta de um lado pelo envelhecimento do pomar na Côte d'Ivoire, e de outro lado pelo desinteresse dos produtores, devido à queda de 21,4% do preço ao produtor.

Os dados disponíveis estimam a colheita do algodão em caroço da União em 1.981.352 toneladas na campanha de 2020/2021, em baixa de 23,3% em relação à campanha anterior. Este resultado é imputável à queda de 75,1% e 5,6% das produções registadas respetivamente no Mali e no Benin, atenuada pelo aumento de 2,9% das colheitas no Burkina Faso. No Mali, este importante recuo da produção é consequência da redução das superfícies cultivadas, na sequência de um desacordo com o mundo rural sobre a diminuição dos preços de compra ao produtor. No Benin, a diminuição das colheitas de algodão em caroço resulta das más condições pluviométricas que prevaleceram no início da campanha e, mais tarde, das inundações ocorridas em certas zonas de produção no norte do país.

A quantidade de amendoim produzida para a campanha de 2020/2021 fixou-se em 3.777.859 toneladas, um aumento de 9,1% em relação ao ano anterior, devido à boa distribuição das chuvas ao longo do tempo nas principais zonas de produção, o que favoreceu um aumento da produção em todos os países da União, salvo no Mali.

O volume da castanha de caju estabeleceu-se em 1.353.622 toneladas na campanha de 2020/2021, uma alta de 24,6% em relação à campanha anterior. Esta evolução é atribuível à alta de 42,1% nas colheitas na Côte d'Ivoire, principal produtor com 56,8% da oferta total da União.

A produção da borracha estabeleceu-se em 526.186 toneladas durante a campanha 2020/2021, ou seja um aumento de 10,0% em relação à campanha agrícola anterior, reflectindo o aumento da superfície cultivada.

1.2.1.2 – Produção mineira

AUMENTO DA PRODUÇÃO DE OURO, URÂNIO E FOSFATOS REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Os dados disponíveis sobre atividades extrativas durante o ano 2020 indicam uma evolução positiva na produção de ouro, do urânio e dos fósforos. Por outro lado, a do petróleo está em baixa.

A quantidade de ouro extraído na União em 2020 é estimada em 183.246 kg, o que representa um aumento de 7,5% em relação a 2019, após um aumento acentuado de 10,0% em 2019. Esta evolução é resultado do aumento da produção no Burkina Faso (+10,8%), na Côte d'Ivoire (+2,9%), no Senegal (+1,0%) e no Mali (+6,7%), atenuado pelo recuo no Níger (-88,9%). As quantidades de ouro produzidas em 2020 são estimadas em 62.138 kg no Burkina Faso, 33.500 kg na Côte d'Ivoire e 16.237 kg no Senegal. No Mali e no Níger, fixaram-se respetivamente em 71.237 quilogramas e 134 quilogramas.

A produção dos fósforos aumentou igualmente em 23,5 fixando-se a 2.970.345 toneladas em 2020, sob o efeito da progressão de 87,8% da oferta do Togo, avaliada em 1.321.345 toneladas, atenuada pela diminuição de 3,1% da do Senegal.

A produção de urânio regista um ligeiro aumento de 0,3%, atingindo 2.991 toneladas em 2020, contra 2.981 toneladas em 2019, devido a uma baixa da produção da SOMAIR, na sequência das condições desfavoráveis do mercado internacional.

Em contrapartida, as extrações de petróleo bruto registaram uma diminuição de 13,9%, devido ao recuo de 18,3% e 5,1% das ofertas respetivas da Côte d'Ivoire e do Níger.

1.2.1.3 – Produção industrial e volume de negócios

A produção industrial na UEMOA sobressaiu-se em alta de 1,3% em 2020, após uma realização de 6,5% anotada um ano antes. Esta desaceleração deve-se ao recuo em 3,9% da produção nas indústrias do setor da alimentação, relacionado com uma contração das suas capacidades de produção e a perturbação dos circuitos de distribuição. Foi atenuada por um aumento da produção na indústria extrativa (+8,1% contra -1,5%).

O volume de negócios do comércio a retalho na UEMOA baixou de 5,9% em média em 2020 contra uma alta de 2,5% no ano precedente. Esta desaceleração foi observada no comércio de produtos alimentares (-13,8% contra -3,8%), artigos de vestuário (-13,3% contra +14,5%) e de produtos petrolíferos (-7,3% contra 4,2%). Por sua vez, o volume de negócios de outros comércios registou uma diminuição de 1,4% em relação ao seu nível do ano anterior.

O indicador do volume de negócios nos serviços mercantis (excluindo serviços financeiros) baixou de 0,6% em 2020 contra uma alta de 2,8% em 2019. Esta evolução resultou essencialmente da redução do volume de negócios nos serviços de transporte, alojamento e restauração em relação nomeadamente ao encerramento dos complexos hoteleiros.

No que se refere ao índice das atividades nos serviços financeiros, registou-se um aumento de 8,3% no período em análise após um aumento de 7,7% um ano antes, principalmente devido ao aumento do volume de transações bancárias (empréstimos e depósitos).

1.2.2 - EVOLUÇÃO DOS PREÇOS AO CONSUMIDOR

A taxa de inflação em média anual estabeleceu-se em 2,1% em 2020 contra -0,7% em 2019. A subida dos preços deve-se principalmente às pressões sobre os preços dos produtos alimentares, relacionadas, por um lado, com a diminuição da produção de cereais na campanha de 2019/2020 e, por outro lado, às perturbações dos circuitos de distribuição induzidas pela pandemia da Covid-19. O aumento dos preços dos produtos alimentares foi sobretudo observado no caso dos cereais locais no Burkina, no Mali e no Níger, dos produtos hortícolas frescos e dos tubérculos e plátanos na maioria dos países.

Em 2020, o diferencial de inflação entre a UEMOA e os seus principais parceiros revelou-se favorável em 1,5 ponto percentual na União. Em particular, no que diz respeito à Nigéria e ao Gana, o diferencial da inflação fixou-se, respetivamente em 11,2 e 7,9 pontos percentuais.

Quadro 4: VARIAÇÃO DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR EM 2019 E 2020 (EM PERCENTAGEM)

	2019		2020	
	Média anual	Variação homóloga em finais	Média anual	Variação homóloga em finais
Benin	-0,9	0,3	3,0	1,1
Burkina	-3,2	-2,6	1,9	2,3
Côte d'Ivoire	0,8	1,6	2,4	2,3
Guiné-Bissau	0,2	-0,1	1,5	1,5
Mali	-3,0	-3,3	0,5	0,7
Níger	-2,5	-2,3	2,9	3,1
Senegal	1,0	0,6	2,5	2,4
Togo	0,7	-0,3	1,8	3,6
UEMOA	-0,7	-0,5	2,1	2,2

Fontes: Institutos Nacionais de Estatísticas, BCEAO.

1.2.3 - FINANÇAS PÚBLICAS E SITUAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

1.2.3.1 - Evolução das operações financeiras dos Estados

A execução orçamental nos Estados-Membros da UEMOA foi afetada pelo impacto da crise sanitária. De facto, as Autoridades públicas mobilizaram-se para fornecer soluções vigorosas à pandemia de Covid-19, tomando várias medidas para conter a propagação do vírus e limitar os seus efeitos económicos e sociais.

A implementação destas medidas resultou numa forte deterioração do défice orçamental de 3,3 pontos percentuais em 2019 para 5,7% do PIB no final de Dezembro de 2020. Isto reflete um maior aumento da despesa pública em 3,6 pontos percentuais em comparação com a pequena alteração no total das receitas e subvenções de 0,2 pontos percentuais, impulsionada pelos efeitos da crise sanitária e pelas medidas de resposta adaptadas.

Relativamente às receitas orçamentais e subvenções, as cobranças elevaram-se em 16.131,7 mil milhões ou 17,7% do PIB em finais de Dezembro de 2020, em alta de 629,0 mil milhões ou 4,1% em relação ao ano precedente. Este pequeno aumento dos recursos orçamentais deve-se ao aumento das subvenções, atenuado pela diminuição das receitas fiscais.

As receitas fiscais baixaram de 149,1 biliões ou 1,3% em relação às realizações do ano anterior para estabelecer-se em 11.536,2 biliões. Esta diminuição é atribuível ao impacto da desaceleração da atividade económica e à concessão de isenções ou subsídios fiscais. A taxa de carga fiscal baixou para 12,7%, ou seja, mais de 7 pontos percentuais abaixo da norma comunitária de 20% do PIB. Na União, a taxa de carga fiscal segundo os países estima-se entre 7,4% e 17,0%.

RECEITAS ORÇAMENTAIS E DOAÇÕES:

→ **16.131,7** mil milhões (**17,7%** DO PIB) EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2020. EM ALTA DE **629,0** mil milhões OU **4,1%** EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

→ TAXA DA CARGA FISCAL: 12,7 %, ABAIXO DA NORMA COMUNITÁRIA DE 20% DO PIB.

DESPESAS GLOBAIS E EMPRÉSTIMOS LÍQUIDOS:

→ **21.352,2** mil milhões (**23,5%** DO PIB) EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2020

→ EM ALTA DE **20,8%** EM RELAÇÃO A 2019.

DÉFICE GLOBAL, BASE AUTORIZAÇÕES, INCLUINDO DOAÇÕES:

5.220,5 mil milhões EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2020, (**5,7%** DO PIB) CONTRA 2.168,2 mil milhões (2,4% DO PIB) EM 2019.

MONTANTE GLOBAL DA DÍVIDA EXTERNA DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO:

25.731,0 mil milhões EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2019 CONTRA 22.094,2 mil milhões EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2018 (**+16,5%**).

As receitas não fiscais estabeleceram-se em 1.401,5 mil milhões em 2020, contra 1.567,8 mil milhões um ano mais cedo. As doações ascenderam a 2.540,0 mil milhões em 2020, o que representa um aumento de 60,4% em relação a 2019. Esta evolução provém principalmente dos apoios externos recebidos dos parceiros técnicos e financeiros, no âmbito da resposta contra a pandemia da Covid-19.

A despesa total e os empréstimos líquidos aumentaram 20,8%, passando de 17.670,9 mil milhões, ou seja 19,9% do PIB em 2019 para 21.352,2 mil milhões, ou seja 23,5% do PIB em finais de Dezembro de 2020, sob o efeito das despesas correntes e das despesas em capital. As despesas correntes registaram uma alta de 12,1% para fixar-se em 12.983,5 mil milhões, em relação com o aumento dos vencimentos e salários (+8,9%), das transferências e subvenções (+12,9%) bem como os encargos de juros sobre a dívida (+23,0%). Por outro lado, ostentam o cunho das medidas de assistência social adotadas pelos Governos, nomeadamente o suporte parcial ou total das faturas de água e de eletricidade, a ajuda alimentar, bem como as transferências monetárias a favor das populações vulneráveis devido à crise sanitária.

As despesas de capital elevaram-se a 7.204,3 mil milhões em finais de Dezembro de 2020, ou seja uma alta de 1.818,3 mil milhões ou (+33,8%), em relação à prossecução dos desembolsos para projetos na área das infraestruturas bem como a realização de alguns investimentos no âmbito dos planos da luta contra a pandemia da Covid-19, nomeadamente no setor da saúde. Em percentagem do PIB, sobressairam-se em 7,9% em 2020 contra 6,1% no ano precedente. As

despesas de capital foram financiadas em torno de 51,9% com recursos internos em 2020 contra 58,6% em 2019.

O déficit global, com base em autorizações, incluindo subvenções agravou-se de 3.052,3 mil milhões para se fixar em 5.220,5 mil milhões no final de Dezembro de 2020, ou seja 5,7% do PIB, largamente acima das previsões iniciais fixadas em 2,7% do PIB. Estabeleceu-se em 2.168,2 mil milhões ou 2,4% do PIB em 2018. Em termos de caixa, o déficit foi de 5.224,8 mil milh, ou seja 5,7% do PIB, e foi financiado através do mercado financeiro regional e junto dos parceiros externos.

Quadro 5: SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS EM 2020

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2020 (2)	Variação (2) – (1)	
			(em mil milhões)	(em %)
Receitas orçamentais e doações	15 502,7	16 131,7	629,0	4,1
(em % do PIB)	17,5	17,7	-	-
Receitas orçamentais	13 919,1	13 591,7	-327,4	-2,4
(em % do PIB)	15,7	15,0	-	-
Incluindo receitas fiscais	11 685,3	11 536,2	-149,1	-1,3
(em % do PIB)	13,2	12,7	-	-
Doações	1 583,6	2 540,0	956,4	60,4
Despesas totais e empréstimos líquidos	17 670,9	21 352,2	3 681,3	20,8
(em % do PIB)	19,9	23,5	-	-
Incluindo despesas correntes	11 580,4	12 983,5	1 403,1	12,1
(em % do PIB)	13,1	14,3		
Massa salarial	4 709,4	5 127,9	418,5	8,9
Transfêrências e subsídios	2 694,9	3 041,3	346,4	12,9
Juros sobre a dívida	1 316,7	1 619,5	302,8	23,0
Despesas em capital	5 386,0	7 204,3	1 818,3	33,8
(em % do PIB)	6,1	7,9		
Outras despesas	737,9	1 180,0	442,1	59,9
Empréstimos Líquidos	0,0	-9,6	-9,6	-
Saldo global, base autorizações, incluindo doações	-2 168,2	-5 220,5	-3 052,3	140,8
(em % do PIB)	-2,4	-5,7	-	-
Saldo global, base caixa, incluindo doações	-2 283,4	-5 224,8	-2 941,4	128,8
(em % do PIB)	-2,6	-5,7	-	-

Fontes : Serviços nacionais, BCEAO.

1.2.3.2 – Mobilização de recursos externos e situação da dívida externa

Os países da UEMOA beneficiaram do apoio dos parceiros técnicos e financeiros no âmbito da luta contra a pandemia. Com efeito, várias instituições internacionais anunciaram medidas de apoio, com vista a limitar os efeitos negativos da crise sobre a situação das finanças públicas dos países em desenvolvimento. Estas medidas dizem principalmente respeito a facilidades de crédito ou diferimentos de prazos de vencimento a título do pagamento do serviço da dívida externa.

De modo especial, o FMI reorganizou os critérios de elegibilidade para o seu fundo fiduciário de assistência e de resposta as catástrofes (FF-ARC) a fim de lhe permitir conceder uma redução do serviço da dívida aos países mais vulneráveis. O Fundo também desembolsou urgentemente fundos para os seus membros, a fim de fazer face às consequências económicas da pandemia. Por seu lado, o Banco Mundial deu o seu acordo para desembolsar recursos financeiros com vista a apoiar, através de projetos, os países fortemente afetados pela pandemia. À margem do acompanhamento dos Estados no âmbito dos seus projetos de desenvolvimento, o Banco Mundial concedeu, por outro lado, recursos sob a forma de doações ou de empréstimos concessionais, a fim de apoiar os esforços dos países da UEMOA na luta contra a pandemia da Covid-19 e ajudá-los a responder às emergências de saúde pública. No que respeita aos países do G20, decidiram suspender parcialmente o serviço da dívida, a fim de permitir que os Estados-Membros criem margens para a luta contra a pandemia.

Com base nos dados disponíveis, o montante total dos desembolsos do FMI em 2020 a favor dos países da UEMOA cifrou-se em 1543,1 mil milhões de FCFA, incluindo 386,7 mil milhões concedidos no âmbito dos programas concluídos com os Estados e 156,4 mil milhões a título dos financiamentos de emergência contra a Covid-19¹.

Os Estados-Membros da União beneficiaram igualmente da redução a título do FF-ARC num montante global de cerca de 54,4 mil milhões de FCFA. O montante dos saques obtidos junto do Banco Mundial e dos outros financiadores fixou-se em 2.886.0 mil milhões.

Por outro lado, três Estados-Membros da União levantaram recursos nos mercados internacionais em 2020. O Níger contraiu um empréstimo no montante nominal de 200 milhões de dólares, ou seja, 117 mil milhões de FCFA junto do Deutsche Bank, com uma maturidade de 10 anos a uma taxa de 5,24%. Por seu turno, o Togo mobilizou recursos externos de bancos comerciais privados, liderados pela Société Générale, com uma maturidade de 10 anos, com dois anos de diferimento, durante o mês de junho de 2020, num montante de 145,5 milhões de euros, ou seja, 95,5 mil milhões de FCFA com uma taxa de 4,54%. A Côte d'Ivoire realizou, em Novembro de 2020, uma emissão de euro-obrigações com uma maturidade de 10 anos num montante de um bilião de euros, ou seja, cerca de 656 mil milhões de francos CFA com um cupão de 4,875%. A taxa de retorno desta emissão foi de 4,924%.

Os últimos dados disponíveis sobre a dívida externa são os de 2019. Com base nestes dados, o saldo global da dívida externa dos Estados-Membros da União no final de Dezembro de 2019, estabeleceu-se em 25.731,0 mil milhões de FCFA contra 22.094,2 mil milhões de FCFA em finais de Dezembro de 2018, ou seja uma alta de 16,5%. O rácio da dívida externa no PIB fixou-se em 29,0% em 2019 contra 26,5% um ano antes.

É de recordar que o perfil de endividamento dos Estados da União melhorou muito à luz das Iniciativas a favor de Países Pobres Muito Endividados (PPTE, sigla em francês) e da Redução da Dívida Multilateral (IADM, sigla em francês). O endividamento público voltou a aumentar no início de 2010, devido ao um maior endividamento e a um aumento das necessidades de financiamento. Para além das reduções conseguidas, a melhoria da capacidade de endividamento foi igualmente possibilitada pela evolução dos fundamentos macroeconómicos dos Estados e pelas condições favoráveis de financiamento à escala internacional.

Por país, este rácio estabeleceu-se em 24,0% em 2019 contra 19,4% em 2018 no Benin, 22,8% contra 21,4% no Burkina Faso, 25,9% contra 23,6% na Côte d'Ivoire, 40,5% contra 34,3% na Guiné-Bissau, 23,5% contra 24,1% no Mali, 25,4% contra 24,3% no Níger, 53,5% contra 47,7% no Senegal e 17,7% contra 15,2% no Togo. Nenhum país da União cumulou pagamentos em atraso de sua dívida externa, em 2020.

¹ Os programas com desembolsos concluídos com o FMI dizem respeito à Facilidade Alargada de Crédito (FEC), ao Mecanismo Alargado de Crédito (MEDC), aos financiamentos de emergência relativos ao Instrumento de Financiamento Rápido (IFR) e à Facilidade de Crédito Rápido (FCR) do Fundo.

As últimas análises da viabilidade da dívida mostram que os riscos de sobreendividamento externo são moderados para todos os Estados-Membros da União, com exceção da Guiné-Bissau e do Togo, que apresentam um risco de sobreendividamento elevado para a dívida total (externa e interna).

1.2.4 – BALANÇA DE PAGAMENTOS

SALDO GLOBAL DAS TROCAS COMERCIAIS EXTERNAS DOS PAÍSES DA UEMOA SUPERIOR A 15,8 MIL MILHÕES EM 2020, DEPOIS DE UM EXCEDENTE DE 1.635,1 MIL MILHÕES EM 2019.

O comércio externo dos países da UEMOA desenrolou-se num ambiente marcado pela crise sanitária mundial da Covid-19. Neste contexto, o saldo global da balança de pagamentos registou um excedente de 15.8 mil milhões de euros em 2020, após um excedente de 1.635.1 mil milhões registado um ano antes. Esta evolução dever-se-ia à diminuição das entradas líquidas de capital a título da conta financeira, conjugada com um agravamento do défice corrente, cujos efeitos foram atenuados pela consolidação do excedente da conta de capital.

Quadro 6: EVOLUÇÃO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO 2018-2020 (EM MIL MILHÕES DE FCFA)

	2018	2019	2020 (Estimativa)
Balança comercial	-1 886,2	-1 461,2	-1 676,0
Balança dos serviços	-3 418,4	-3 599,6	-4 402,4
Saldo da conta das transações correntes	-4 604,1	-4 373,1	-5 101,9
Saldo da conta das transações correntes (em % PIB)	-5,5	-4,9	-5,6
Saldo da conta das transações correntes excluindo doações (em % PIB)	-6,1	-5,6	-6,8
Saldo da conta de capital	1 293,1	1 235,5	1 764,4
Saldo da conta financeira	-4 632,7	-5 265,1	-3 734,7
Saldo global	982,3	1 635,1	15,8
Reavaliações	114,5	171,8	182,3
Variação dos AEN	-1 096,8	-1 806,9	-198,0
PIB nominal	82 400,9	87 552,2	89 930,8

Fontes: Serviços nacionais, BCEAO.

O saldo corrente cifrou-se em -5.101.9 mil milhões, ou seja, uma degradação de 16.7% num ano, essencialmente ligada ao agravamento do défice da balança de bens e serviços (-017.7 mil milhões) atenuada por uma recuperação das entradas líquidas a título das contas de rendimentos primário e secundário (+ 288,8 mil milhões).

O défice da balança comercial registou uma alta de 14,7%, resultante da baixa das exportações (-6,9%) mais pronunciada do que a das importações (-5,2%). A evolução das exportações resulta essencialmente do recuo das reexportações (-46,0%), bem como das vendas de petróleo (-38,6%), do algodão (-16,0%), do cacau (-5,3%) e da castanha de caju (-0,4%) num contexto de retração da procura mundial. No entanto, o efeito da diminuição destas vendas é atenuado, nomeadamente, pelo bom desempenho das exportações do ouro (+15,6%).

Mais especificamente, a diminuição das remessas de petróleo e da castanha de caju foi provocada pela queda dos preços destes produtos nos mercados internacionais. Quanto à diminuição das vendas do cacau e do algodão, está ligada à contração do volume exportado destas matérias-primas. No que diz respeito ao cacau, a redução do seu volume está relacionada com o declínio da sua produção na Côte d'Ivoire. No que diz respeito ao algodão, a diminuição do volume exportado está relacionada com a diminuição da produção deste produto a nível da União.

No que diz respeito às exportações de ouro, a sua dinâmica deve-se, nomeadamente, à evolução dos preços internacionais.

Quanto às importações, a sua contração é imputável, nomeadamente, à redução da fatura petrolífera (-21,5%) e, em menor medida, à diminuição das aquisições de bens de equipamento e intermediários (-1,5%) com efeitos moderados pelo aumento das compras fora do mercado de bens de consumo corrente (+3,8%). A atenuação da fatura do petróleo está ligada à queda dos preços internacionais, em consequência da queda da procura mundial. No que se refere à diminuição das aquisições de bens de equipamento e intermediários, tal explica-se pelo abrandamento das obras relativas aos grandes projetos previstos para 2020. Trata-se principalmente do projeto de gás Grand Tortue Ahmeyim (GTA) da British Petroleum (BP) previsto entre o Senegal e a Mauritânia, bem como da construção do gasoduto de transporte de petróleo no Níger e no Benin. As importações de bens de consumo continuaram a registar um aumento tendencial desde 2012.

O défice da balança dos serviços acentuou-se em 22,3%, devido principalmente ao recuo dos fluxos turísticos (-40,3%), na sequência da adoção das medidas barreiras no âmbito da luta contra a pandemia da Covid-19. Todavia, a redução da fatura do frete (-2,2%), subsequente à diminuição das importações, contribuiu para atenuar o agravamento do défice dos serviços.

O saldo da conta de rendimento primário elevou-se a -2281,7 mil milhões, degradação de 2,7%, sob o efeito do aumento dos pagamentos dos juros da dívida pública e dos dividendos aos investidores estrangeiros. O excedente da conta de rendimento secundário registou um aumento de 11,9%, em ligação com a retoma das ajudas orçamentais recebidas pelos países da União e, em menor medida, a progressão das transferências de fundos dos migrantes cujos fluxos para a UEMOA se revelaram resilientes face à crise sanitária mundial. Em relação ao PIB, o défice corrente sobressaiu-se em 5,6% em 2020 contra 4,9% em 2019.

O excedente da conta de capital reforçou-se em 42,8% em relação ao ano anterior, em relação nomeadamente ao aumento dos donativos-projetos na maior parte dos Estados-Membros da União.

Considerando as transações de capital, a necessidade de financiamento estabeleceu-se em 3.337,6 mil milhões, em alta de 6,4%. Esta necessidade foi coberta em 111,9% pelas entradas líquidas de capitais a título da conta financeira, contra uma taxa de cobertura de 167,8% em 2019, ou seja uma baixa de 55,9 pontos percentuais, essencialmente imputável ao recuo dos fluxos líquidos de capitais a título da conta financeira (+-29,1%).

A redução das entradas líquidas de capital em 2020 deveu-se principalmente à diminuição do investimento de carteira, em comparação com o baixo nível de emissões de euro-obrigações em 2020, em comparação com 2019. O recuo sensível dos investimentos diretos estrangeiros (-44,6%), subsequente ao abrandamento das obras do projeto de gás Grande Tortue Ahmeyim (GTA) previstos entre o Senegal e a Mauritânia, bem como da construção do gasoduto Níger Benin, explica igualmente a evolução da conta financeira.

II – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

2.1 – OBJETIVOS DA POLÍTICA MONETÁRIA	21
2.2 – AÇÃO MONETÁRIA	21
2.2.1 – Política das taxas de juro	23
2.2.2 – Dispositivo das reservas obrigatórias	23
2.3 – OPERAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO	24
2.3.1 - Operações de open market	24
2.3.2 - Operações nos balcões permanentes de refinanciamento	25
2.3.3 - Mercado interbancário	25
2.4 – EVOLUÇÃO DOS AGREGADOS MONETÁRIOS	27
2.4.1 - Ativos externos líquidos	27
2.4.2 - Crédito interno	28
2.4.2.1 – Disponibilidades líquidas na Administração Pública Central (APUC)	28
2.4.2.2 - Créditos bancários à economia	28
2.4.3 - Massa monetária e base monetária	29

2.1 - OBJETIVOS DA POLÍTICA MONETÁRIA

A reforma institucional, que entrou em vigor em 1 de Abril de 2010, estabelece a manutenção da estabilidade de preços como objetivo principal da política monetária do BCEAO. Neste contexto, e sem prejuízo da realização deste objetivo, a política monetária apoia as políticas económicas dos Estados-Membros da UEMOA, tendo em vista um crescimento saudável e sustentável.

Em termos operacionais, o objetivo da estabilidade dos preços é definido através de uma taxa de inflação anual da União, dentro de uma margem de mais ou menos 1 ponto percentual (1%), em torno de um valor central de 2% em 24 meses.

Na condução desta missão, os riscos potenciais para a estabilidade dos preços e para o crescimento são apreendidos aquando do exercício de enquadramento macroeconómico efetuado pelos Serviços do Banco. Este exercício fornece aos membros do Comité de Política Monetária uma análise da situação económica e financeira das economias da União, bem como as perspetivas a médio prazo.

2.2 - AÇÃO MONETÁRIA

FLEXIBILIZAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

- ➔ Revisão em baixa da principal taxa diretora de 2,50% para 2,00% desde junho de 2020
- ➔ Conservação dos rácios de reservas mínimas em 3,00% durante todo o ano de 2020
- ➔ Organização de concursos com taxa fixa

Aumento de 1085,7 mil milhões dos créditos aos bancos em 2020, ou seja, +23,0% em comparação com o nível de 2019.

Redução da taxa de juro média ponderada dos leilões de uma semana, de 116.06 pontos base para 2.35% em 2020.

Conservação da taxa interbancária de uma semana dentro do corredor formado pela taxa mínima de proposta para as operações de open market e a taxa do balcão de cedência de liquidez ao longo do ano 2020.

As incertezas provocadas pela pandemia da Covid-19 levaram o BCEAO a manter uma orientação acomodatória da sua política monetária durante o ano de 2020. Num contexto de baixa inflação, reduziu a sua principal taxa de juro diretora para o seu nível histórico mais baixo e aumentou substancialmente as suas intervenções a favor dos bancos desde o início da crise sanitária.

Para reforçar a sua ação monetária e preservar o financiamento da atividade, o BCEAO tomou igualmente medidas fortes a favor de vários agentes da vida económica.

CAIXA 1: MEDIDAS TOMADAS PELO BCEAO NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA COVID-19

Medidas tomadas a favor dos bancos

O BCEAO aumentou a liquidez disponibilizada aos bancos, a fim de lhes permitir fazer face aos elevados riscos sobre a sua tesouraria. Assim, desde Março de 2020, a totalidade das necessidades de liquidez dos bancos foi satisfeita pelo BCEAO, primeiro com aplicação de uma taxa de juro de 2,50%, e depois de 2,00% desde 24 de Junho de 2020, o que corresponde ao nível histórico mais baixo de sempre nos seus balcões de refinanciamento.

As medidas tomadas permitiram dissipar os receios dos bancos quanto a uma eventual escassez de liquidez e traduziram-se por um aumento importante dos créditos que lhes são concedidos. Estes créditos passaram de 488,9 mil milhões em 17 de Março para 5998,3 mil milhões no final de Dezembro de 2020, ou seja, um aumento de 29,2%. Os bancos puderam assim manter e aumentar os seus créditos à clientela,

apesar das incertezas criadas pela pandemia. Prosseguiu a concessão de crédito ao setor privado, com uma média mensal de 1.235.2 mil milhões entre Março e Dezembro de 2020, contra 1.203.6 mil milhões no mesmo período de 2019. Assim, os empréstimos concedidos pelos bancos da União ao setor privado mantiveram um ritmo de crescimento positivo, que aumentou 4,3% entre o final de Março e o final de Dezembro de 2020. Além disso, a taxa de juro média devedora dos empréstimos estabelecidos ao longo do período situou-se em 6,7%, ligeiramente abaixo do nível de 6,8% registado no período correspondente de 2019, apesar do aumento do prémio de risco induzido pela incerteza gerada pela crise sanitária.

A medida de diferimento de prazos de vencimento contribuiu para preservar a qualidade da carteira das instituições de crédito. No final de Dezembro de 2020, o montante acumulado dos prazos de vencimento adiados pelas instituições de crédito está estimado em 380,4 mil milhões, com um saldo de 769,4 mil milhões. Estas concessões foram atribuídas a 11.713 beneficiários, ou seja

9.025 particulares, 2.671 empresas e 17 SFD. A aplicação da medida de diferimento de prazos de vencimento permitiu conter a taxa de degradação da carteira em 11,0%, o que permitiu evitar um aumento de 0,6 pontos percentuais deste indicador.

Medidas tomadas a favor das instituições de microcrédito

No que diz respeito aos SFD, o BCEAO autorizou-os a conceder aos seus clientes afetados pelos efeitos da pandemia da Covid-19 a prolongação das datas de vencimento dos seus empréstimos. Além disso, para ajudar os SFD com dificuldades de tesouraria, o BCEAO convidou as instituições de crédito a conceder-lhes período de carência sobre os empréstimos que lhes foram concedidas.

Por último, a fim de facilitar o acesso das instituições de microcrédito à liquidez dos bancos, foi melhorado o mecanismo de refinanciamento dos créditos bancários aos SFD de grande dimensão, criado em 2011. Doravante, os efeitos dos bancos nesta categoria de SFD beneficiam das condições de refinanciamento concedidas no âmbito do dispositivo de apoio ao financiamento das PME. Estas medidas destinam-se a facilitar ainda mais o acesso dos SFD aos recursos bancários a preços acessíveis.

No final de Dezembro de 2020, com base nos relatórios apresentados pelos SFD de grande dimensão, cerca de metade (51%) desses SFD de maior dimensão adiaram os prazos de vencimento dos empréstimos concedidos aos seus clientes. Assim, cerca de 54.267 clientes beneficiaram da medida, num montante de 92,4 mil milhões.

Por último, desde o desencadeamento da crise sanitária, treze (13) dos quinze (15) pedidos de créditos expressos por SFD de grande dimensão junto das instituições de crédito foram satisfeitos num montante total de 32,5 mil milhões de FCFA e a uma taxa devedora média de 7,4%.

Medidas de apoio às empresas afetadas pela crise da Covid-19

O BCEAO convidou os bancos e as instituições de microcrédito a concederem um diferimento dos prazos de vencimento dos seus empréstimos às empresas afetadas, por um período de três meses renovável, sem encargos de juros, nem custos ou juros de mora. Para facilitar a aplicação desta medida pelos bancos e instituições de microcrédito, o BCEAO concedeu-lhes incentivos através de uma flexibilização na aplicação do dispositivo prudencial e do quadro contabilístico em vigor. As instituições de crédito foram assim autorizadas a classificar em créditos sólidos, os empréstimos com vencimento adiados devido às consequências da crise sanitária. Do mesmo modo, os SFD foram autorizados a manter os empréstimos em causa na categoria dos créditos imobilizados, a fim de não os reconhecer como empréstimos improdutivos.

No prolongamento das medidas de apoio às empresas, o BOAD, em concertação com o BCEAO, criou uma linha de refinanciamento de 100 mil milhões para empréstimos aos bancos cuja duração poderia atingir 7 anos, dos quais 2 anos de diferimento.

Por outro lado, os créditos sobre todas as empresas cotadas em A e B são beneficiadas pelo mecanismos de garantia parcial dos créditos concedidos às empresas afetadas pela crise, criados por certos Estados, em parceria com o setor bancário, passam a ser automaticamente elegíveis para o refinanciamento do Banco Central.

Medidas tomadas a favor dos agregados familiares

Para além das orientações dadas aos bancos e às instituições de microcrédito com vista ao diferimento de prazos de vencimento em benefício dos agregados familiares, o BCEAO levou a cabo ações destinadas a facilitar a distanciação social através do aumento da utilização dos meios de pagamento digitais. De acordo com os emitentes de moeda eletrónica, os custos de utilização dos meios de pagamento digitais foram reduzidos. As medidas tomadas dizem respeito, nomeadamente, à gratuitidade das transferências nacionais de moeda eletrónica para montantes inferiores ou iguais a 5000 francos e à dos pagamentos de faturas de água e de eletricidade através da telefonia móvel, para montantes até 50.000 FCFA, bem como o aumento dos limites máximos de recarga do porta-moedas eletrónico e a flexibilização das condições de abertura das contas de moeda eletrónica.

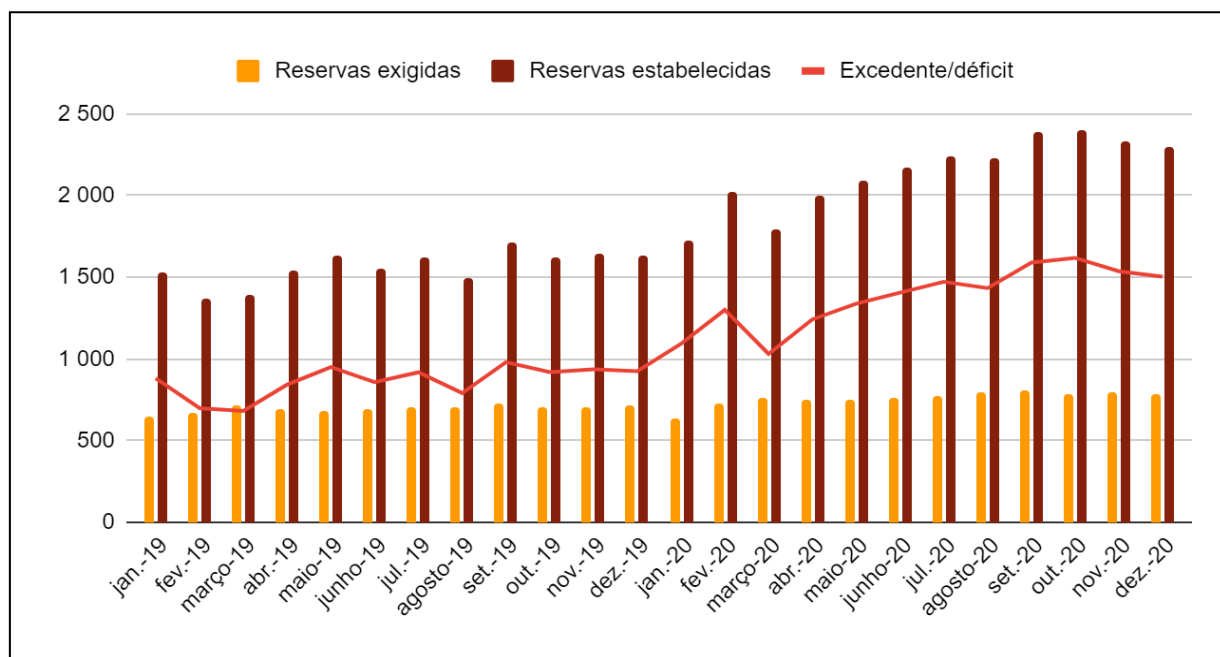
2.2.1 - POLÍTICA DAS TAXAS DE JURO

Para limitar o impacto da crise sanitária sobre a liquidez bancária, o BCEAO adotou o modo de adjudicação com taxa fixa para responder à totalidade das necessidades dos bancos. Ele reduziu as suas taxas de juro diretoras de 50 pontos base em 24 de Junho de 2020. A taxa mínima de acesso às operações de open market passou de 2,5% para 2,0% e a taxa do balcão de cedência de liquidez baixou de 4,5% para 4,0%.

2.2.2: DISPOSITIVO DAS RESERVAS OBRIGATÓRIAS

O Banco Central manteve inalterado o rácio de reservas mínimas aplicável aos bancos da União, em 3,00%. Em 2020, as reservas efetivamente constituídas pelos bancos da União representaram, em média, 280% das reservas regulamentares, que traduzam a constituição das reservas prudenciais de liquidez necessárias para fazer face às incertezas relacionadas com a evolução da crise.

Gráfico 7: CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS OBRIGATÓRIAS DOS BANCOS DA UMOA



Fonte: BCEAO

Recorde-se que o Banco Central optou por uma taxa única de reservas mínimas aplicável a todos os bancos da União desde 16 de Dezembro de 2010, na sequência da reunião do Comité de Política Monetária. O quadro que se segue apresenta o histórico dos rácios de reservas mínimas aplicados pelo Banco Central.

Quadro 7: COEFICIENTES DE RESERVAS OBRIGATÓRIAS APLICÁVEIS AOS BANCOS

	Até 15 de nov. de 1998	16 de Nov. a 15 de Dez. de 1998	16 de Dez. de 1998 a 15 de Abril de 2000	16 de Abril a 15 de Agosto de 2000	16 de Agosto a 15 de Set. de 2000	16 de Set. 2000 a 15 de Abril 2002	16 de Abril de 2002 a 15 de Março de 2004	16 de Março de 2004 a 15 de Junho de 2005	16 de Junho de 2005 a 15 de Junho de 2009	16 de Junho de 2009 a 15 de Maio de 2010	16 de Maio a 15 de Dez. de 2010	16 de Dez. de 2010 a 15 de Março de 2012	16 de Março de 2012 a 15 de Março de 2017	Desde a 16 de Março de 2017
Em percentagem (%)														
Benin	9,0	9,0	3,0	3,0	9,0	9,0	9,0	13,0	15,0	9,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Burkina	9,0	9,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Côte d'Ivoire	9,0	1,5	1,5	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	7,0	5,0	3,0
Guiné-Bissau	5,0	5,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	7,0	5,0	3,0
Mali	9,0	9,0	3,0	3,0	3,0	3,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Níger	5,0	5,0	1,5	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	9,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Senegal	5,0	1,5	1,5	3,0	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Togo	9,0	3,0	1,5	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	7,0	5,0	3,0

Fonte: BCEAO.

2.3 – OPERAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO

2.3.1 : OPERAÇÕES DE OPEN MARKET

As operações de open market constituíram a maior parte da intervenção do BCEAO em 2020. Durante os dois primeiros meses, antes do surgimento dos primeiros casos da Covid-19 nos países da União, a oferta de liquidez nos balcões de open market do BCEAO era estável em torno de 448,5 mil milhões. Baseava-se na avaliação do Banco Central das necessidades de liquidez do sistema bancário.

Em seguida, para permitir que o sistema bancário prossiga a sua atividade de financiamento da economia no contexto de crise sanitária, o BCEAO aumentou inicialmente em 340 mil milhões numa semana a sua oferta de liquidez desde 24 de Março de 2020, antes de decidir satisfazer todas as necessidades de liquidez dos bancos à taxa mínima, a partir de 31 de Março de 2020. Esta decisão conduziu a um aumento significativo das suas intervenções durante a crise. Os montantes concedidos nos seus balcões de open-market passaram de 4.396,0 mil milhões em 23 de Março de 2020 para 5.702,0 mil milhões a 31 de Dezembro de 2020, ou seja, um aumento de 29,7%. No total, durante o ano 2020, os montantes concedidos nos seus balcões de open-market registaram uma progressão de 1.292,0 mil milhões (+29,3%).

No guichet dos concursos semanal, o montante colocado em adjudicação passou de 3.690,0 bilhões em Janeiro de 2020 para 3.893,9 bilhões em Dezembro de 2020, ou seja uma alta de 5,52%, em comparação com 10,1% em 2019. O montante médio de injeções semanais de liquidez em 2020 foi de 3.562,0 bilhões, um aumento de 7,2 bilhões em relação ao nível de 3.554,8 bilhões em 2019. Esta tendência reflete a vontade das Autoridades Monetárias em acompanhar as instituições de crédito no financiamento da atividade económica dos Estados membros.

A taxa marginal média das adjudicações semanais situou-se em 2,25% em 2020, em claro recuo de 96,27 pontos base em relação ao nível de 3,21% atingido em 2019. A taxa de juro média ponderada dos concursos de uma semana situou-se, em média, em 2,35% em 2020, uma baixa de 116,06 pontos base face ao nível verificado em 2019.

No guicher dos concursos mensal, os montantes colocados em adjudicações pelo Banco Central estabeleceram-se em 1.808,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 720,0 mil milhões um ano antes, em alta de 1.088,0 mil milhões (151,1%). Os pedidos satisfeitos, em média em 2020, situaram-se em 1.429,0 contra 719,3 mil milhões em 2019. A taxa de juro marginal e a taxa de juro média ponderada diminuíram, em média, em 2020, face a 2019, respetivamente de 101,1 pontos e 146,2 pontos base, situando-se respetivamente em 2,20% e a 2,30%.

No total, o montante cumulado dos adiantamentos nos balcões de concursos públicos de uma semana e de um mês estabeleceu-se em 5.702,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 4.410,0 mil milhões um ano mais cedo, ou seja uma progressão de 1.292,0 mil milhões (+29,3%). As promissórias e obrigações emitidas pelos Tesouros dos oito Estados da União representaram o essencial dos activos apresentados pelas instituições de crédito como apoio às operações de refinanciamento.

2.3.2 : OPERAÇÕES NOS BALCÕES PERMANENTES DE REFINANCIAMENTO

Em ligação com as evoluções induzidas pela crise sanitária, o Banco Central fez evoluir a arquitectura dos seus balcões permanentes. Para além dos balcões tradicionais abertos por iniciativa dos bancos, foi criado um balcão especial permanente para o refinanciamento dos certificados Covid-19 emitidos pelos Estados da União

No balcão especial Covid-19, os bancos podiam ter liquidez no BCEAO durante um período de três meses, com taxa mínima de participação nos concursos. Este mecanismo permitiu aos Estados mobilizar um montante de 1.172,6 mil milhões no mercado financeiro regional, com taxa média ponderada de 3,14%. No final desta primeira fase, as promissórias Covid-19 foram renovadas parcialmente três vezes, para montantes respetivos de 831,1 mil milhões, 683,6 mil milhões e 548,1 mil milhões, com taxas médias ponderadas de 2,28%, 2,49% e 2,35%. O montante dos empréstimos neste balcão estabeleceu-se em 96,3 mil milhões em finais de Dezembro de 2020.

O balcão de cedência de liquidez só foi utilizado nos dois primeiros meses do ano 2020. Com a decisão de cobrir todas as necessidades dos bancos com taxa mínima nos balcões dos concursos a partir de Março de 2020, os bancos desligaram-se do balcão de cedência de liquidez para trazer todas as suas necessidades para os compartimentos de concursos. Além disso, a queda das taxas no mercado interbancário, induzida em particular pela postura acomodatória da política monetária, ofereceu uma alternativa aos bancos para financiarem as suas necessidades entre dois leilões, em condições vantajosas.

Tratando-se do balcão especial de refinanciamento, entrado em vigor desde Janeiro de 2014, em que os bancos podem levantar recursos por sua iniciativa com durações de três a doze meses, nenhum compromisso para com o BCEAO foi identificado em 2020.

2.3.3 : MERCADO INTERBANCÁRIO

A evolução do mercado interbancário da UMOA foi marcada pela baixa do volume de transações de numerário e um recuo da taxa de juro média ponderada das operações de uma semana. O volume de transações sofreu com as incertezas causadas pela crise sanitária e os seus efeitos na atividade bancária, enquanto as taxas se deslocaram em resultado das medidas de flexibilização monetária implementadas pelo Banco Central ao longo de 2020.

Assim, o volume médio das transações todas maturidades incluídas elevou-se a 275 mil milhões de FCFA em 2020 contra 455 mil milhões de FCFA em 2019 (-40%). As operações cobriram maturidades indo de um (1) dia para doze (12) meses. Os compartimentos de uma semana e de um dia foram mais ativos, representando respetivamente 69% e 15% do volume médio das transações contra 73% e 15% em 2019. Nestas maturidades, os empréstimos atingiram montantes respetivos de 191 mil milhões de francos CFA e 40 mil milhões de FCFA em 2020 contra 330 mil milhões de FCFA e 70 mil milhões de francos CFA em 2019.

Em relação ao montante médio das injeções de liquidez, o volume das operações interbancárias sobressaiu-se em 5,0% em 2020 contra 10,5% em 2019.

Tratando-se da taxa de juro, o compartimento de uma semana registou um afrouxamento da taxa de juro média ponderada de 4,50% em 2019 para 3,48% em 2020. Todas as praças da União participaram na animação do mercado interbancário. A praça de Abidjan foi a mais ativa em termos de ofertas de recursos (29%), seguida da de Ouagadougou (27%) e de Cotonou e de Dakar (13%). As principais praças beneficiárias foram as de Dakar (24%), de Abidjan (19%), de Cotonou (17%) e de Bamako (16%)

Quadro 8: EVOLUÇÃO DAS TAXAS INTERBANCÁRIAS EM 2020 (MÉDIA PONDERADA EM PERCENTAGEM)

	1 dia	1 semana	2 semanas	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	12 meses
Janeiro	4,23	4,38	5,72	4,47	3,64	5,78	-	5,75
Fevereiro	3,57	3,82	5,36	4,30	4,23	4,71	-	-
Março	3,82	3,94	5,28	5,35	6,32	5,38	5,50	-
Abril	3,39	3,78	5,32	4,05	3,90	5,59	-	-
Mai	3,21	3,41	4,43	4,62	2,50	5,45	-	6,20
Junho	3,10	3,22	4,09	4,41	4,90	5,80	-	5,90
Julho	2,78	2,83	3,87	3,18	3,66	4,57	6,20	-
Agosto	2,44	2,65	4,47	3,58	4,25	-	-	-
Setembro	2,37	2,68	4,23	4,49	4,00	5,00	-	-
Outubro	2,67	2,75	4,39	4,34	4,57	5,56	-	-
Novembro	2,46	2,76	3,77	5,09	3,81	4,25	-	-
Dezembro	2,36	2,45	3,98	4,12	5,17	4,35	-	-
Média	3,31	3,48	5,06	4,59	4,29	5,55	6,09	5,94

Fonte: BCEAO.

Quadro 9: EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERBANCÁRIOS NO SEIO DA UMOA EM 2020 (EM MILHÕES DE FCFA)

	Montantes médios		Valor médio dos empréstimos	Intervalos das taxas (em %)	Duração dos empréstimos ***
	TOTAL	Incluindo UMOA			
Janeiro	469 315	362 402	607 988	3,64 a 5,75	1 dia a 12 meses
Fevereiro	276 081	223 192	474 777	3,57 a 5,36	1 dia a 6 meses
Março	283 025	217 449	495 583	3,82 a 6,32	1 dia a 9 meses
Abril	213 582	168 880	391 656	3,39 a 5,59	1 dia a 6 meses
Mai	236 538	195 449	445 807	3,21 a 6,20	1 dia a 12 meses
Junho	236 849	203 115	443 567	3,10 a 5,90	1 dia a 12 meses
Julho	278 767	224 351	523 871	2,78 a 6,20	1 dia a 9 meses
Agosto	224 321	192 059	401 223	2,44 a 4,47	1 dia a 3 meses
Setembro	189 425	151 688	405 223	2,37 a 5,00	1 dia a 6 meses
Outubro	248 285	191 614	453 416	2,67 a 5,56	1 dia a 6 meses
Novembro	284 103	219 703	454 960	2,46 a 5,09	1 dia a 6 meses
Dezembro	363 166	279 031	533 213	2,36 a 5,17	1 dia a 6 meses
Média	275 288	219 078	469 292		

Fonte: BCEAO.

* Volumes médios semanais dos novos empréstimos interbancários

** Volume das transações entre os bancos de diferentes países da União

*** Maturidades dos novos empréstimos realizados

2.4 - EVOLUÇÃO DOS AGREGADOS MONETÁRIOS

A situação monetária da União foi marcada, em 2020, por um aumento do agregado monetário em sentido lato, de 16,4% após 10,4% em 2019. A subscrição pelos bancos de instrumentos de dívida emitidos pelos Estados, para o financiamento das despesas não previstas no âmbito da resposta contra a pandemia da Covid-19, contribuiu para esta expansão monetária.

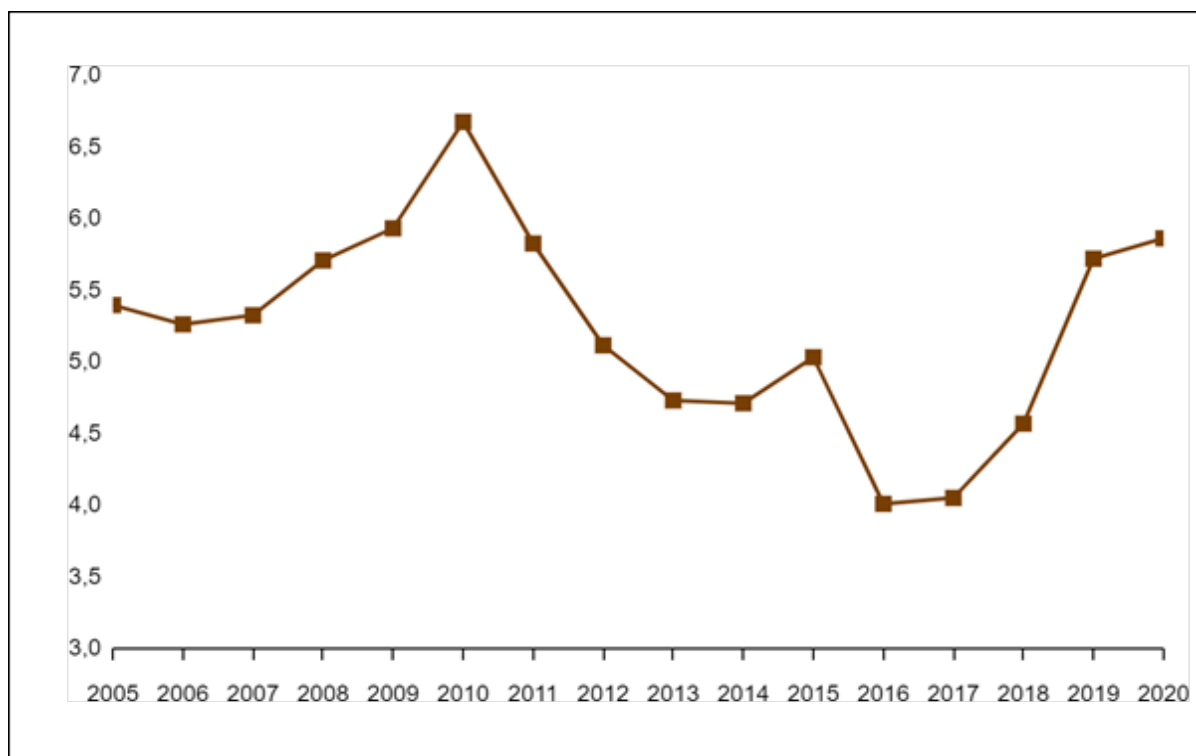
2.4.1 - ATIVOS EXTERNOS LÍQUIDOS

Os ativos externos líquidos das instituições monetárias aumentaram de 198,0 mil milhões para estabelecer-se em 7.137,5 mil milhões, em finais de Dezembro de 2020. Esta evolução justificase pela alta de 150,8 mil milhões de activos externos líquidos do Banco Central e de 47,2 mil milhões dos dos bancos.

As reservas cambiais oficiais do BCEAO aumentaram 1.374,2 bilhões para situar-se em 11.731,2 bilhões em finais de Dezembro de 2020. Esta alta deve-se à significativa mobilização de recursos externos pelos Estados no âmbito dos apoios dos doadores de fundos para enfrentar a crise sanitária. Os Estados mobilizaram 1543,1 mil milhões junto do FMI e 2381,2 mil milhões junto de outros parceiros financeiros. Nos mercados de capitais estrangeiros, a Côte d'Ivoire emitiu eurobonds de 655,0 mil milhões em Dezembro de 2020. O Níger também mobilizou recursos nos mercados internacionais num montante nominal de 117 mil milhões. O Togo, por seu lado, emitiu obrigações por associação, durante o mês de Junho, num montante de 95,5 mil milhões. Os recursos efetivamente repatriados pelos Estados sobressaíram-se em 1.611,1 mil milhões.

Por conseguinte, a taxa de cobertura da emissão monetária do Banco Central fixou-se em nível confortável (77,3%), apesar das medidas importantes de flexibilização monetária do Banco Central, o que permite cobrir 5,9 meses de importação de bens e serviços.

Gráfico 8: COBERTURA DAS IMPORTAÇÕES PELAS RESERVAS CAMBIAIS DA UNIÃO (EM MESES)



Fonte : BCEAO.

2.4.2 - CRÉDITOS INTERNOS

O montante dos créditos internos aumentou de 5.352,2 mil milhões ou 16,9%, em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2019, para se situar em 36.978,5 mil milhões, em finais de Dezembro de 2020. Esta evolução incentivada pelo efeito combinado da consolidação das disponibilidades líquidas sobre a Administração Pública Central (APUC) e dos créditos a outros setores das economias da União.

2.4.2.1 - Disponibilidades líquidas na Administração Pública Central (APUC)

Durante o ano de 2020, o mercado financeiro regional da dívida pública foi fortemente pressionado para financiar em parte novas necessidades induzidas pela crise sanitária. Esta situação traduziu-se num aumento contínuo dos créditos do sistema bancário para os Estados. As disponibilidades líquidas dos bancos sobre as administrações públicas centrais consolidaram-se de 3.138,5 mil milhões, ou seja uma alta de 38,7%. Em particular, o saldo da sua carteira de títulos públicos aumentou 35,5% em 2020, passando de 828.0 mil milhões para 11.959.4 mil milhões. Ao nível das disponibilidades líquidas do BCEAO, o aumento foi induzido pela introdução dos apoios do FMI aos Estados. Por fim, as disponibilidades líquidas das entidades depositárias na Administração Pública Central aumentaram de 4.223,6 mil milhões, ou seja 52,0%.

Quadro 10: DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS INSTITUIÇÕES DEPOSITÁRIAS NA APUC (EM MIL MILHÕES)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	Varição anual
Disponibilidades líquidas nas APUC	8 118,1	12 341,7	4 223,6
Créditos das instituições depositárias	13 109,2	18 240,1	5 130,9
Creditos	4 264,6	6 264,6	2 000,1
Carteiras de títulos públicos	8 828,0	11 959,4	3 131,4
Outros créditos	16,6	16,1	0,5
Compromissos das instituições depositárias	4 991,1	5 898,4	907,4
Valor em caixa do Tesouro no Banco Central	29,2	34,7	5,5
Depósitos	4 892,9	5 790,6	897,7
Outras obrigações	69,0	73,1	4,1

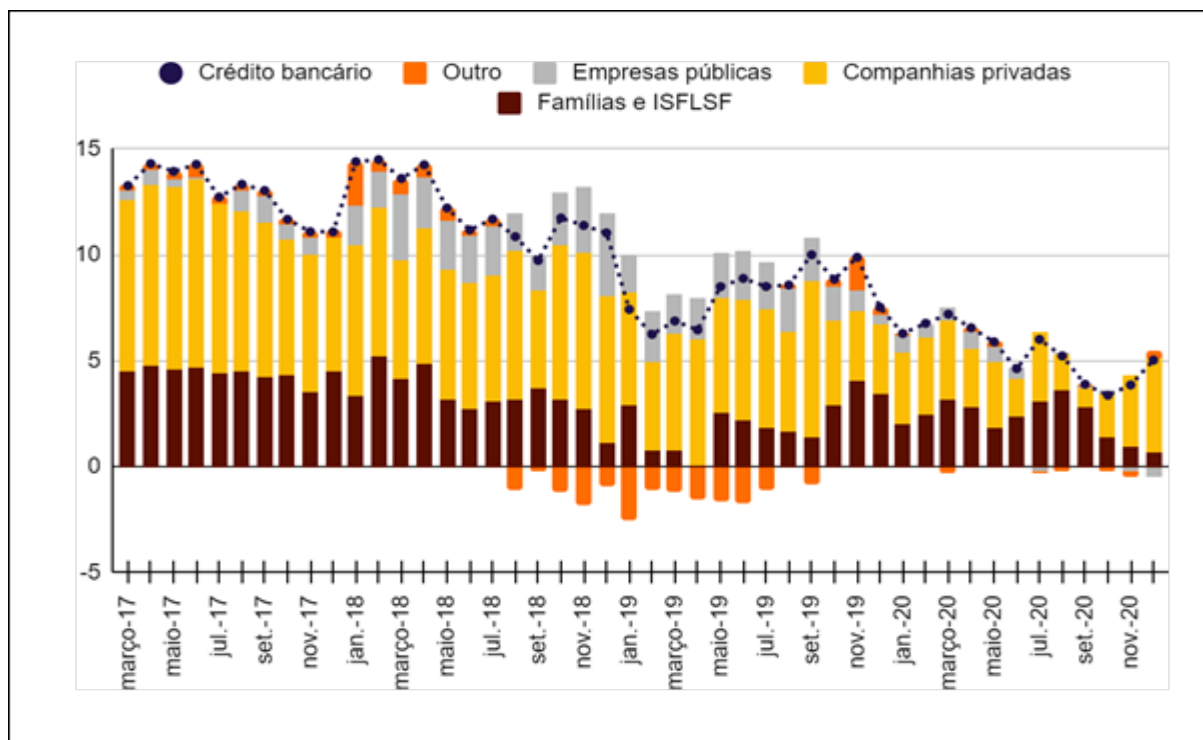
Fonte: BCEAO.

2.4.2.2 - Créditos bancários à economia

Com os efeitos da crise sanitária, nomeadamente o fim do dinamismo da atividade nos países da UEMOA, o ritmo de progressão dos financiamentos das instituições bancárias a favor dos setores da economia, além da administração central, abrandou em 2020. Ele emergiu 4,8% contra um crescimento de 7,3% em 2019. Esta evolução é essencialmente impulsionada pelo desenvolvimento dos créditos bancários, cuja contribuição atingiu 4,9 pontos percentuais. O financiamento dos bancos à economia sob a forma de aquisição de títulos e de compra de ações e de participações emitidas pelas empresas contribuiu negativamente para o crescimento dos empréstimos bancários.

A análise da distribuição de crédito por setor institucional mostra que o abrandamento do crédito foi mais significativo a nível das famílias. Os empréstimos concedidos pelos bancos às famílias aumentaram apenas 2,1% em 2020, contra 11,2% no ano anterior. A nível das empresas privadas não financeiras, as disposições introduzidas pelo Banco Central a favor dos bancos e a aplicação da medida de adiamento de prazos de vencimento permitiram, nomeadamente, manter a dinâmica dos empréstimos. A taxa de crescimento dos empréstimos bancários sob forma de créditos às empresas aumentou de 5,5% em 2019 para 7,6% em 2020.

Gráfico 9: CONTRIBUIÇÕES PARA O CRESCIMENTO ANUAL DO CRÉDITO BANCÁRIO (EM PONTOS PERCENTUAIS)



Fonte : BCEAO.

A MASSA MONETÁRIA CONSOLIDOU-SE DE **5.012,3** MIL MILHÕES OU **16,4%**, PARA SE ESTABELEECER EM **35.612,8** MIL MILHÕES

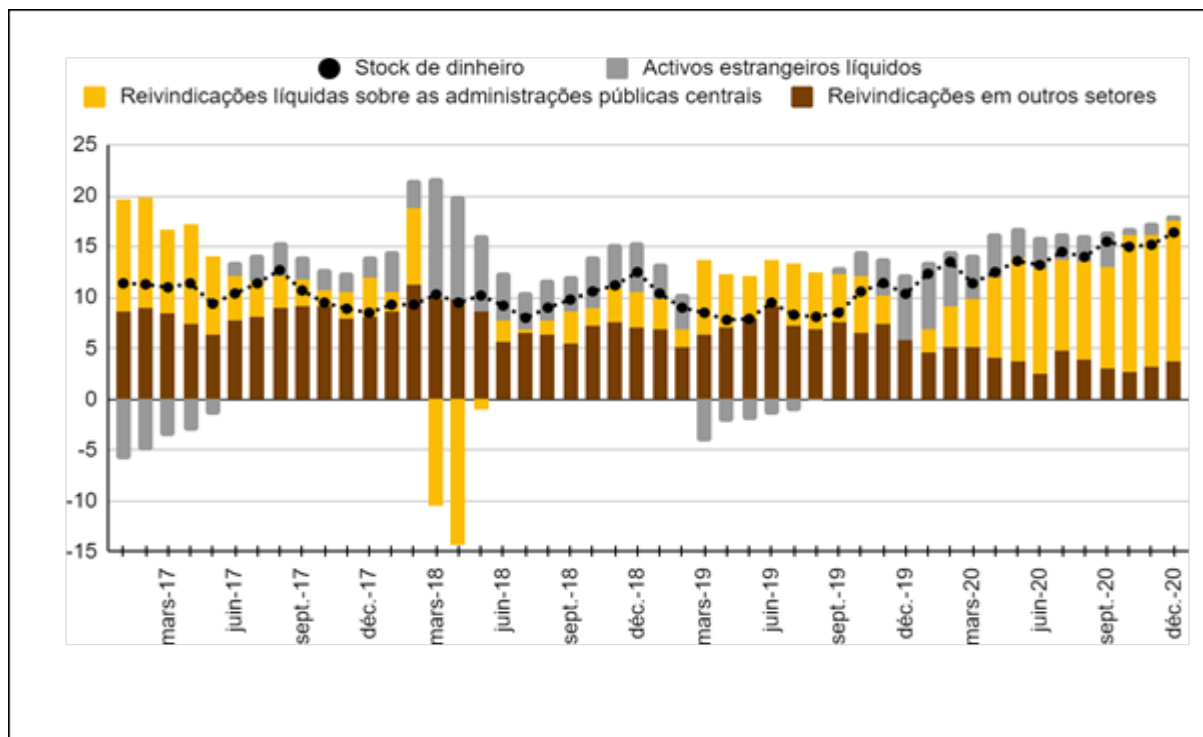
A BASE MONETÁRIA AUMENTOU DE **2.156,2** MIL MILHÕES OU **20,4%**, FIXANDO-SE EM 12.724,6 MIL MILHÕES EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2020.

2.4.3 - MASSA MONETÁRIA E BASE MONETÁRIA

Em relação à evolução das suas contrapartidas, a massa monetária consolidou-se de 5.012,3 mil milhões ou 16,4% ao estabelecer-se em 35.612,8 mil milhões. Este reforço da liquidez global traduziu-se pela consolidação dos depósitos de 3.630,0 mil milhões ou 15,3% e da circulação de moeda fiduciária que aumentou de 1.382,3 mil milhões ou 19,9%

Comparativamente a seu nível em finais de Dezembro de 2019, a base monetária aumentou de 2.156,2 mil milhões ou 20,4%, situando-se em 12.724,6 mil milhões em finais de Dezembro de 2020. Esta evolução foi sustentada pelo crescimento de suas diferentes contrapartidas. Os créditos aos Bancos aumentaram de 1.084,9 mil milhões e os créditos externos líquidos do Banco Central consolidaram-se de 150,8 mil milhões. Com as contribuições do FMI para os Estados, as disponibilidades líquidas sobre as administrações públicas centrais aumentaram de 1.090,6 mil milhões.

Gráfico 10: CONTRIBUIÇÕES DAS CONTRAPARTIDAS PARA O CRESCIMENTO ANUAL DA MASSA MONETÁRIA (EM PONTOS PERCENTUAIS)



Fonte : BCEAO.

III EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO E FINANCEIRO, ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS

3.1 – SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO	32
3.2 - MERCADO FINANCEIRO	34
3.2.1: Recursos mobilizados pelos Estados no mercado primário	34
3.2.1.1 - Mobilização de recursos no mercado regional	34
3.2.1.2 - Saldo de títulos da dívida pública no mercado regional	36
3.2.2 – Evolução da atividade bolsista	36
3.3 – ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS	37
3.3.1 – Outras acções que contribuem para a estabilidade financeira	37
3.3.1.1 – Preservação da estabilidade financeira	37
3.3.1.2 – Reforço da supervisão bancária e financeira	38
3.3.1.3 – Promoção e enquadramento das FinTech	38
3.3.2 – Centralização dos riscos bancários	39
3.3.3 – Promoção de Gabinetes de Informação sobre o Crédito (GIC)	40
3.3.4 – Promoção da inclusão financeira na UEMOA	41
3.3.4.1 - Implementação da Estratégia Regional de Inclusão Financeira (SRIF) na UEMOA	41
3.3.4.2 – Apoio aos Estados na digitalização dos seus pagamentos	41
3.3.4.3 – Reforço do setor do microcrédito	42
3.3.4.4 - Implementação do projeto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na UEMOA	42
3.3.4.5 - Criação de um quadro de concertação com as Autoridades de Regulação das Telecomunicações	43
3.3.4.6 – Desenvolvimento do setor da moeda eletrónica	43
3.3.4.7 - Participação nas atividades da Aliança para a Inclusão Financeira	43

3.1 - SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO

<p>152 instituições autorizadas das quais 131 bancos e 21 instituições financeiras de carácter bancário.</p>		<p>Aumento de utilizações de 5.152,7 mil milhões (+14,4%) em relação em 31 de Dezembro de 2019, para fixar-se em 41.055,7 mil milhões.</p>
<p>Índice de solvência (11,6%) acima da exigência mínima de 9,5% fixada pelo Conselho de Ministros da UMOA</p>	<p>SETOR BANCÁRIO</p>	<p>FINANÇA ISLÂMICA</p>
<p>Aumento dos recursos de 5.203,7 mil milhões (+15,7%) em variação anual, para estabelecer-se em 38.333,4 mil milhões em finais de Dezembro de 2020.</p>		<p>10 autorizações de licença concedidas a favor de :</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 bancos exercendo exclusivamente a atividade de finança islâmica • 6 bancos dispo de um serviço financeiro islâmico • 1 SFD exclusivamente islâmico e • 1 SFD dispo de um serviço financeiro islâmico.
<p>521 Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD).</p>		<p>MICROCRÉDITO</p>
<p>Mais de 4.258 o número de pontos de atendimento em finais de Dezembro de 2019 para 4.299 em finais de Dezembro de 2020.</p>	<p>SETOR DO MICROCRÉDITO</p>	<p>→ Número de beneficiários das prestações das instituições de microcrédito fixado em 15,9 milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 13,5 milhões em finais de Dezembro de 2019 (16,9%).</p>
		<p>→ 1.650,5 mil milhões de depósitos recolhidos em finais de Dezembro de 2020 contra 1.431,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2019, ou seja uma alta de 15,3%.</p> <p>→ Aumento dos créditos concedidos (12,1%), passando de 1.483,2 mil milhões em finais de Dezembro de 2019 para 1.662,2 mil milhões em finais de Dezembro de 2020.</p>

Em 31 de Dezembro de 2020, o setor bancário da União contava com 152 instituições autorizadas, das quais 131 bancos e 21 instituições financeiras de carácter bancário.

A atividade das instituições de crédito continuou a crescer, acompanhada por uma melhoria da qualidade da carteira dos contribuintes. Em termos homólogos, o total do balanço do sistema bancário aumentou 5.953,8 mil milhões (+14,4%) para 47.212,4 mil milhões no final de Dezembro de 2020.

As utilizações aumentaram de 5.152,7 mil milhões (+14,4%) para estabelecer-se em 41.055,7 mil milhões. O modelo empresarial orientado para as operações de crédito manteve-se em 2020, apesar de uma ligeira alteração na estrutura das utilizações. Assim, os empréstimos a clientes evoluíram de 1682,7 mil milhões (+7,3%), nomeadamente os de longo prazo (+2.687,2 mil milhões; +237,5%). Na mesma tendência, as outras utilizações progrediram 3.469,9 mil milhões, ou seja, +26,7%, em conjugação com um aumento dos títulos de investimento (+2.447,9 mil milhões; +29,9%), que registaram uma progressão mais importante do que a habitualmente observada.

As utilizações bancárias são compostas por 59,9% de créditos à clientela e 40,1% por outras utilizações. Em 2019, estes rácios estabeleceram-se em 64,0% e 36,0% respetivamente.

Os recursos também aumentaram 5.203,7 mil milhões (+15,7%) numa base anual, para situar-se em 38.333,4 mil milhões em finais de Dezembro de 2020, em relação à alta concomitante dos depósitos e empréstimos (+4.660,2 mil milhões; +16,7%), dos capitais próprios líquidos (+409,0 mil milhões; +11,0%) e dos recursos diversos (+134,6 mil milhões; +8,6%). A estrutura destes recursos manteve-se em consonância com o modelo de negócios dominante na região, ou seja, o banco a retalho. Além disso, são constituídas por 84,8% de depósitos da clientela, 10,8% de fundos próprios líquidos e 4,4% dos outros recursos.

A tesouraria dos bancos e instituições financeiras está a melhorar, tendo o défice estrutural diminuído de 51,1 mil milhões para fixar-se em -2.722,4 mil milhões.

A qualidade da carteira melhorou ligeiramente de 0,5 ponto percentual com base na taxa bruta, para estabelecer-se em 11,0%. A taxa líquida registou a mesma tendência situando-se em 3,9% contra 4,6% em finais de Dezembro de 2019.

A solvência do setor bancário consolidou-se no final de Dezembro de 2020. Com base nos relatórios das instituições de crédito, os fundos próprios efetivos do conjunto do sistema bancário da UMOA estão estimados em 2.591,9 mil milhões no final de Dezembro de 2020, contra 2.873,4 mil milhões no ano anterior. As posições ponderadas pelo risco estão avaliadas em 22.383,0 mil milhões, contra 24.865,1 mil milhões em 2019. O rácio médio dos «fundos próprios ponderados pelo risco» de 11,6% em 31 de Dezembro de 2020, ou seja um nível quase estável em comparação com o de Dezembro de 2019. O Índice de solvência situa-se assim, acima da exigência mínima de 9,5% fixada pelo Conselho de Ministros da UMOA.

O setor do microcrédito da UMOA prosseguiu o seu dinamismo, em termos de intermediação e acesso das populações aos serviços financeiros durante o ano 2020. Com efeito, com base nas informações disponíveis, o número de pontos de atendimento dos 521 SFD da União passou de 4.258 em finais de Dezembro de 2019 para 4.299 em finais de Dezembro de 2020. O número de beneficiários dos serviços prestados pelas instituições de microcrédito estima-se em 15,9 milhões em finais de Dezembro de 2020, contra 13,6 milhões em finais de Dezembro de 2019, ou seja uma progressão de 16,9%.

A atividade de intermediação financeira dos SFD consolidou-se igualmente. Com efeito, os depósitos recolhidos estabeleceram-se em 1.650,5 mil milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 1.431,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2019, ou seja um aumento de 15,3%. Eles representam cerca de 5,1% dos depósitos recolhidos pelas instituições de crédito da União durante o período em análise. O peso dos depósitos à ordem manteve-se relativamente estável em relação ao ano anterior, representando 60,3% da poupança recolhida pelos SFD. Os depósitos a prazo e os outros depósitos representam respetivamente 18,1% e 21,6%.

O montante dos créditos concedidos pelas instituições de microcrédito aumentou (+12,3%), passando de 1.483,2 mil milhões em finais de Dezembro de 2019 para 1.662,2 mil milhões em finais de Dezembro de 2020. Ele representa 6,8% dos créditos concedidos pelas instituições de crédito da União. Os créditos a curto prazo representam 50,1% do conjunto dos empréstimos concedidos pelos SFD. Os empréstimos a médio e longo prazos representam respetivamente 30,0% e 19,9%. O saldo médio dos financiamentos dos SFD por membro registou uma diminuição de 4,1%, situando-se em 104.217 FCFA contra 108.666 FCFA em 2019.

Durante o ano 2020, prosseguiram-se as ações visando o saneamento do setor do microcrédito, a modernização das ferramentas de supervisão das atividades de microcrédito e de controlo das vulnerabilidades identificadas de que enfrentam os SFD. Traduziram-se numa deterioração da qualidade da carteira de créditos dos SFD, devido ao impacto da crise sanitária nas atividades dos clientes destas instituições financeiras. Com efeito, os empréstimos improdutivos situaram-se em 133,9 mil milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 96,4 mil milhões a 31 de Dezembro de 2019. Assim, a taxa bruta de degradação da carteira dos SFD da UMOA, medida pelo rácio dos empréstimos improdutivos ligado ao montante dos créditos, estabeleceu-se em 8,1% em finais de Dezembro de 2020 contra 6,5% em finais de Dezembro de 2019, ou seja uma alta de 1,6 ponto percentual. Este rácio permanece acima da norma de 3% geralmente admitida no setor.

Tratando-se da finança islâmica, foram apresentados vários pedidos de autorização, um dos quais recebeu em 2020 o parecer favorável do BCEAO, com vista a exercer a título exclusivo as operações da finança islâmica no Níger. Até à data, foram concedidas 10 autorizações de licença, para dois bancos que exercem exclusivamente a atividade da finança islâmica, seis bancos que dispõem de um ramo de serviços islâmico, um SFD exclusivamente islâmica e um SFD que dispõe de um ramo de serviço islâmico.

Em 5 e 6 de Novembro de 2020, foi organizada uma formação em linha para as Associações Profissionais dos Sistemas Financeiros Descentralizados (APSPFD) da UMOA sobre os aspetos jurídicos e operacionais da finança islâmica na União.

3.2 - MERCADO FINANCEIRO

- ➔ o montante global das emissões brutas no mercado regional da dívida pública estabeleceu-se em **10.486,8 mil milhões** contra **4.428,9 mil milhões** em 2019, ou seja uma alta de 136,8%.
- ➔ O compartimento das bilhetes do Tesouro representou **52,8%** das intervenções, em ligação com as emissões de « **Títulos Covid-19** ».

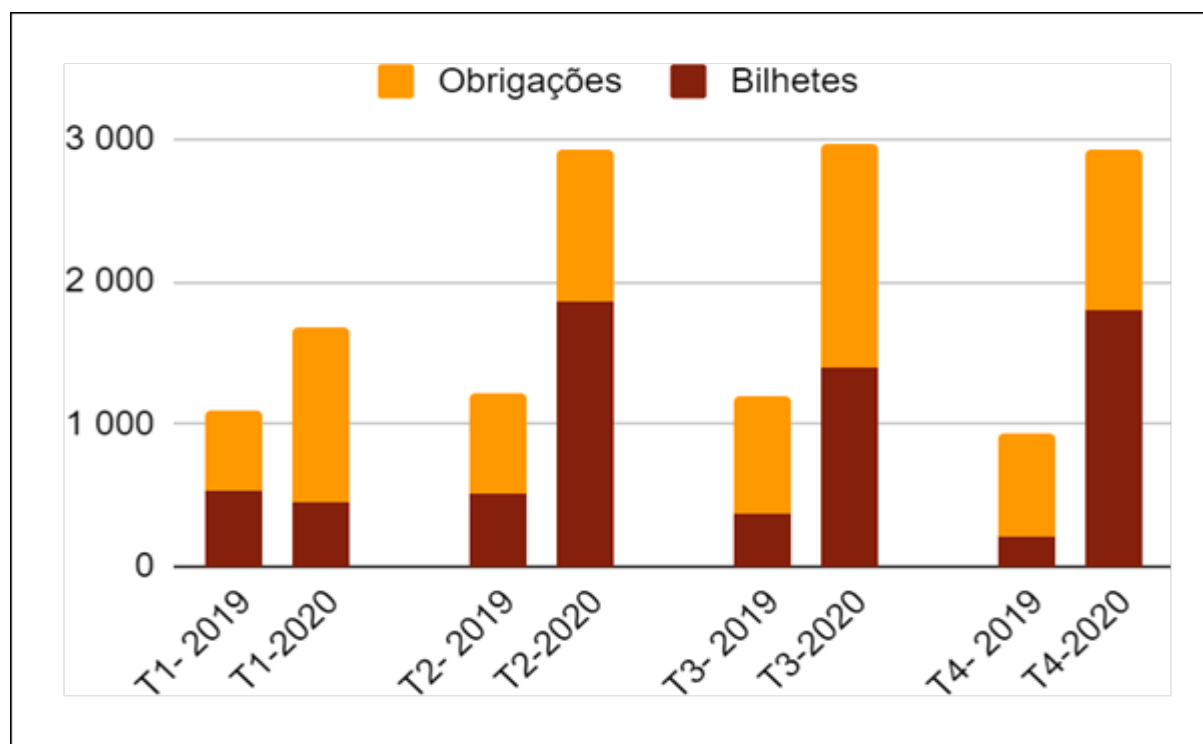
3.2.1: RECURSOS MOBILIZADOS PELOS ESTADOS NO MERCADO PRIMÁRIO

3.2.1.1 - Mobilização dos recursos no mercado regional

Durante o ano 2020, o montante global das emissões brutas no mercado regional da dívida pública fixou-se em 10.486,8 mil milhões contra 4.428,9 mil milhões em 2019, ou seja uma alta de 136,8%. Este aumento de 6.057,9 mil milhões em relação ao ano precedente explica-se pela presença significativa dos países no mercado financeiro regional com vista à cobertura das suas necessidades de financiamento. Com efeito, as emissões líquidas situaram-se em 4.181,1 mil milhões contra 910,8 mil milhões um ano antes.

A preferência dos Estados tem-se orientado para títulos de curto prazo. O compartimento dos bilhetes do Tesouro representou 52,8% das intervenções, em ligação com as emissões de «Títulos Covid-19 ». Estas operações, com uma maturidade de três meses, foram parcialmente renovadas três vezes, após a operação inicial realizada em Abril de 2020, num montante de 172,6 mil milhões. Com exceção desta operação especial, os Estados levantaram 268,6 mil milhões de títulos para o ano 2020 contra 1.645,1 mil milhões um ano antes.

Gráfico 11: EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DE TÍTULOS E OBRIGAÇÕES DO TESOIRO EM 2019 E 2020



Fontes: Agência UMOA-Títulos, CREPMF, BCEAO

O custo médio dos recursos angariados pelos Estados no compartimento dos bilhetes do Tesouro desceu em 2020 em relação a 2019. A taxa de juro média ponderada foi fixada em 3,28% em 2020 contra 5,36% um ano antes. Este relaxamento é consequência da descida das taxas de juro diretoras do BCEAO em Junho de 2020 e das facilidades criadas para acompanhar as emissões dos vales especiais denominados «Títulos Covid-19», nomeadamente a abertura de um balcão especial para o refinanciamento destes títulos a uma taxa de 2,00%. Em particular, as taxas de saída dos bilhetes do Tesouro mostraram uma tendência descendente em relação a todas as maturidades de 2019.

Quadro 11: TAXA DE JURO MÉDIA DOS BILHETES DO TESOIRO (EM PORCENTAGEM)

	Média 2018	2019				Média 2019	2020				Média 2020
		T1	T2	T3	T4		T1	T2	T3	T4	
1 mês	3,90	-	-	-	-	-	-	-	-	2,43	2,43
3 meses	5,46	5,00	4,98	4,63	-	4,85	3,88	3,22	2,45	3,28	2,96
6 meses	6,06	5,69	5,40	-	4,90	5,52	4,38	4,49	4,20	2,96	4,34
12 meses	6,16	6,07	5,62	5,29	5,11	5,61	4,94	4,91	4,89	4,06	4,68
24 meses	5,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas médias	5,90	5,78	5,32	4,93	5,08	5,36	4,46	3,63	4,93	3,09	3,28

Fontes: BCEAO, Agência UMOA títulos.

O montante global das emissões de obrigações por adjudicação foi de 3.237,7 mil milhões em 2020, em alta de 1.462,6 mil milhões em relação a 2019. Os títulos de maturidades 3 anos e 5 anos foram mais solicitados com montantes mobilizados de 1.666,9 mil milhões e 1.091,9 mil milhões respetivamente, representando 85,2% do montante global dos recursos obtidos através deste mecanismo.

O volume das emissões obrigacionistas através de sindicacão inscreveu-se em alta de 736,2 mil milhões para se estabelecer em 1.745,0 mil milhões em finais de Dezembro de 2020. Estas operações foram efetuadas pelo Benin (110,0 mil milhões), o Burkina (272,6 mil milhões), a Côte d'Ivoire (1.010,7 mil milhões), o Mali (226,2 mil milhões) e o Níger (125,5 mil milhões).

Em termos globais, a rentabilidade média das obrigações diminuiu em 2020, em comparação com 2019. Em média, todas as maturidades atingiram 6,29% em 2020 contra 6,60% um ano antes.

Quadro 12: EMISSÕES BRUTAS POR ADJUDICAÇÃO E SINDICAÇÃO NO MERCADO REGIONAL DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (EM MIL MILHÕES DE FCFA)

	2019				TOTAL 2019	2020				TOTAL 2020
	T1	T2	T3	T4		T1	T2	T3	T4	
Títulos	536,9	524,3	380,3	203,3	1 645,1	446,1	1 864,4	1 392,5	1 801,1	5 504,1
Obrigações	555,0	686,4	808,9	733,5	2 783,8	1 232,1	1 056,5	1 565,6	1 128,5	4 982,7
Por adjudicação	349,5	474,2	454,3	497,0	1 775,1	851,7	807,7	884,9	693,4	3 237,7
Por sindicacão	205,5	212,2	354,6	236,5	1 008,8	380,4	248,8	680,7	435,1	1 745,0
Total	1 091,9	1 210,7	1 189,2	937,1	4 428,9	1 678,2	2 920,9	2 958,1	2 929,6	10 486,8

Fontes: BCEAO, Agência UMOA títulos.

3.2.1.2 - Saldo de títulos públicos no mercado regional

O montante global dos títulos da dívida pública sobressaiu-se em 15.064,6 mil milhões em finais de Dezembro de 2020, representando 16,6% do PIB. A estrutura do montante continua dominada pelas obrigações do Tesouro, que representam 90,8% do total.

Quadro 13: SALDO DOS TÍTULOS PÚBLICOS EM FINAIS DE DEZEMBRO DE 2020 NO MERCADO FINANCEIRO REGIONAL (EM MIL MILHÕES DE FCFA)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Montante	6 388,5	8 621,4	9 629,9	9 972,7	10 883,5	15 064,6
(em % do PIB)	9,3	11,8	12,4	12,0	12,3	16,6
Percentagem relativa						
- Títulos	20,3	17,5	12,7	11,0	8,2	9,2
- Obrigações	79,7	82,5	87,3	89,0	91,8	90,8

Fontes: BCEAO, Agência UMOA-Títulos, CREPMF.

3.2.2 – EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE BOLSISTA

A evolução da atividade bolsista regional em 31 de Dezembro de 2020, em relação a 31 de Dezembro de 2019, foi caracterizada por uma situação mitigada dos principais indicadores. A capitalização bolsista atingiu 10.419,08 mil milhões contra 8.973,25 mil milhões no final de 2019, ou seja um aumento de 16,1%, atribuível ao bom desempenho da atividade no compartimento das obrigações. Com efeito, a capitalização neste compartimento passou de 4.232,65 mil milhões para 6.051,4 mil milhões em 31 de Dezembro de 2020, em alta de 43,0%, enquanto a do mercado das ações registou uma baixa de 7,9%.

Refletindo esta evolução, os índices BRVM registaram uma tendência baixista em 2020. O BRVM10, principal índice bolsista, e o índice composto, situaram-se, respetivamente, em 130,88

pontos e 145,37 pontos a 31 de Dezembro de 2020, descendo respetivamente de -12,2% e -8,7% em relação a finais de Dezembro de 2019.

3.3 - ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS

3.3.1 - AÇÕES VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DA ESTABILIDADE FINANCEIRA

Em 2020, o Banco Central prosseguiu a execução dos trabalhos iniciados para o reforço da estabilidade financeira na União, num contexto marcado pela crise da pandemia da Covid-19. As ações realizadas incidiram na preservação da estabilidade financeira e no reforço da supervisão bancária e financeira.

3.3.1.1 - Preservação da estabilidade financeira

- ***Prossegução dos trabalhos relativos à operacionalização da política macroeconómica prudencial da UMOA***

O Comité de Política Macroprudencial (CPMP) do BCEAO realizou a sua primeira reunião em Março de 2020. Este Comité, responsável pela definição e execução da política macroprudencial, adotou os indicadores destinados ao acompanhamento dos riscos de natureza sistémica cuja ocorrência pode afetar o setor bancário e as economias da União. O Comité validou igualmente a lista de instrumentos disponíveis na UMOA que poderiam ser utilizados para fins macroprudenciais para limitar o risco sistémico. O Banco Central, iniciou, por outro lado, trabalhos de calibragem da reserva contracíclica, o seu principal instrumento macroprudencial.

- ***Trabalhos do Comité de Estabilidade Financeiras na UMOA***

O Comité de Estabilidade Financeira da UMOA (CSF-UMOA) realizou os trabalhos referentes suas 16^a, 17^a e 18^a sessões ordinárias em 5 de Março, 26 de Agosto e 3 de Dezembro de 2020, respetivamente. Nestes encontros, o Comité avaliou, à luz da evolução recente do contexto macrofinanceiro da União, o grau de resiliência do setor financeiro da UMOA face aos efeitos da pandemia ligada à Covid-19, nomeadamente em ligação com as medidas tomadas em tempo oportuno pelas Autoridades de regulação e supervisão dos diferentes segmentos do sistema financeiro da Zona.

No entanto, o Comité destacou as principais fontes de vulnerabilidade que poderiam afetar o desempenho da União, incluindo:

- os impactos a médio e longo prazos da Covid-19 ;
- a exposição significativa do setor bancário a riscos de crédito;
- a forte concentração de riscos dentro dos diferentes segmentos do setor financeiro da UMOA;
- a exposição a riscos ligados à cibersegurança;
- a degradação da carteira de crédito e os problemas de governação dos SFD ;
- os riscos de segurança.

O Comité formulou recomendações, em especial no que se refere às Autoridades de regulação e supervisão, para limitar os efeitos potenciais dos fatores de riscos identificados, instando-as a redobram a vigilância face às implicações da crise da Covid-19 sobre o setor financeiro.

3.3.1.2 - Reforço da supervisão bancária e financeira

Na perspetiva do desenvolvimento das operações de moeda eletrónica no âmbito da UMOA, o Banco Central emitiu a Instrução nº 01-01-2020, de 31 de Janeiro de 2020, destinada a harmonizar o registo das transações no setor bancário e do microcrédito. A aplicação desta Instrução permitirá igualmente assegurar um melhor acompanhamento da atividade de moeda eletrónica. A este respeito, no âmbito do programa de acompanhamento dos sujeitos na execução desta reforma regulamentar, realizou-se um seminário de divulgação em 21 e 22 de Dezembro de 2020. Nele participaram representantes das instituições de crédito, das instituições de microcrédito da UMOA e agentes da BCEAO, incluindo os do Secretariado-Geral da Comissão Bancária, responsáveis pelo acompanhamento das instituições que operam com moeda eletrónica na região.

Além disso, no âmbito da implementação da reforma prudencial inspirada nas normas de Basileia, o BCEAO realizou os trabalhos para especificar as modalidades de cálculo e de reporte das novas normas de liquidez, a saber, o rácio de liquidez a curto prazo (RLCT) e o rácio estrutural a longo prazo (RLLT).

Por outro lado, para ter em conta as especificidades das instituições de crédito que exercem uma atividade da finança islâmica, o Banco Central iniciou a elaboração de um quadro contabilístico e prudencial que lhes é dedicado. O objetivo é permitir que as instituições que pretendam efetuar este tipo de operações disponham de instrumentos adequados de avaliação do seu desempenho e da sua solidez financeira, tendo em vista uma contribuição para o financiamento são das economias dos Estados-Membros.

3.3.1.3 - Promoção e enquadramento das FinTech

A fim de promover o desenvolvimento das Fin Tech na União em condições de segurança, o Governador instituiu um Comité Fin Tech no BCEAO em 18 de Fevereiro de 2020.

Este Comité Fin Tech é responsável por assegurar a coerência da sua intervenção com as ações realizadas pelas Autoridades de regulação e supervisão a nível nacional (Autoridades de Regulação das Telecomunicações e dos Correios, Comissões de Dados Pessoais, Ministérios da Economia Digital, etc.) tendo em conta o âmbito de competências de cada interveniente, a fim de evitar eventuais interferências nas respetivas atribuições.

No âmbito do seu programa de atividades, o Comité Fin Tech identificou três (3) polos de intervenção: o conhecimento e o acompanhamento dos Fin Tech, a regulamentação e a supervisão, bem como o reforço das suas capacidades e a observação tecnológica.

A este respeito, foram organizadas reuniões específicas com os prestadores de serviços financeiros digitais que intervêm na cadeia de digitalização dos pagamentos. O seu objetivo era identificar as atividades destas estruturas, os desafios que enfrentam e as suas expectativas em relação ao BCEAO. As conclusões dos intercâmbios permitiram retirar ensinamentos que deverão conduzir à criação de um quadro regulamentar favorável ao desenvolvimento dos serviços financeiros digitais na União. Enriqueceram igualmente as reflexões em curso no seio do Comité FinTech.

Na sequência das consultas, um inquérito em linha, realizado em Junho de 2020, permitiu identificar 156 FinTech estabelecidas na UEMOA, repartidas em três (3) categorias e abrangendo seis (6) setores de atividade, a saber, os serviços financeiros digitais, os seguros, o desenvolvimento de plataformas digitais, o financiamento participativo, a moeda digital e a educação financeira. Este recenseamento permitiu estabelecer uma cartografia destas estruturas e conceber um diretório dinâmico que será acessível ao grande público.

Caixa 2: COVID-19 : FLEXIBILIZAÇÕES DE REGRAS CONCEDIDAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS SISTEMAS FINANCEIROS DESCENTRALIZADOS (SFD)

A BCEAO emitiu quatro (4) pareceres destinados a atenuar o impacto da crise sanitária da Covid-19 sobre a situação financeira e prudencial do setor bancário da UMOA e sobre o financiamento da economia.

Parecer n° 005-04-2020 e n° 011-10-2020: Medidas contabilísticas e prudenciais relativas ao diferimento do vencimento de créditos bancários

Pelo Parecer n° 005-04-2020, o Banco Central autorizou as instituições de crédito a conceder às empresas, trabalhadores e SFD afetados pela pandemia da Covid-19 que o solicitem, um adiamento de vencimento dos seus empréstimos, por um período de três meses, renovável uma vez, sem encargos de juros ou penalizações por atraso. Esta decisão de prorrogação de prazos foi tomada pelo Parecer n° 1, n.º 011-10-2020, até 31 de Dezembro de 2020.

No plano contabilístico, as instituições de crédito foram assim autorizadas a classificar em créditos saudáveis, os empréstimos que tiveram vencimento adiados, numa conta específica na categoria de créditos saudáveis, e não na de empréstimos improdutivos.

Parecer n° 010-08-2020: Medida prudencial relativa à prorrogação por um ano do calendário de implementação das disposições transitórias

Sob proposta do BCEAO, o Conselho de Ministros da União, na sua sessão ordinária de 26 de Junho de 2020, prorrogou por um ano o calendário de implementação das disposições transitórias do dispositivo prudencial aplicável às instituições de crédito e às companhias financeiras da UMOA. Esta decisão notificada pelo BCEAO, através do Parecer n° 010-08-2020 às instituições sujeitas, prevê a manutenção, em 2020, dos requisitos prudenciais de 2019 e o adiamento, por um ano, dos requisitos prudenciais relativos aos anos seguintes. Esta medida concede uma margem financeira às instituições concernentes, que poderia ser mobilizada com vista a favorecer uma recuperação económica rápida dos Estados-Membros da União.

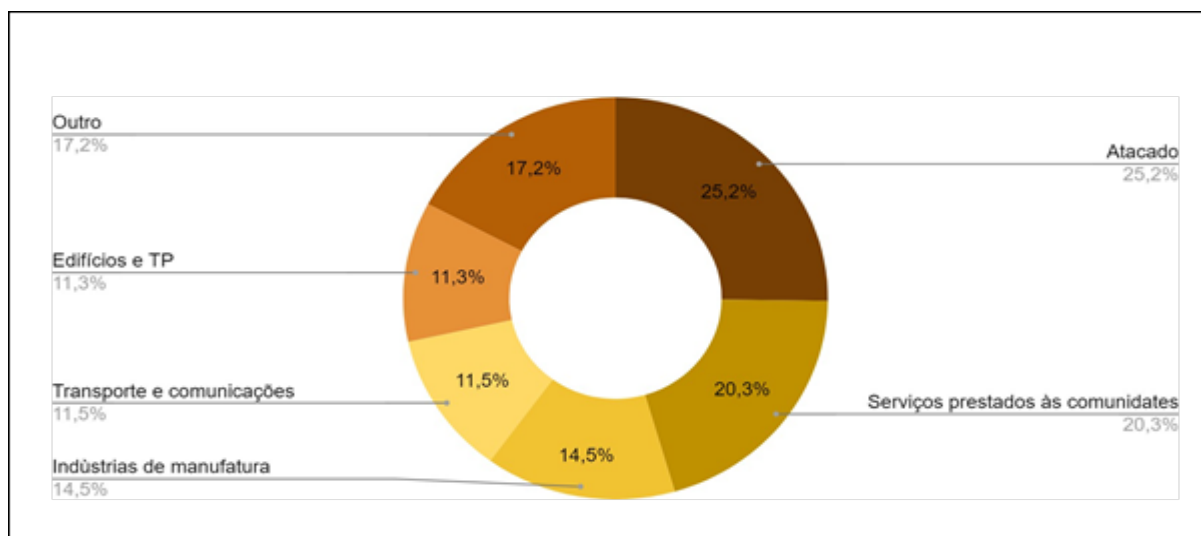
Parecer n° 008-04-2020: Medidas contabilísticas relativas ao diferimento do vencimento a favor dos clientes dos SFD

O BCEAO autorizou as instituições de microcrédito a classificar nos créditos imobilizados os créditos afetados pela crise cujos prazos serão objeto de adiamento. Os SFD têm a possibilidade de conceder prazos de vencimento diferidos tanto para ativos saudáveis como para ativos já classificados na categoria «imobilizados». Tendo em conta a especificidade da sua clientela, esta medida destinava-se a evitar as consequências de uma desclassificação maciça de créditos saudáveis ou imobilizados em empréstimos improdutivos

3.3.2 - CENTRALIZAÇÃO DOS RISCOS BANCÁRIOS

O montante global das utilizações de créditos recenseados na Central de riscos estabeleceu-se em 14.781,6 mil milhões em finais de Dezembro de 2020 contra 13.665,9 mil milhões a 31 de Dezembro de 2019, ou seja uma alta de 8,2%. Os créditos de curto prazo fixaram-se em 8.165,4 mil milhões, ou seja 55,2% do montante, e os de médio e longo prazos estabeleceram-se em 6.616,2 mil milhões (44,8% do valor).

Gráfico 12: NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE RISCOS BANCÁRIOS POR SETOR DE ATIVIDADES



Fonte : BCEAO.

3.3.3 - PROMOÇÃO DE GABINETES DE INFORMAÇÃO SOBRE O CRÉDITO (GIC)

215 (2020) 196 (2019)	PROGRESSÃO DO NÚMERO DE CLIENTES NA BASE DO GIC	
	<p>➔ Número de instituições sujeitas consideradas aptas a participar no sistema de partilha de informações sobre o crédito: 215 em 31 de Dezembro de 2020 contra 196 em finais de Dezembro de 2019.</p> <p>➔ Número de clientes sobre os quais informações são disponíveis na base do GIC: 10.495.233 em 31 de Dezembro de 2020 (241.409 pessoas coletivas e 10.253.824 pessoas singulares) contra 7.192.103 em finais de Dezembro de 2019.</p>	<p>7.192.103</p> <p>A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</p>

O BCEAO acompanha a evolução das atividades do GIC, cujo objetivo é contribuir para reduzir a assimetria de informações entre os mutuantes e os mutuários, a fim de melhorar o acesso das populações aos serviços financeiros a custos reduzidos.

Em 31 de Dezembro de 2020, 215 instituições sujeitas das 225 em causa, ou seja, 95,5%, participam no sistema de partilha de informações sobre o crédito. Além disso, vinte e um (21) grandes faturadores, nomeadamente as principais empresas de fornecimento de eletricidade, de distribuição de água, de telefonia móvel e de telecomunicações repartidas entre o Benin, a Côte d'Ivoire, o Níger, o Senegal e o Togo estão ligados ao mecanismo de partilha de informações sobre o crédito e comunicam dados ao GIC da UMOA.

O número de clientes para os quais a informação está disponível na base de dados GIC passou de 7.192.103 em finais de Dezembro de 2019 para 10.495.233 em 31 de Dezembro de 2020, à razão de 241.409 pessoas coletivas e 10.253.824 pessoas singulares. Esta evolução explica-se pela adoção pelo conjunto dos Estados membros da União de textos legislativos que isentam as instituições em causa à obrigação de recolher o consentimento prévio para a partilha de dados

dos clientes que beneficiaram de empréstimos antes da data de entrada em vigor da lei uniforme. A estas disposições junta-se a adoção, pela maior parte destes países, de textos complementares que autorizam o processamento automatizado dos dados dos grandes faturadores a integrar na plataforma eletrónica de partilha informações sobre o crédito.

A fim de dar a conhecer melhor o dispositivo de partilha de informações sobre o crédito às populações da União, o BCEAO assinou, em 6 de Dezembro de 2019, um Acordo de Serviço de Consultoria com a Sociedade Financeira Internacional (IFC) para a implementação de um programa de sensibilização do público sobre os GIC nos Estados-Membros. Os resultados esperados deste programa deverão, a prazo, contribuir para uma melhoria da qualidade dos dados sobre o crédito e da informação da clientela das instituições de crédito. O lançamento efetivo da campanha de sensibilização do grande público nos oito (8) Estados-Membros da União teve lugar em 10 de Dezembro de 2020.

3.3.4 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA NA UEMOA

Em 2020, as ações a favor da inclusão financeira incidiram nomeadamente sobre a implementação da Estratégia Regional para a Inclusão Financeira (SRIF, sigla em francês) na UEMOA e do projeto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais bem como as iniciativas visando o desenvolvimento do setor da moeda eletrónica e o microcrédito na União.

3.3.4.1 - Implementação da Estratégia Regional de Inclusão Financeira (SRIF) na UEMOA

O BCEAO concluiu o programa regional de educação financeira e iniciou as diligências relativas à realização dos estudos sobre a procura e a oferta de serviços financeiros nos países da UEMOA.

Adotado em Abril de 2020, este programa visa fornecer às populações informações financeiras úteis, a fim de lhes permitir fazer escolhas adequadas e tomar decisões fundamentadas com conhecimento da causa. A este respeito, foi elaborado um roteiro para servir de quadro de referência para os Estados-Membros da União, no processo de elaboração do seu programa nacional de educação financeira. Para o efeito, convém sublinhar que a Côte d'Ivoire adotou o seu programa nacional de educação financeira e que o processo está avançado no Burkina Faso e no Togo. No Burkina Faso, o programa de educação financeira validado pelos intervenientes está a ser adotado pelas Autoridades nacionais. Quanto ao Togo, encontra-se em fase de conclusão um projeto que foi objeto de uma primeira concertação para a sua transmissão às Autoridades.

No âmbito da operacionalização do programa regional, foram criados grupos de trabalho sobre a educação financeira em todos os países da União, com exceção da Guiné-Bissau.

No que diz respeito aos estudos sobre a procura e a oferta de serviços financeiros, a fim de melhorar o conhecimento dos mercados dos produtos e serviços financeiros e de aprofundar a inclusão financeira, convém notar que os documentos preparatórios para a realização destes estudos, que serão conduzidos em colaboração com os Institutos Nacionais de Estatística (INE), foram elaborados e validados. As próximas etapas prevêem o recrutamento de Consultores e o lançamento dos estudos.

3.3.4.2 - Apoio aos Estados na digitalização dos seus pagamentos

O BCEAO prosseguiu as suas ações a favor da digitalização dos pagamentos públicos e da utilização dos pagamentos digitais, cujo objetivo é fornecer às populações da União serviços de pagamento de proximidade e a custos acessíveis. A este respeito, o BCEAO lançou duas obras, a saber, o acompanhamento da ligação dos Tesouros Públicos Nacionais à plataforma do GIM-UEMOA e a elaboração de um guia para a digitalização dos pagamentos dos Estados-membros da UEMOA.

Para além da sua conexão direta à STAR-UEMOA e SICA-UEMOA, a participação dos Tesouros Públicos Nacionais na plataforma monetária regional permitir-lhes-á emitir moeda eletrónica e instrumentos de pagamento inovadores para o pagamento das atribuições públicas, a favor, nomeadamente, dos estudantes e reformados. Deverá igualmente, contribuir para a rentabilidade e competitividade das suas atividades financeiras e para fazer evoluir as administrações públicas financeiras no sentido de uma infraestrutura técnica que facilite as transações com as populações. Por último, este projeto favorece uma maior autonomia dos Tesouros Públicos na gestão das suas atividades financeiras, bem como o alargamento das redes de aceitação e distribuição dos meios de pagamento digitais.

Quanto ao guia sobre a digitalização dos pagamentos, visa acompanhar os Estados nesta diligência, pondo em evidência as grandes linhas deste processo. Este documento dirige-se a todas as partes interessadas que intervêm nas atividades ligadas aos pagamentos públicos dos Estados-Membros da UEMOA, tais como as administrações financeiras, os estabelecimentos públicos e os grandes faturadores. Inspira-se, nomeadamente, nos resultados do estudo, publicado em Julho de 2019 pelo BCEAO e pelo Banco Mundial, sobre o estado da digitalização dos pagamentos dos Estados-Membros da UEMOA, no período de 2016 a 2018.

3.3.4.3 - Reforço do setor do microcrédito

No âmbito da implementação do eixo 2 da Estratégia Regional de Inclusão Financeira que incide sobre "o saneamento e desenvolvimento do setor do microcrédito", o BCEAO iniciou e prosseguiu várias obras.

O Banco Central criou um mecanismo para automatizar a participação das instituições de microcrédito nos sistemas de pagamentos da União. Este dispositivo deverá reduzir o prazo de execução e os custos das transações dos clientes. A este título, os quadros dos sistemas financeiros descentralizados serão utilizados através de formações adaptadas fornecidas pelo BCEAO e GIM-UEMOA.

Além disso, foram iniciados trabalhos preparatórios no BCEAO com vista à implementação, em 2021, de um programa de reforço das capacidades dos dirigentes das instituições de microcrédito em matéria de governação e gestão dos riscos. Estas sessões de formação destinam-se a melhorar a governação, bem como os dispositivos de conformidade, supervisão financeira, controlo interno e informação. Está previsto um programa semelhante baseado essencialmente nos instrumentos e metodologias de supervisão para os Agentes das estruturas ministeriais de acompanhamento das instituições de microcrédito.

Por outro lado, o Banco Central procedeu ao recenseamento dos SFD em dificuldades na perspetiva de levar a cabo missões de avaliação que deverão conduzir à definição de um plano de recuperação duradouro.

3.3.4.4 - Implementação do projeto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na UEMOA

Lançado em 2017, o projeto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na UEMOA foi marcado, nomeadamente, durante o ano de 2020, pela criação das Células Nacionais de Seguimento, a nível das Agências Principais do BCEAO, tendo em vista uma melhor implantação do projeto.

Além disso, no âmbito da preparação da fase de pré-implantação da nova plataforma, foram organizados encontros, durante o primeiro trimestre de 2020, entre o BCEAO e o conjunto dos intervenientes interessados, a fim de lhes apresentar os pré-requisitos, as condições de segurança bem como as especificações técnicas e funcionais necessárias para a sua conexão. Estes intercâmbios permitiram igualmente identificar as preocupações dos intervenientes e estabelecer uma ligação de comunicação permanente com os pontos focais das estruturas em questão.

Por outro lado, foram elaborados os projetos de textos do quadro regulamentar que devem reger o funcionamento da interoperabilidade, bem como o plano de atividades. As principais disposições destes projetos de textos fixam as condições de acesso ao sistema interoperável, as

regras de processamento das transações na interoperabilidade, as obrigações do gestor da plataforma e dos participantes bem como as medidas de proteção dos clientes. Propõem igualmente as regras de gestão do fundo de garantia de liquidação dos saldos de compensação das transações interoperáveis.

O plano empresarial deve incluir propostas de tarifação dos serviços interoperáveis, com base num modelo económico que permite a cobertura dos encargos, em conformidade com os princípios internacionais dos sistemas de pagamentos de massa.

Por último, todos os concursos inscritos no roteiro do projeto, nomeadamente o relativo à aquisição e implantação da solução de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na UEMOA, foram lançados em 2020.

3.3.4.5 - Criação de um quadro de concertação com as Autoridades de Regulação das Telecomunicações

O Banco Central prosseguiu os seus intercâmbios com as Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (ART) dos Estados-Membros da União, com vista a definir as condições que devem promover o bom funcionamento da interoperabilidade dos serviços financeiros digitais e assegurar a qualidade dos mesmos na UEMOA. Estes intercâmbios resultaram na participação ativa das ART nos trabalhos do projeto de interoperabilidade e na formulação de requisitos de qualidade para o funcionamento das infraestruturas de telecomunicações.

A este respeito, as ART adotaram uma política de liberalização do canal USSD a favor da inclusão financeira e reduziram também as tarifas para a mesma.

3.3.4.6 - Desenvolvimento do setor da moeda eletrónica

O setor da moeda eletrónica da União foi enriquecido em 2020 por mais cinco (5) emitentes de moeda eletrónica, nomeadamente três (3) bancos e duas (2) instituições de moeda eletrónica licenciadas pelo Banco Central, elevando o número de emitentes de moeda eletrónica na União para 43 contra 38 um ano antes.

A fim de apoiar os promotores que desejam investir neste setor, o BCEAO elaborou um guia para solicitar a aprovação ou autorização como emissor de moeda eletrónica nos Estados membros da UMOA. Este guia visa ajudá-los no processo de obtenção de aprovação ou autorização, recordando as condições essenciais para o exercício desta atividade e os elementos do processo a submeter ao Banco Central.

3.3.4.7 - Participação nas atividades da Aliança para a Inclusão Financeira

No âmbito da sua participação nas atividades da AFI, o Instituto Emissor participou ativamente nas reuniões dos órgãos da Aliança, bem como nos trabalhos dos oito (8) grupos de trabalho criados sobre temas específicos, incluindo serviços financeiros digitais, políticas de inclusão financeira na rede a nível africano, estratégias nacionais de inclusão financeira, proteção do consumidor e finanças verdes inclusivas.

Por outro lado, o Instituto Emissor recebeu formação sobre as ecossistemas FinTech inclusivos e cibersegurança, dados, seguimento e avaliação de estratégias nacionais de inclusão financeira, reforço de redes de agentes para serviços financeiros digitais e perspetivas regulamentares, políticas de inclusão financeira e conceção, implementação e seguimento de uma estratégia nacional de educação financeira.

Por fim, o Banco Central organizou, de 21 a 24 de Setembro de 2020, em colaboração com a AFI, um curso de formação sobre a interoperabilidade dos serviços financeiros digitais. O objetivo da formação era permitir aos altos funcionários das instituições membros da AFI identificar critérios-chave a ter em conta ao desenvolver ou melhorar as suas políticas e regulamentos sobre a interoperabilidade dos serviços financeiros digitais.

Caixa 3: MEDIDAS TOMADAS PELO BANCO CENTRAL PARA A PROMOÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA A COVID-19

No âmbito da luta contra a Covid-19, o Banco Central tomou medidas para facilitar o regulamento das transações para as populações. Estas medidas, objetos dos Pareceres nº 004-

03-2020 de 03 de Abril de 2020 e nº009-05-2020 de 30 de Abril de 2020, abrangeram:

- transferências gratuitas de pequenos montantes (menos de 5.000 francos) garantidos pela moeda eletrónica;
- a gratuidade dos pagamentos de faturas de água e eletricidade através da telefonia móvel, para montantes até 50.000 FCFA;
- o aumento dos limites máximos de recarga do porta-moedas eletrónico de dois (2) a três (3) milhões de FCFA e da acumulação mensal de recarga de dez (10) a doze (12) milhões de FCFA;
- a flexibilização das condições de abertura das contas de moeda eletrónica;
- a redução de 50% dos custos aplicados aos pagamentos por cartão bancário, transferências dos clientes processadas através de SICA-UEMOA e às operações de saque nos caixas eletrónicos da rede do GIM-UEMOA

IV – GESTÃO DE SÍMBOLOS MONETÁRIOS, SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTOS E RESERVAS CAMBIAIS

4.1 – GESTÃO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA	46
4.1.1 – Saques e pagamentos nos balcões das Agências do BCEAO	46
4.1.2 – Composição da circulação fiduciária	46
4.2 – SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO DA UEMOA	46
4.2.1 – Sistemas de pagamento regionais	47
4.2.2 – Contribuição dos sistemas e serviços de pagamento para maior inclusão financeira	50
4.2.2.1-- Conexão dos Tesouros Públicos Nacionais (TPN) aos sistemas de pagamento da UEMOA	50
4.2.2.2 - Promoção do acesso dos Sistemas Financeiros Descentralizados aos sistemas de pagamento regionais da UEMOA	50
4.2.2.3 – Acesso de Sociedades de Gestão e Intermediação (SGI) a STAR-UEMOA para impulsionar o dinamismo de participação no mercado dos títulos públicos emitidos através de adjudicação	51
4.3 – RESERVAS CAMBIAIS	51

4.1 - GESTÃO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA

Durante o ano de 2020, os levantamentos de símbolos monetários nos balcões do Banco Central atingiram 20.612,0 mil milhões de FCFA (3.219,9 milhões de unidades de notas e moedas) superiores aos pagamentos recebidos que se situaram em 19.147,2 mil milhões de FCFA (2.723,4 milhões de unidades de notas e moedas). A circulação de moeda fiduciária, resultando das evoluções, estabeleceu-se em 9.215,7 mil milhões de FCFA.

4.1.1 - LEVANTAMENTOS E PAGAMENTOS NOS BALCÕES DAS AGÊNCIAS DO BCEAO

Os movimentos (levantamentos e pagamentos) nos balcões do Banco Central atingiram 39.759,2 mil milhões de FCFA de notas e moedas em 2020 contra 36.155,2 mil milhões de FCFA um ano antes.

Os levantamentos de notas estabeleceram-se em 20.600,3 mil milhões de FCFA (3.002,1 milhões de unidades) contra 18.456,6 mil milhões de FCFA (2.694,2 milhões de unidades) em 2019, ou seja um aumento de 11,6%. Os levantamentos mais significativos em valores foram registados na Côte d'Ivoire (32,8%), no Senegal (16,6%) e no Burkina Faso (16,2%).

Relativamente aos levantamentos nos balcões de moedas, o seu valor baixou 5,4%, passando de 12,3 mil milhões de FCFA em 2019 (212,4 milhões de unidades) para 11,7 mil milhões de FCFA um ano mais tarde (217,8 milhões de unidades).

Os depósitos de notas nos balcões do Banco Central situou-se em 19.145,0 mil milhões de francos CFA (2.713,9 milhões de unidades) em 2020 contra 17.683,9 mil milhões de FCFA (2.505,3 milhões de unidades), em 2019, ou seja um aumento de 8,3%. As entradas mais importantes em valor foram observadas na Côte d'Ivoire (30,7%), no Burkina Faso (17,1%) e no Senegal (16,4%).

As entradas nos balcões de moedas atingiram 2,2 mil milhões de francos CFA (9,5 milhões de unidades) contra 2,4 mil milhões de francos CFA (10,0 milhões de unidades) em 2019, ou seja uma baixa em valor de 8,2%.

4.1.2 - COMPOSIÇÃO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em finais de Dezembro de 2020, a circulação fiduciária estabeleceu-se em 9.215,7 mil milhões de FCFA contra 7.751,2 mil milhões de FCFA em finais de Dezembro de 2019, ou seja um aumento de 1.464,5 mil milhões de FCFA ou 18,9%. As notas de elevado valor representaram 90,7% do valor das notas em circulação, em comparação com 90,3% em 2019. As percentagens relativas as notas e moedas na circulação fiduciária mantiveram-se praticamente estáveis em 97,8% e 2,2%, respetivamente, de ano para outro.

Caixa 4: CENTRO DE PROCESSAMENTO FIDUCIÁRIO

As obras de construção do complexo imobiliário do Centro de Processamento Fiduciário (CTF, sigla em francês) de Yamoussoukro (Côte d'Ivoire), arrancadas em Março de 2018, foram concluídas em Setembro de 2020.

A organização das zonas de armazenamento dos valores, a execução das prestações de segurança e os ensaios nas instalações técnicas em curso de conclusão permitirão iniciar os testes da cadeia de processamento fiduciário antes da entrada em funcionamento do CTF prevista para 2021.

Através de um aumento da produção das vinhetas válidas, esta unidade industrial visa melhorar a qualidade da circulação fiduciária e fazer face, de forma duradoura, às necessidades de levantamento de numerários pela clientela nos balcões do Banco Central. Contribuirá assim para o controlo dos encargos induzidos pelas despesas de aquisição de material de emissão.

4.2 – SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO DA UEMOA

Durante o ano 2020, o funcionamento dos sistemas de pagamento da UEMOA foi marcado pela evolução em alta dos principais indicadores de atividade.

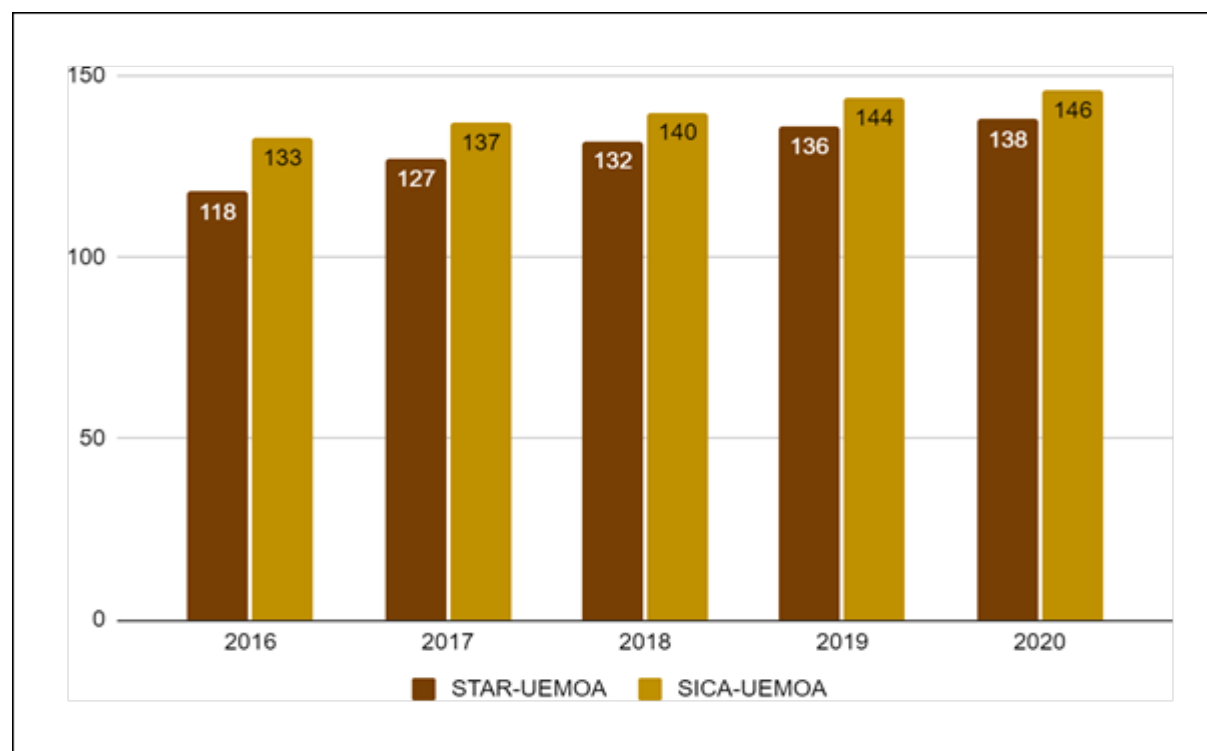
STAR-UEMOA	SICA-UEMOA
138 participantes (2020)	146 participantes (2020)
136 participantes (2019)	144 participantes (2019)
138 participantes no Sistema de Transferência Automatizada e de Pagamento na UEMOA (STAR-UEMOA) contra 136 em 2019.	146 participantes no Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA (SICA-UEMOA) contra 144 em 2019.

4.2.1 – SISTEMAS DE PAGAMENTO REGIONAIS

O Sistema de Transferência Automatizado de Pagamentos na UEMOA (STAR-UEMOA) integra 138 participantes, em finais de Dezembro de 2020, contra 136 no ano anterior. O número de operações efetuadas na STAR-UEMOA passou de 1.211.158 num valor de 620.798 mil milhões de FCFA em 2019 para 1.495.501 num valor de 655.868 mil milhões de FCFA, ou seja umas altas de 23,48% e 5,65% respetivamente em volume e em valor em relação ao ano precedente.

Por sua vez, o Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA (SICA-UEMOA) conta, em finais de Dezembro de 2020, 146 participantes contra 144 em 2019, entre os quais os bancos, o BCEAO bem como os Tesouros Públicos do Benin, do Burkina, da Côte d'Ivoire, da Guiné-Bissau, do Mali, do Níger e do Senegal. O volume de transações estabeleceu-se em 18.992.429 operações num montante de 53.813 mil milhões de FCFA. Relativamente a 2019, a atividade de SICA-UEMOA foi marcada pelo aumento de 20,76% do volume e de 4,32% do valor dos pagamentos compensados.

Gráfico 13: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO SICA-UEMOA E STAR-UEMOA

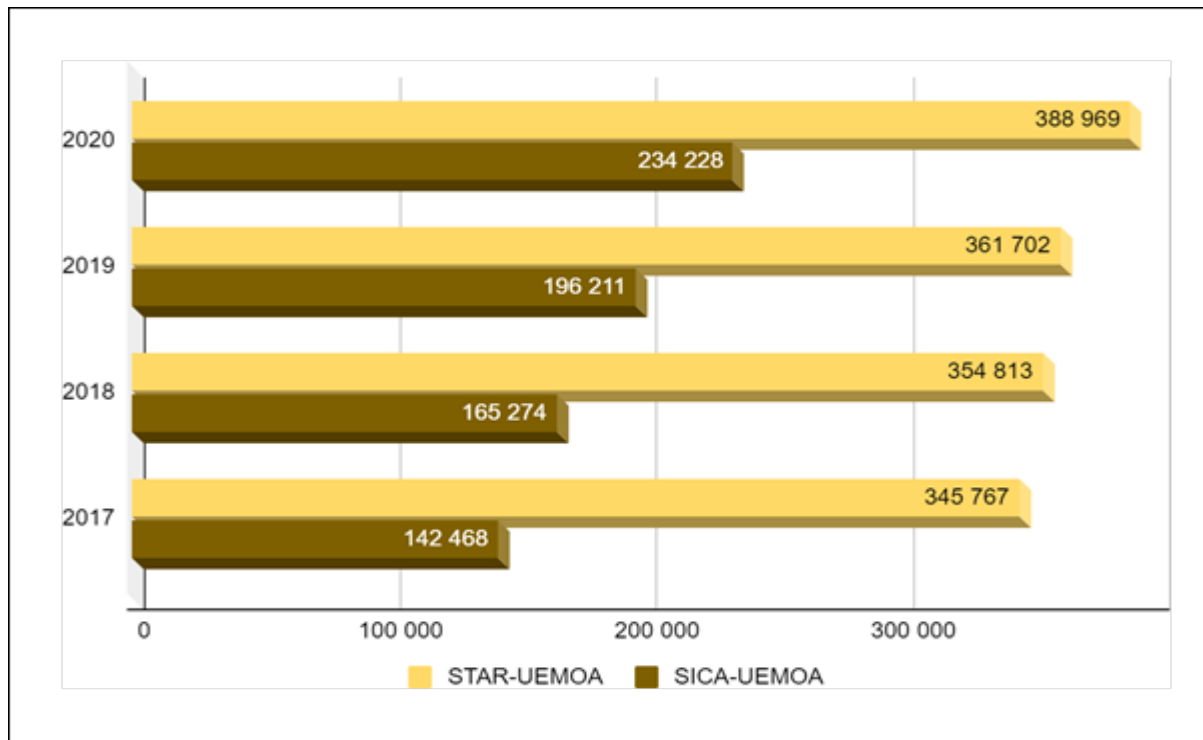


Fonte: BCEAO.

O comércio inter-países no seio da UEMOA fixou-se em 52.450 mil milhões de FCFA em 2020, contra 55.264 mil milhões de FCFA em 2019, estabelecendo-se em 8% do valor global das operações processadas na STAR-UEMOA. De um ano para outro, ressaltou-se uma baixa de 5,09% em valor das operações inter-países. Tal poderá explicar-se pelo abrandamento das trocas comerciais intracomunitárias induzido pelas medidas restritivas tomadas pelas Autoridades públicas a fim de limitar a propagação da Covid-19.

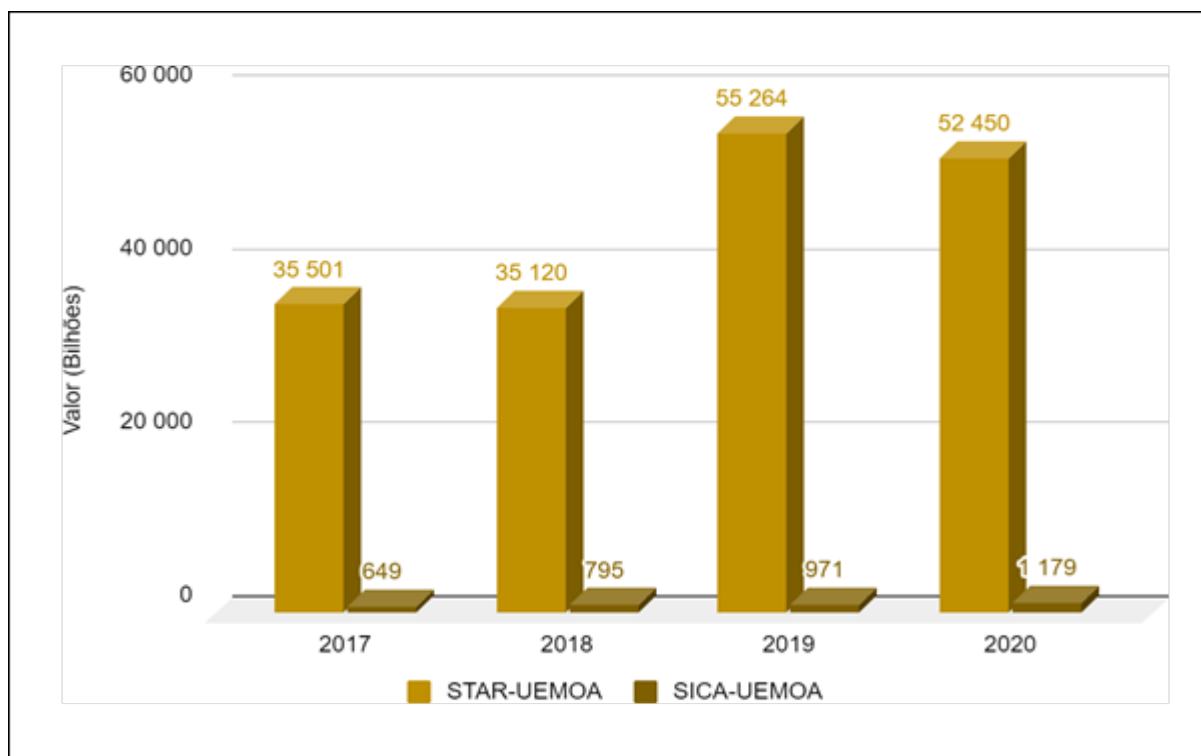
Verifica-se uma evolução semelhante a nível da SICA-UEMOA, com uma redução da taxa de transações inter-países de 1,79% em 2019 para 1,23% em 2020. Por outro lado, em 2020, o volume do comércio inter-países estabeleceu-se em 388.969 operações para STAR-UEMOA e 234.228 operações para SICA-UEMOA, ou seja altas respetivas numa base anual de 7,54% e 19,38%.

Gráfico 14: EVOLUÇÃO EM VOLUME DE TRANSAÇÕES INTER-PAÍSES DE 2017 A 2020



Fonte : BCEAO

Gráfico 15: EVOLUÇÃO EM VOLUME DE TRANSAÇÕES INTER-PAÍSES DE 2017 A 2020



Fonte: BCEAO

Relativamente aos instrumentos de pagamento processados no sistema de tele-compensação em 2020, a parte relativa em volume às transferências sobressaiu-se em 58,71%, em alta de 11,98% em relação ao ano anterior. A utilização do cheque atingiu 40,20% do volume das trocas, ou seja, uma diminuição de 11,79% em relação a 2019. Em valor, as transações por cheque constituem 76,06% das trocas comerciais em 2020, um recuo de 2,81% relativamente ao ano anterior. A diminuição progressiva da utilização deste instrumento de pagamento, que se tem vindo a verificar desde 2017, ilustra a preferência dos utilizadores pelas transferências, que se acentuou em 2020, quando o BCEAO tomou medidas de incentivo destinadas a privilegiar os meios de pagamento eletrónico, no âmbito da luta contra a pandemia da Covid-19.

Segurança e modernização dos sistemas e serviços de pagamento

Foram elaboradas e difundidas junto de todas as partes interessadas regras durante o primeiro trimestre de 2020, relativas às condições mínimas, bem como um guia de auto-avaliação do grau de segurança das plataformas dos participantes nas infra-estruturas dos mercados financeiros geridos pelo BCEAO.

Por outro lado, a taxa de interface dos sistemas de informação bancária dos participantes com os dispositivos de ligação ao sistema de pagamento STAR-UEMOA, visando reduzir os prazos de atribuição dos fundos nas contas dos clientes, passou de 70% em Dezembro de 2019 para 84% em finais de Dezembro de 2020.

No que se refere à modernização das infraestruturas de pagamento, o ano de 2020 foi marcado pela:

- elaboração de uma nova Instrução que estabelece as modalidades de supervisão das infra-estruturas de mercados financeiros, dos meios e serviços de pagamento nos Estados-membros da União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA). Este texto integra os Princípios para as Infra-estruturas de Mercados Financeiros (PIMF) e tem em conta os meios e serviços de pagamento, bem como os seus dispositivos de processamento;
- Avaliação da conformidade dos IMF geridos pelo BCEAO, nomeadamente o Sistema Automatizado de Gestão de Títulos e Liquidez (SAGETIL-UMOA), o Sistema Interbancário

de Compensação Automatizada na UEMOA (SICA-UEMOA) e o Sistema de Transferência Automatizada e Pagamento (STAR-UEMOA), foi efetuada com bas e PIMF definidos pelo Banco dos Pagamentos Internacionais (BRI) a fim de promover abordagens eficientes em matéria de conceção e exploração dos IMF.

Por outro lado, foram organizados intercâmbios com as instituições de moeda eletrónica (EME), com vista a acompanhá-las na melhoria da conformidade regulamentar dos seus produtos e serviços. Convém recordar que a atividade destes emissores, que exercem principalmente no Benin, no Burkina Faso, na Côte d'Ivoire, no Mali e no Senegal, representa mais de 70% das atividades de moeda eletrónica da União.

Por último, a Instrução N°002-12-2020, adotada em 18 de Dezembro de 2020 pelo Governador do BCEAO, consagra a entrada em vigor das novas normas aplicáveis aos efeitos comerciais elaboradas pelo Comité de Organização e Normalização Bancária e Financeira (CONOBAFI). A implementação das normas revistas contribuirá para a melhoria da segurança dos suportes da letra de câmbio e da nota promissória, bem como para a automatização do seu processamento.

O CONOBAFI procedeu igualmente ao lançamento dos trabalhos de normalização de um Quick Response Code (QR Code) regional para os pagamentos interoperáveis sem contacto. Esta solução permite que os usuários façam pagamentos de bens e serviços com um comerciante, digitalizando um código QR com seus celulares. Os trabalhos iniciados em Março de 2020 deverão conduzir à homologação das especificações funcionais e técnicas de um QR-Código normalizado a nível da UEMOA durante o primeiro trimestre de 2021.

4.2.2 – CONTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE PAGAMENTO PARA MAIOR INCLUSÃO FINANCEIRA

O BCEAO realizou ações destinadas a aumentar a autonomia operacional dos Tesouros Públicos Nacionais em relação à sua participação direta nos sistemas de pagamentos. Por outro lado, empenhou-se no acesso dos SFD ao sistema de pagamento regional da UEMOA e na melhoria da participação das Sociedades de Gestão e Intermediação no mercado primário dos títulos emitidos através de adjudicação, através do pagamento de suas propostas no STAR-UEMOA.

4.2.2.1 - Conexão dos Tesouros Públicos Nacionais (TPN) aos sistemas de pagamento da UEMOA

Em 2020, o número dos Tesouros Públicos conetados à telecompensação e ao sistema de pagamento bruto em tempo real estabeleceu-se em 7, após a entrada em produção do Tesouro Público do Burkina no STAR-UEMOA.

Para além da participação direta dos Tesouros Públicos nos sistemas de pagamento da UEMOA, os Serviços do BCEAO continuam a acompanhá-los na execução de planos de ação destinados a reforçar a automatização dos seus circuitos de pagamento e, consequentemente, a sua autonomia operacional. As próximas etapas incidirão sobre:

- o seguimento da implementação do dispositivo consolidado de gestão dos riscos relacionados com a participação dos TPN nos sistemas de pagamento. As análises de riscos efetuadas pelos TPN foram consolidadas numa cartografia setorial que servirá de referencial de gestão de riscos a nível de cada TPN;
- o desenvolvimento de soluções dedicadas aos Tesouros Nacionais que lhes permitam dispor de uma visão global de todos os seus ativos nos livros do BCEAO e processar as suas instruções de pagamento com total autonomia;
- O reforço das capacidades dos TPN para a apropriação de novos instrumentos de gestão dos seus ativos e pagamentos.

4.2.2.2 - Promoção do acesso dos Sistemas Financeiros Descentralizados aos sistemas de pagamento regionais da UEMOA

Foram organizadas reuniões com as partes interessadas no mecanismo criado para a participação dos SFD nos sistemas de pagamento SICA-UEMOA e STAR-UEMOA, através de bancos parceiros. Os trabalhos realizados permitiram a passagem à produção através de um banco parceiro, o primeiro SFD no SICA-UEMOA, durante o mês de Novembro de 2020.

4.2.2.3 – Acesso de Sociedades de Gestão e Intermediação (SGI) a STAR-UEMOA para impulsionar o dinamismo de participação no mercado dos títulos públicos emitidos através de adjudicação

A nível de STAR-UEMOA, o dispositivo que permite a liquidação das operações dos SGI no mercado dos títulos públicos emitidos através de concurso, a partir das contas dos seus bancos parceiros, foi oficialmente lançado em 14 de Fevereiro de 2020 tendo em vista a modernização dos instrumentos de financiamento das economias e a diversificação da base de investidores na União.

4.3 – RESERVAS CAMBIAIS

Os ativos oficiais em divisas do Banco Central estabeleceram-se em 11.731 mil milhões de FCFA (17,9 mil milhões de euros) em finais de Dezembro de 2020 contra 10.357 mil milhões de FCFA (15,8 mil milhões de euros) em finais de Dezembro de 2019, ou seja um aumento de 1.374 mil milhões de FCFA (2,1 mil milhões de euros) durante o período.

Durante o ano fiscal de 2020, o BCEAO prosseguiu a sua política de investimento dos seus ativos cambiais em estrita conformidade com os princípios e práticas geralmente aceites para a gestão das reservas cambiais oficiais. A este respeito, os ativos de reserva foram objeto de investimento em ativos monetários e obrigacionistas, tendo em conta os seus critérios de liquidez e segurança.

Caixa 5: PERFIL DO REPATRIAMENTO DAS RECEITAS DE EXPORTAÇÃO

As exportações de mercadorias fora UEMOA estimaram-se em 13.215 bilhões de FCFA para o ano 2020, em alta de 706 bilhões (+5,7%) em comparação com o mesmo período do ano anterior. Os repatriamentos de divisas relativas às vendas de mercadorias no exterior registaram uma baixa passando de 8.632 bilhões em 2019 para 8.542 mil milhões no período em análise (-90 mil milhões ou -1%). Calculada em relação às receitas de exportação, a taxa de repatriamento estabeleceu-se em 65% contra 69% o ano anterior.

O recuo da taxa de repatriamento resulta da descida combinada da taxa de cobrança dos operadores económicos e da taxa de cessão ao BCEAO das respetivas divisas pelos intermediários autorizados. De fato, a taxa de cobrança das receitas de exportação pelas empresas da União, nos livros dos bancos locais, estabeleceu-se em 75% em finais de Dezembro de 2020 contra 78% no ano anterior. Tratando-se da taxa de cedência para o Banco Central dos recursos recolhidos pelos bancos da União, registou-se em 86% em 2020 contra 89% em 2019. Assim, a obrigação regulamentar dos bancos de repatriar pelo menos 80% das receitas cobradas foi cumprida, em média, em todos os países da União.

O valor das receitas de exportação que não tem sido objeto de cedência no Banco Central fixou-se em 3.349 bilhões (25% das exportações) contra 2.794 bilhões em 2019 (22% das vendas externas). A falta de repatriamento imputável aos operadores económicos estabeleceu-se em 3.324 mil milhões (2.776 mil milhões em 2019) e a imputável às instituições de crédito fixou-se em 25 mil milhões (18 mil milhões em 2019).

No total, os desempenhos em matéria de repatriamento das receitas de exportação mantiveram-se satisfatórios, apesar do contexto excepcional ligado à pandemia da Covid-19.

V ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

5.1 – ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	53
5.1.1 – Conferências dos Chefes de Estado e de Governo da União	53
5.1.2 - Conselho de Ministros da União	55
5.1.3 - Comité de Política Monetária do BCEAO	57
5.1.4 - Conselho de Administração do BCEAO	62
5.1.5 - Comité de Auditoria do BCEAO	63
5.2 – ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO	64
5.2.1 – Governação e estrutura operacional do BCEAO	64
5.2.2 - Gestão dos recursos humanos	67
5.2.2.1 - Pessoal	67
5.2.2.2 – Formação, pesquisa e parcerias	68
5.2.3 – Património imobiliário	72
5.2.4 – Sistemas de informação	72
5.2.5 - Dispositivo de gestão dos riscos e atividades de controlo	73
5.2.6 – Dispositivo de supervisão de gestão	75
5.2.7 – Sistema de Gestão da Qualidade do BCEAO	75
5.2.8 – Sistema de informação contabilística	76

5.1 – ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Durante o exercício 2020, os Órgãos da União e do BCEAO realizaram os seus encontros, em conformidade com os termos do Tratado da União Monetária Oeste Africanas de 20 de Janeiro de 2007 e dos Estatutos do Banco Central dos Estados da África Ocidental, em anexo do referido Tratado de que são partes integrantes.

5.1.1 - CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UMOA

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União realizou uma sessão extraordinária, a 27 de Abril de 2020 por videoconferência, presidida pela Sua Excelência o Senhor Alassane OUATTARA, Presidente da República de Côte d'Ivoire, seu Presidente em exercício.

Nesta sessão, que analisou a situação sanitária nos países da União, a Conferência exprimiu a sua profunda preocupação face à rapidez com que a doença de Coronavírus se propaga e aos riscos que comporta nos planos humano, económico e financeiro, sobre o mundo em geral e, em particular, sobre os países da UEMOA.

A Conferência congratulou-se com o vigor das reações dos Estados-Membros desde o início da epidemia e com os esforços que continuam a desenvolver para implementar planos de resposta destinados a fazer face à progressão da doença, proteger as populações mais vulneráveis e limitar o impacto da pandemia. Exortou-os a prosseguir a sensibilização das populações para o estrito respeito das medidas de prevenção.

A Conferência prestou uma homenagem calorosa aos profissionais da saúde pelos esforços incansáveis que desenvolvem para salvar vidas. Agradeceu todas as boas vontades que se mobilizaram para atenuar os sofrimentos dos doentes e prestar assistência aos que necessitam.

Felicitou o Conselho de Ministros e as Instituições da União pelas decisões e medidas tomadas na sequência da sessão extraordinária do Conselho de 20 de Março de 2020, a fim de contribuir para o financiamento dos planos de resposta nacionais e à pandemia congratulou-se, em especial, com:

- a concessão de empréstimos concessionais em benefício dos Estados, num montante de 120 mil milhões, através da afetação, pela BCEAO e pela Comissão da UEMOA, de 40 mil milhões ao Fundo de Bonificação do BOAD;
- a cobertura pelo BCEAO das necessidades de liquidez expressas pelos bancos.

A Conferência tomou nota das novas medidas de acompanhamento dos Estados e do setor privado para reforçar a resiliência de todos os intervenientes com vista a fazer face, a curto e médio prazos, das consequências vividas e previsíveis da Covid-19, nomeadamente o lançamento iminente de «Títulos Covid-19».

A Conferência saudou igualmente as ações em curso do BCEAO e do BOAD destinadas a implementar, em relação com o sistema bancário, mecanismos de financiamento dos Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD) principais fontes de financiamento do setor informal nos Estados membros.

A Conferência registou que, tal como os outros países, a pandemia do coronavírus afeta profundamente as economias dos Estados-Membros. Assim, em 2020, a situação macroeconómica da União sofreria uma degradação sensível, nomeadamente com uma taxa de crescimento médio de 2,7%, ou seja, uma redução de cerca de quatro pontos percentuais em relação à previsão inicial de 6,6%. A este respeito, os Chefes de Estado e de Governo encorajaram os Estados-Membros a aplicarem rapidamente as medidas de estabilização e, em seguida, de recuperação das economias.

Neste contexto, a Conferência avaliou os recursos financeiros necessários aos Estados para fazer face às necessidades de equipamentos sanitários, assegurar a implementação efetiva das medidas sociais e relançar a atividade económica. A avaliação destas necessidades eleva-se a 5.284,9 mil milhões de FCFA. Daí resultaria um agravamento do défice orçamental, incluindo doações, para representar 5,5% do PIB contra 2,7% previsto inicialmente.

No contexto da crise sanitária ligada à Covid-19, a Conferência apoiou a iniciativa da União Africana relativa à dívida dos países africanos.

A Conferência agradeceu a todos os parceiros, em particular a União Africana, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o G20 pelas iniciativas já empreendidas e convidou-os a continuar a apoiar o continente africano na sua luta contra a pandemia.

A Conferência observou com preocupação a situação alimentar e nutricional particularmente difícil para uma determinada parte da população da União, que necessitará de assistência alimentar e nutricional imediata durante a época de escassez (Junho-Agosto de 2020). Esta vulnerabilidade alimentar, principalmente devido à situação de segurança, poderia ser ainda agravada pela crise sanitária da Covid-19.

A Conferência observou também que dificuldades com as importações, o encerramento de mercados, medidas de confinamento e a quarentena de áreas afetadas pela pandemia que, poderiam privar os produtores rurais de fácil acesso a insumos agrícolas e afetar negativamente os resultados da campanha 2020-2021, que já está ameaçada pelo risco de gafanhotos com o início da estação das chuvas. Isto poderia levar a um agravamento da situação alimentar e nutricional da união em 2021.

A Conferência, reconhecendo que os grupos vulneráveis são grandemente afetados pelas medidas tomadas para limitar a propagação da pandemia do coronavírus, recomendou que os Estados Membros implementassem rapidamente as medidas de mitigação tomadas em benefício dos mesmos.

A Conferência decidiu tomar as seguintes Os Chefes de Estado e de Governo dirigiram as suas vivas e calorosas felicitações a Sua Excelência Umaro Sissoco EMBALO, pela sua eleição à magistratura suprema da Guiné-Bissau e a Sua Excelência Faure Essozimna GNASSINGBE, pela a sua reeleição à Presidência da República do Togo Os Chefes de Estado e de Governo dirigiram as suas vivas e calorosas felicitações a Sua Excelência Umaro Sissoco EMBALO, pela sua eleição à magistratura suprema da Guiné-Bissau e a Sua Excelência Faure Essozimna GNASSINGBE, pela a sua reeleição à Presidência da República do Togo medidas e convidou os Estados Membros e as instituições comunitárias a aplicá-las:

- a introdução, no quadro comunitário, de uma maior coordenação das medidas sanitárias relativas à gestão das fronteiras internas e externas da União;
- a elaboração e implementação de um plano regional de reforço das capacidades dos sistemas sanitários para a gestão das epidemias;
- a adoção duma Declaração relativa à suspensão temporária da aplicação do Pacto de Convergência, estabilidade, crescimento e solidariedade;
- a rápida tomada de todas as medidas necessárias para reduzir o impacto da pandemia nas populações e apoiar a economia durante e após a crise.

A Conferência exprimiu a sua profunda preocupação face à escalada contínua dos atos terroristas e banditismo contra os países da União e reiterou a determinação dos Estados-Membros em reforçar a sua cooperação na luta contra o terrorismo. Condenou o sequestro de Soumaila CISSE, líder da oposição do Mali, e tranquilizou o Governo do Mali com o seu apoio e encorajamento no que toca com as iniciativas em curso para a sua libertação, sem condição, o mais rapidamente possível.

Abordando a situação política no seio da União, a Conferência saudou o bom desenrolar das eleições presidenciais na Guiné-Bissau e no Togo.

Os Chefes de Estado e de Governo dirigiram as suas vivas e calorosas felicitações a Sua Excelência Umaro Sissoco EMBALO, pela sua eleição à magistratura suprema da Guiné-Bissau e a Sua Excelência Faure Essozimna GNASSINGBE, pela a sua reeleição à Presidência da República do Togo.

A Conferência manifestou a sua satisfação ao Presidente da Comissão da UEMOA, ao Governador do Banco Central dos Estados da África Ocidental, ao Presidente do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento, ao Presidente do Conselho Regional da Poupança Pública e dos Mercados Financeiros, bem como ao pessoal de todos os Órgãos e Instituições da UEMOA, pelos resultados obtidos na implementação dos programas e projetos comunitários.

5.1.2 - CONSELHO DE MINISTROS DA UNIÃO

Durante o exercício 2020, a composição do Conselho de Ministros da União registou as seguintes alterações:

Para a República da Guiné-Bissau, João Alage Mamadu FADIA foi nomeado Ministro das Finanças, a contar de 16 de Abril de 2020, em substituição de Geraldo João MARTINS.

Mónica Buaró DA COSTA, Secretária de Estado para o Plano e a Integração Regional, foi nomeada membro do Conselho, a contar de 16 de Abril de 2020, em substituição de Suleimane SEIDI.

Para a República do Mali, Alousséni SANOU foi nomeado Ministro da Economia e das Finanças, a contar de 5 de Outubro de 2020, em substituição de Aoua SYLLA BARRY.

Harouna NIANG, Ministro da Indústria, do Comércio e da Promoção dos Investimentos, foi nomeado membro do Conselho, a partir de 16 de Outubro de 2020, em substituição de Sambou WAGUE.

Para a República do Togo, Simféitchéou PRE, Ministro, Conselheiro do Presidente da República do Togo, foi nomeado membro do Conselho, a partir de 2 de Dezembro de 2020, em substituição de Demba TIGNOKPA.

Durante o ano 2020, o Conselho de Ministros realizou quatro (04) sessões ordinárias.

Assim, reuniu-se em 30 de Março, por videoconferência, a partir das instalações das Agências Principais e da Sede do BCEAO, sob a presidência de Romuald WADAGNI, Ministro da Economia e das Finanças da República do Benin, seu Presidente estatutário. Em 26 de Junho, 28 de Setembro e 10 de Dezembro, o Conselho de Ministros realizou as suas sessões por videoconferência, a partir das instalações das Agências Principais e da sede do BCEAO, sob a presidência de Sani YAYA, Ministro da Economia e das Finanças da República do Togo, seu Presidente estatutário a partir de 1 de Abril de 2020.

O Conselho de Ministros realizou igualmente, respetivamente, aos 16 e 20 de Março, 20 de abril assim como 3 de Setembro, por videoconferência, a partir das instalações das Agências Principais e da Sede do BCEAO, quatro (04) sessões extraordinárias.

Durante a sua sessão ordinária de 30 de Março de 2020, o Conselho de Ministros aprovou as contas do BCEAO para o exercício 2019 e procederam à afetação dos resultados.

O Conselho procedeu à nomeação dos candidatos apresentados pela República do Mali e pela República do Níger como representantes dos Estados no Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Depósitos e Resolução na União Monetária Oeste Africana (FGDR-UMOA), para o período de 2020-2021.

Os ministros tomaram igualmente conhecimento do estado de adiantamento do projeto de apoio orçamental regional proposto pelo Banco Mundial aos Estados-membros da União.

Em aplicação do artigo 68º dos Estatutos do BCEAO, o Conselho procedeu à nomeação dos membros representando dos Estados no Comité de Política Monetária do BCEAO para um mandato de cinco (5) anos a partir de 1 de Junho de 2020.

As sessões ordinárias de 26 de Junho de 2020 e 28 de Setembro de 2020 foram dedicadas principalmente à análise dos pontos inscritos pela Comissão da União Económica e Monetária Oeste Africanas e o Conselho Regional da Poupança Pública e dos Mercados Financeiros.

A título excecional, o Conselho examinou, na sua sessão de 26 de Junho, os pontos inscritos pelo BCEAO. Congratulou-se com as medidas já implementadas pelo Banco Central com vista a atenuar o impacto da pandemia da Covid-19 no sistema bancário e no financiamento da economia. Em complemento destas medidas, e a fim de preservar o financiamento das economias da União, bem como a solidez das instituições de crédito e a estabilidade financeira da zona, o Conselho decidiu prorrogar por um ano o período de aplicação das disposições transitórias do dispositivo prudencial aplicável às instituições de crédito e companhias financeiras da União Monetária Oeste-Africana.

Durante a sua sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2020, o Conselho analisou a recente situação e as perspetivas da UEMOA.

Os ministros congratularam-se com a resiliência das economias face à crise da Covid-19. Esta resiliência está ligada, por um lado, aos esforços de saneamento do quadro macroeconómico empreendidos desde há vários anos pelos Estados-Membros que permitiram dispor de margens de manobra a nível das políticas orçamental e monetária para enfrentar a crise económica. Por outro lado, esta resiliência decorre da reação proativa dos Órgãos e Instituições comunitários que apoiaram e acompanharam as medidas de resposta aplicadas pelos poderes públicos.

O Conselho de Ministros registou uma recuperação do negócio económico no terceiro trimestre de 2020 devido ao levantamento das restrições de mobilidade e efeitos das políticas públicas instauradas para apoiar a economia. Com efeito, o Produto Interno Bruto (PIB) da União registou uma progressão de 0,6% em relação ao mesmo período de 2019. Para o ano 2020, as últimas previsões situam a taxa de crescimento do PIB da União em 0,9%, contra 5,8% verificada em 2019.

O Conselho registou que as perturbações dos circuitos de distribuição ocorridas no contexto da pandemia da Covid-19 e a quase estagnação da produção cerealífera da campanha 2019/2020 induziram uma aceleração do crescimento do nível geral de preços. A taxa de inflação situou-se em 2,9%, em média no terceiro trimestre, depois de 1,7% no trimestre precedente. Para todo o ano 2020, a taxa de inflação estima-se em 2,2% após -0,7% em 2019.

Os ministros registaram igualmente que o défice orçamental global para a União, estimado em 3.742,1 mil milhões (ou seja 5,5% do PIB) no final de Setembro de 2020, mais do que duplicou, em comparação com o seu nível de 1.576,3 mil milhões (2,4% do PIB) um ano antes. Os esforços coordenados à escala internacional para apoiar as economias no contexto da Covid-19 permitiram financiar as necessidades induzidas pela crise e manter as reservas cambiais da União a níveis adequados.

O Conselho de Ministros sublinhou que, apesar da evolução favorável da situação sanitária na Zona, as perspetivas económicas para 2021 continuam incertas. A este respeito, exortou os Estados-Membros a acelerarem os esforços de melhoria dos desempenhos das administrações fiscais e de racionalização das despesas públicas, a fim de libertar recursos para aumentar as capacidades dos sistemas nacionais de saúde, manter as despesas sociais e prosseguir os investimentos prioritários nas infra-estruturas.

Por outro lado, o Conselho de Ministros da União examinou e adotou o projeto de lei uniforme sobre a cessão financeira nos Estados membros da UMOA. Este texto visa dotar a União de um quadro jurídico apropriado, que deverá contribuir para a dinamização do financiamento das empresas confrontadas com dificuldades de tesouraria para, nomeadamente, financiar o seu ciclo de exploração.

Por último, o Conselho de Ministros foi informado das conclusões da reunião do Comité de Política Monetária de 2 de Dezembro de 2020, bem como das Consultas Regionais com o Fundo Monetário Internacional, realizadas de 6 a 20 de Novembro de 2020. Por outro lado, o Banco Central informou o Conselho de Ministros das iniciativas em curso para aprofundar o mercado financeiro regional e alargar a base dos investidores, a fim de permitir aos agentes económicos financiar as suas necessidades em condições favoráveis.

5.1.3 - COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA DO BCEAO

Durante o exercício 2020, a composição do Comité de Política Monetária do BCEAO registou as seguintes modificações:

Para o Burkina Faso, Tertius ZONGO, Diretor da Cátedra Sahel da Fundação para os Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento Internacional (FERDI), foi nomeado membro do Comité, a partir de 1 de Junho de 2020, em substituição de Ousmane OUEDRAOGO.

Para a República da Guiné-Bissau, José BIAI, Conselheiro do Primeiro-Ministro e Coordenador do Programa de Assistência Técnica a UEMOA, foi nomeado membro do Comité, a contar de 1 de Junho de 2020, em substituição de Rui Duarte FERREIRA.

Para a República do Mali, Sidiki TRAORE, Diretor Geral do Orçamento no Ministério da Economia e Finanças, foi nomeado membro do Comité, a contar de 1 de Junho de 2020, em substituição de Bangaly N'ko TRAORE.

Para a República do Níger, Ibrahim MAHAMANE DAN SOUNSOU, Consultor na Casa da Empresa (Coach Lauréat CPA), Administrador em SAHFI Tanyo, instituição financeira de garantia, foi nomeado membro do Comité, a contar de 1 de Junho de 2020, em substituição de Mahamane ANNOU MALLAM.

Para a República do Senegal, Moussa TRAORE, Diretor da Moeda e do Crédito no Ministério das Finanças e Orçamento, foi nomeado membro do Comité, a contar de 1 de Junho de 2020, em substituição de Aliou FAYE.

Para a República do Togo, Mohamed TAKPARA-KHOURA, Docente-Pesquisador reformado, foi nomeado membro do Comité, a contar de 1 de Junho de 2020, em substituição de Mongo AHARH-KPESSOU.

Para os membros nomeados *intuitu personae*:

- Kodzo Mawuena DOSSA, Economista, foi nomeado membro do Comité.
- Michel LAZARE, Economista, foi nomeado membro do Comité.

Durante o exercício 2020, o Comité de Política Monetário do BCEAO realizou quatro (04) reuniões ordinárias por videoconferência, sob a presidência do Senhor Tiémoko Meyliet KONE, Governador do Banco Central, seu Presidente estatutário, respetivamente aos 18 de Março, 22 de Junho, 21 de Setembro e 2 de Dezembro, a partir das instalações das Agências Principais na Sede do BCEAO.

Durante a sua sessão ordinária de 18 de Março de 2020, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica internacional e regional durante o período recente bem como os fatores de riscos que podem influir sobre as perspetivas a médio prazo sobre a inflação e de crescimento económico na União.

Analisando o contexto internacional, o Comité observou um abrandamento da atividade económica no quarto trimestre de 2019 nos principais países avançados, com exceção dos Estados Unidos. O crescimento da economia mundial é avaliado, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), em 2,9% em 2019, após uma realização de 3,6% em 2018. No que se refere às perspetivas para 2020, o Comité preocupou-se com os efeitos da pandemia da Covid-19, que, para além das numerosas perdas de vidas humanas que tem provocado, afeta negativamente a economia mundial.

Nos mercados internacionais de matérias-primas, os preços da energia (petróleo e gás) aumentaram 1,7% no quarto trimestre de 2019, antes de iniciarem uma forte descida desde o início de 2020, em linha com o abrandamento da atividade económica induzido pela pandemia do Covid-19. Na esteira dos cursos da energia e face à estagnação da procura,

os preços dos produtos não energéticos sofreram igualmente uma queda. Por sua vez, o índice de preços das matérias-primas não energéticas exportadas pelos países da UEMOA registou, entre Setembro e Dezembro de 2019, uma alta de 2,5% impulsionada principalmente pelo aumento dos preços do algodão, cacau, borracha e ouro. No final de Fevereiro de 2020, o índice mostra uma queda de 2,7% em relação a Dezembro de 2019.

Em termos da conjuntura interna, a atividade económica na União permaneceu dinâmica no quarto trimestre de 2019. A taxa de crescimento real do PIB fixou-se em 6,5%, após 6,7% no trimestre anterior. Para o ano 2019, as estimativas do Banco Central situam a taxa de crescimento económico da União em 6,6% como em 2018. A crise sanitária mundial e o surgimento em vários países da UEMOA dos primeiros casos de Covid-19 fazem temer consequências nefastas no plano sanitário e na atividade económica.

A execução das operações financeiras dos Estados membros da União foi marcada em 2019 por um acréscimo mais rápido das receitas orçamentais em relação às despesas (18,3% contra 12,5%). Esta evolução levou a uma redução do défice global, na base de engajamento, incluindo doações, que se situou em 3,0% do PIB, após 3,8% em 2018.

A situação monetária da União no quarto trimestre de 2019, foi marcada por uma aceleração da massa monetária, em ligação com a subida dos ativos externos líquidos bem como o aumento dos créditos internos. As reservas cambiais da União foram consolidadas, numa base anual, assegurando cerca de 6 meses de importações de bens e serviços, no final de Dezembro de 2019.

A taxa de juro média trimestral dos concursos semanais de injeção de liquidez registou uma ligeira alta ao estabelecer-se em 2,98% contra 2,70% no trimestre precedente. Em janeiro de 2020, baixou para 2,60%, refletindo a melhoria da liquidez bancária.

No que respeita à situação da inflação na União, o Comité observou que o nível geral dos preços ao consumidor registou uma baixa no quarto trimestre de 2019. A taxa de inflação estabeleceu-se em -0,6%, após -1,0% um trimestre mais cedo. Esta situação está ligada ao declínio contínuo dos preços dos alimentos na maioria dos países da União, em particular dos preços dos cereais locais. Em contrapartida, em Janeiro de 2020, a taxa de inflação subiu para 0,8%, essencialmente impulsionada pela alta nos preços dos produtos alimentares e energéticos. Assim, as previsões de curto prazo mostram que a taxa de inflação deverá fixar-se em 0,9% no final de Fevereiro de 2020 e 1,0% em finais de Março de 2020. No horizonte de 24 meses, o Banco Central prevê uma taxa de inflação de 1,6%, em face com o objetivo de estabilidade dos preços que se prosegue.

Com base nestas análises, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem alterações da taxa de juro mínima de submissão às operações de concursos públicos de injeção de liquidez a 2,50% e taxa de juro do balcão da cedência de liquidez em 4,50%. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União permanece fixado em 3,0%.

O Comité anunciou que o Banco Central acompanha com a maior atenção a evolução da pandemia da Covid-19 nos Estados-membros e tomará todas as medidas adequadas para assegurar a liquidez necessária ao financiamento das necessidades das economias da União.

O Comité de Política Monetária sublinhou a sua determinação em tomar com celeridade qualquer decisão que considere necessária para contrariar os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre as economias da União, no âmbito do seu mandato.

Durante a sua sessão de 22 de Junho de 2020, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica internacional e regional durante o período recente bem como os fatores de riscos que podem influir sobre as perspetivas a médio prazo da inflação e do crescimento económico na União.

Analisando a conjuntura internacional, o Comité notou a rápida propagação da doença coronavírus à escala mundial e a amplitude das medidas tomadas para a sua contenção.

A atividade económica foi, assim, fortemente afetada pelas perturbações nas cadeias de produção, de distribuição e de comercialização, bem como por um aumento das incertezas em torno das perspetivas. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a taxa de crescimento da economia mundial situar-se-ia em -3,0% em 2020, contra 2,9% em 2019. Esta forte recessão mostra a amplitude do impacto da pandemia da Covid-19 na atividade económica mundial.

Nos mercados internacionais, os preços das matérias-primas, com exceção do ouro, sofreram uma forte queda durante os primeiros meses de 2020, devido à crise sanitária da Covid-19. As medidas tomadas pelos Estados em todo o mundo para limitar a propagação da doença, nomeadamente os encerramentos de fronteiras e as medidas de confinamento, perturbaram fortemente as cadeias de produção internacionais, que conduziram a uma diminuição da procura de matérias-primas. Os preços da energia baixaram 18,4% no primeiro trimestre de 2020, após um aumento de 1,7% no trimestre anterior. Os preços das matérias-primas não energéticas também desceram 0,7% no primeiro trimestre de 2020, após um aumento de 1,9% no trimestre anterior.

Em relação à conjuntura interna, o Comité ressaltou sinais de forte abrandamento da atividade económica. O Produto Interno Bruto progrediu, numa base anual, de 3,3% no primeiro trimestre de 2020, após 6,5% no trimestre anterior. Esta desaceleração da atividade económica é sobretudo impulsionada pelo setor terciário, cuja contribuição para o crescimento diminuiu para metade em relação ao trimestre anterior, refletindo assim os primeiros impactos da propagação da pandemia, nomeadamente nos setores do turismo, da hotelaria, dos transportes e do comércio. Para o ano 2020, de acordo com projeções do Banco Central, a taxa do crescimento económico da União deverá fixar-se em 2,6% contra uma previsão inicial de 6,6%.

A execução dos orçamentos nos Estados-Membros da UEMOA sofreu fortemente, no primeiro trimestre de 2020, a pandemia da Covid-19. Com efeito, os Governos lançaram planos de resposta que se traduziram numa diminuição das receitas e num aumento das despesas, que provocaram um agravamento do défice orçamental. O défice orçamental, na base de engajamento, incluindo doações, estimar-se-ia em 922,1 mil milhões ou 4,5% do PIB, em finais de Março de 2020 contra 222,5 mil milhões ou 1,1% do PIB no mesmo período do ano anterior.

A situação monetária da União no primeiro trimestre de 2020, foi marcada por uma aceleração do ritmo de progressão da massa monetária, numa base anual, em ligação com a subida dos ativos externos líquidos bem como o aumento dos créditos internos. As reservas cambiais da União foram consolidadas, numa base anual, assegurando 6,3 meses de importações de bens e serviços, no final de Março de 2020.

A taxa de juro média trimestral dos concursos semanais de injeção de liquidez registou uma nítida baixa ao estabelecer-se em 2,69% contra 2,98% do trimestre precedente. Desde Abril de 2020, situa-se em 2,50%, em ligação com as injeções de liquidez a taxa fixa de 2,50% lançadas pelo Banco Central para lutar contra os efeitos negativos da crise sanitária.

No que respeita à situação da inflação na União, o Comité observou que o nível geral dos preços no consumidor registou uma alta no primeiro trimestre de 2020. A taxa de inflação estabeleceu-se em 1,2%, após -0,6% um trimestre mais cedo. Esta situação está relacionada com a subida dos preços dos produtos alimentares. No horizonte de oito trimestres, prevê-se uma taxa de inflação, numa base anual, de 2,2%, em fase com o objetivo de estabilidade dos preços definidos pelo Banco Central.

Notando que os planos de relançamento desenvolvidos pelos Estados e a flexibilização progressiva das restrições de deslocação deveriam conduzir a uma retoma do aparelho produtivo, os membros do CPM decidiram acompanhar esta dinâmica, baixando em 50 pontos base as taxas de juro diretoras do Banco Central. A taxa de juro mínima de submissão nas operações de concurso público de injeção de liquidez passou de 2,50% para 2,00% e a taxa de juro do *guichet* das facilidades permanentes baixou de 4,50% para 4,00%. Esta decisão entrou em vigor a contar de 24 de Junho de 2020.

Por outro lado, o Comité de Política Monetária salientou que a situação de constituição de reservas mínimas pelos bancos permanece confortável. Nesta base, o Comité decidiu manter

inalterado o coeficiente de reservas mínimas aplicável aos bancos da União, que continua fixado em 3,0%.

Durante a sua sessão ordinária de 21 de Setembro de 2020, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica internacional e regional durante o período recente bem como os factores de riscos que podem influir sobre as perspetivas a médio prazo e de crescimento económico na União.

Relativamente à conjuntura internacional, o Comité notou a rápida propagação da pandemia de coronavírus à escala mundial e as medidas tomadas para a sua contenção provocaram uma baixa significativa do crescimento mundial. Neste contexto, a atividade económica na maioria dos países do mundo registou, no segundo trimestre de 2020, uma contração mais pronunciada do que no primeiro trimestre. Por outro lado, as perspetivas de recuperação, apoiadas pela flexibilização gradual das medidas de restrição da mobilidade a partir de Junho de 2020 e políticas de recuperação aplicadas pelos Governos, continuam fragilizadas pelos receios de uma segunda vaga de pandemia. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a atividade económica mundial registaria em 2020 uma grave recessão, com uma redução da produção mundial de 4,9%, após uma alta de 2,9% em 2019.

Nos mercados internacionais, a tendência descendente dos preços das matérias-primas observada no primeiro trimestre de 2020 acentuou-se no segundo trimestre, efeito das repercussões negativas da pandemia nas cadeias de produção e na procura global de bens e serviços. De acordo com dados do Banco Mundial, os preços da energia registaram uma contração de 35,8% no segundo trimestre de 2020, após uma queda de 18,4% no trimestre anterior. Os preços das matérias-primas não energéticas também desceram 4,5% no segundo trimestre de 2020, após uma baixa de 1,1% no primeiro trimestre. No entanto, os metais preciosos, nomeadamente, ouro, continuaram a aumentar os seus preços, com uma progressão dos preços de 6,2%, após 5,4% um trimestre antes.

Em relação à conjuntura interna, o Comité ressaltou que a atividade económica na UEMOA foi impactada negativamente pelos efeitos da propagação da pandemia a partir do mês de Março de 2020 em todos os Estados membros. O Produto Interno Bruto recuou de 2,0% no segundo trimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, após uma alta de 3,2% no trimestre anterior. O recuo da atividade económica na União foi principalmente impulsionado pelos setores terciário e secundário cujos valores acrescentados baixaram respetivamente de 3,4% e 3,6% no segundo trimestre de 2020. Em contrapartida, o valor acrescentado do setor primário aumentou 3,1%, devido ao bom desempenho da produção agrícola. No total, para o ano 2020, a União registará um crescimento económico de 1,3%, após uma realização de 6,1% em 2019.

A execução dos orçamentos dos Estados-Membros da União no primeiro semestre de 2020 ressentiu-se, à semelhança da maioria dos países do mundo, das medidas tomadas para conter a propagação do vírus e limitar os seus efeitos económicos e sociais. As primeiras estimativas disponíveis apontavam para um aumento significativo do défice orçamental, na base de engajamento, incluindo doações, em relação ao nível do mesmo período de 2019. Com efeito, no final de Junho de 2020, o défice situou-se em 6,1% do PIB contra 2,7% um ano antes.

A massa monetária da União prosseguiu a sua consolidação, com um aumento de 13,2% no final de Junho de 2020, obtido essencialmente pelos créditos aos Estados-Membros que progrediram 43,2%, em ligação com o financiamento das importantes despesas induzidas pela resposta face à crise sanitária. As reservas cambiais da União foram consolidadas, numa base anual, assegurando a cobertura de 6,2 meses de importações de bens e serviços, no final de Junho de 2020.

A taxa de juro média das operações de injeção de liquidez no balcão e refinanciamento de uma semana do BCEAO estabeleceu-se em 2,46% no segundo trimestre de 2020 contra 2,90% no trimestre precedente. Desde a 14 de Junho de 2020, situou-se em 2,00%.

No que respeita à situação da inflação na União, o Comité observou que o nível geral dos preços do consumidor tinha aumentado durante o segundo trimestre de 2020. A taxa de inflação estimou-se em 1,7%, depois de 1,2% um trimestre antes. Esta situação é essencialmente atribuível ao aumento dos preços dos cereais locais, dos produtos da pesca, dos produtos

hortícolas frescos, bem como dos tubérculos e plátanos, devido à perturbação nos circuitos de distribuição devida ao contexto da pandemia da Covid-19. De acordo com as últimas projeções, prevê-se uma taxa média de inflação de 1,8% em 2020 e 2,0% em 2021.

No horizonte de oito trimestres, ou seja, até ao final de Junho de 2022, projeta-se que a taxa de inflação se situe em 2,3%, dentro do intervalo-alvo (entre 1,0% e 3,0%) definido para a execução da política monetária da União.

Com base nestas análises, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem mudar a taxa de juro mínima de submissão às operações de concurso público de injeção de liquidez a 2,00% e a taxa de juro do Balcão de cedência de liquidez em 4,00%, níveis vigentes desde a 24 de Junho de 2020. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União permanece inalterado em 3,0%.

Durante a sua sessão ordinária de 2 de Dezembro de 2020, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica internacional e regional durante o período recente bem como os fatores de riscos que podem influir sobre as perspetivas a médio prazo de inflação e de crescimento económico na União.

A título da conjuntura internacional, o Comité realçou que a atividade económica mundial se inscreveu numa fase de retoma progressiva no terceiro trimestre, em ligação com o levantamento das medidas de confinamento e implementação de políticas orçamentais e monetárias expansionistas em resposta à crise económica e sanitária. No entanto, existem grandes incertezas quanto às perspetivas, devido ao ressurgimento, recente, das infeções coronavírus em numerosos países, que conduziram ao restabelecimento das medidas de restrição da mobilidade. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a atividade económica mundial registaria em 2020 uma grave recessão, com uma redução da produção mundial de -4,4%, após uma alta de 2,9% em 2019.

Nos mercados internacionais, os preços das matérias-primas recuperaram durante o trimestre em análise, refletindo a melhoria gradual da atividade económica durante o período. De acordo com dados do Banco Mundial, os preços da energia recuperaram 33,9% no terceiro trimestre de 2020, após a forte queda observada no trimestre anterior. Os preços das matérias-primas não energéticas também subiram 7,4% no terceiro trimestre de 2020, após as baixas de 0,9% e 4,7%, respetivamente, no primeiro e segundo trimestres de 2020. Esta orientação favorável reflete os aumentos de 5,7% dos preços das matérias-primas agrícolas, de 16,5% dos metais preciosos e de 19,5% para outros metais e minerais.

Analisando a conjuntura interna, o Comité observou que a atividade económica na UEMOA progrediu ligeiramente no terceiro trimestre de 2020, em relação à supressão das restrições de mobilidade e aos efeitos das políticas públicas de apoio aplicadas. O Produto Interno Bruto progrediu em 0,6% em relação ao mesmo período do ano 2019, após uma baixa de 2,0% no trimestre anterior. Para o ano 2020, as últimas previsões situam a taxa de crescimento do PIB da União em 0,9%, contra 5,6% em 2019.

A execução dos orçamentos nacionais nos primeiros nove (09) meses de 2020 revela um agravamento dos défices em relação ao mesmo período do ano anterior, induzido pelos efeitos da pandemia nas receitas bem como pelas medidas de resposta e recuperação tomadas pelos Estados. Com efeito, o défice orçamental, na base de engajamento, incluindo doações, estabeleceu-se em 3.742,1 mil milhões ou 5,5% do PIB em finais de Setembro de 2020 contra 1.576,3 mil milhões ou 2,4% do PIB um ano antes.

No plano monetário, a massa monetária consolidou-se em relação ao mesmo trimestre do ano anterior com progressões de 15,5% contra 13,2%. Esta aceleração foi impulsionada pelos aumentos dos ativos externos líquidos (+19,3%) e pelos créditos internos (+11,8%). As reservas cambiais da União foram consolidadas, assegurando a cobertura de 5,6 meses de importações de bens e serviços. Corresponde à taxa de cobertura da emissão monetária de 74,7% contra 75,3% um trimestre antes.

No mercado monetário, as condições de financiamento continuaram a diminuir, em consonância com as operações de injeção de liquidez a taxa fixa desde finais de Março de 2020 e com os efeitos da decisão de redução das taxas de juro diretoras, tomada em 24 de Junho de 2020. Assim, a taxa média ponderada das operações semanais de injeção de liquidez situou-se em 2,00% no terceiro trimestre de 2020 contra 2,46% no trimestre precedente e 3,15% um ano antes.

No que respeita à situação da inflação na União, o Comité observou que o nível geral dos preços ao consumidor estabeleceu-se em 2,9% em média no terceiro trimestre, após uma alta de 1,7% o trimestre anterior. A aceleração do ritmo de progressão do nível geral dos preços é essencialmente impulsionada pelo aumento dos preços dos cereais locais, dos produtos da pesca, dos produtos hortícolas frescos, bem como dos tubérculos e plátanos. Esta evolução explica-se pelas perturbações dos circuitos de distribuição no contexto da pandemia da Covid-19 e pela diminuição da produção cerealífera da campanha agrícola de 2019/2020. A taxa de inflação subjacente subiu para 1,6%, após um aumento de 1,2% no trimestre anterior. Para o ano 2020, a taxa de inflação está prevista em 2,2% após -0,7% em 2019. No horizonte de oito trimestres, ou seja, no final de Setembro de 2022, as previsões situam a taxa de inflação na zona de conforto (entre 1,0% e 3,0%) definida para a execução da política monetária da União.

Com base nestas análises, o Comité de Política Monetária decidiu manter inalterada a taxa de juros mínima para a apresentação de leilões de injeção de liquidez em 2,00% e a taxa de juros da guichet marginal de liquidez em 4,00%, níveis em vigor desde 24 de junho de 2020. O rácio de reserva mínima aplicável aos bancos da União mantém-se inalterado em 3,0%.

5.1.4 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

Em 2020, a composição do Conselho de Administração do BCEAO registou as seguintes modificações:

Para a República do Mali, Soussourou DEMBELE, Secretário-Geral do Ministério da Economia e das Finanças, foi nomeado membro do Conselho, a contar de 24 de Novembro de 2020, em substituição de Bangaly N'ko TRAORE.

Para a República do Senegal, Abdoulaye FALL, Tesoureiro-Geral, da Direção-Geral da Contabilidade Pública e do Tesouro, foi nomeado Representante do Senegal no Conselho de Administração do BCEAO, a partir de 24 de Julho de 2020, em substituição de Adama Racine SOW.

O Conselho realizou duas (02) sessões ordinárias, a 26 de Março de 2019 e 7 de Dezembro por videoconferência, a partir das instalações das Agências Principais e da Sede do BCEAO, sob a presidência de Tiémoko Meyliet KONE, Governador do Banque Central, seu Presidente estatutário.

Durante a sua sessão ordinária de 26 de Março de 2020, o Conselho de Ministros aprovou as contas do BCEAO para o exercício 2019.

Por outro lado, o Conselho tomou conhecimento do relatório de auto-avaliação do Comité de Auditoria para o exercício 2019 bem como do Relatório anual do BCEAO.

Os membros do Conselho de Administração do BCEAO foram informados das medidas tomadas pelos Órgãos e Instituições da União para atenuar o impacto da pandemia da Covid-19 no sistema bancário e nas economias dos Estados-membros da União.

Durante a sua sessão ordinária de 7 de Dezembro de 2020, o Conselho analisou e aprovou o orçamento do Instituto de emissão para o exercício 2021.

Por outro lado, o Conselho foi informado das conclusões dos trabalhos do Comité de Auditoria do BCEAO que se reuniu no sábado 5 de Dezembro de 2020.

5.1.5 - COMITÉ DE AUDITORIA DO BCEAO

Durante o exercício 2020, a composição do Comité registou modificações. Com efeito, o Comité de Auditoria é composto, desde 1 de Abril de 2020, por administradores que representam os seguintes Estados:

Togo: Presidente;

Burkina; Membro;

Côte d'Ivoire: Membro;

Guiné-Bissau: Membro.

O Comité de Auditoria do BCEAO realizou três (03) reuniões ordinárias por videoconferência em 24 de Março, 25 de Agosto e 5 de Dezembro, a partir das instalações das Agências Principais e da Sede do BCEAO. A sessão de 24 de Março realizou-se sob a presidência de Oumara Karimou ASSOUMA, seu Presidente estatutário e as de 25 de Agosto e 5 de Dezembro, sob a presidência de Ekpaou ADJABO, seu Presidente estatutário a partir de 1 de Abril de 2020.

Durante a sua sessão de 24 de Março de 2019 após análise dos mapas financeiros elaborados pelos Serviços do Banco e dos relatórios de auditoria apresentados pelo Auditor Principal, constatou-se com satisfação a progressão do total do balanço (+15%) e do resultado líquido (+3%) do Banco em 2019.

O Comité ressaltou a opinião positiva do Auditor Principal sobre a regularidade e a sinceridade das contas do exercício 2019, a qualidade do mecanismo de controlo interno do Banco bem como o cumprimento das disposições da Convenção de Conta de Operações.

O Comité de Auditoria felicitou o Governador e o pessoal do Banco Central pelos resultados alcançados e recomendou ao Conselho de Administração que encerre as contas do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tal como lhe foram apresentadas.

O Comité tomou nota do relatório anual sobre as atividades de controlo do BCEAO bem como dos resultados da avaliação do desempenho do Auditor Principal e Auditores Nacionais relativo ao exercício 2019.

Por outro lado, o Comité tomou nota do cumprimento diligente, durante o ano 2019, de suas recomendações, bem como das recomendações formuladas pelas missões de auditoria interna e externa.

Durante a sua sessão de 25 de Agosto de 2020, o Comité tomou nota do estado de implementação do programa de missões de auditoria interna em 31 de Julho de 2020. Para o efeito, observou que, devido à crise sanitária ligada à Covid-19, foram suspensas catorze (14) das dezasseis (16) missões previstas para este período e concluídas apenas duas (2).

Aprovou o programa revisto de missões para 2020. Este programa, que se inscreve no âmbito de remota da normalidade das atividades, cobre os principais domínios sensíveis do Banco e os principais riscos.

O Comité tomou nota do estado de implementação das suas recomendações, bem como das igualmente formuladas pelas missões de auditoria interna e externa.

O Comité de Auditoria foi informado dos resultados da auto-avaliação da atividade de auditoria interna em 2019, bem como dos resultados do inquérito de satisfação sobre o desempenho das missões de auditoria interna realizadas em 2018 e 2019. Felicitou o Banco Central pelos resultados obtidos e encorajou-o a pôr em prática as pistas de melhoria identificadas.

Tomou conhecimento do relatório anual sobre os riscos operacionais relativo a 2019. Avaliou a pertinência do relatório que dá uma garantia sobre a qualidade da gestão dos riscos ao BCEAO.

Por último, o Comité de Auditoria manteve contatos com os Chefes de Missão de Auditoria Interna. Felicitou-os pela qualidade dos seus trabalhos e dirigiu-lhes o seu encorajamento para a realização das missões que lhes são confiadas.

Na sua sessão de 5 de Dezembro de 2020, o Comité tomou nota do estado de execução do plano de auditoria trienal 2018-2020 do Banco Central, cuja implementação foi afetada, no seu último ano, pela crise sanitária relacionada com a Covid-19.

Ele aprovou o plano de auditoria interna para o período 2021-2023, que abrange os principais setores de atividades do Banco e os riscos emergentes nomeadamente os ligados à cibersegurança. Para o efeito, incentivou o Banco Central a recorrer a técnicas de auditoria à distância, a fim de evitar qualquer suspensão das missões de auditoria em caso de crise.

O Conselho adotou o seu relatório anual de atividades relativo ao exercício de 2020, bem como o estado de execução do plano de ações resultante da sua auto-avaliação realizada em 2019. O relatório anual de atividades será submetido à aprovação do Conselho de Administração na sua sessão de Março de 2021.

O Comité também adotou o seu programa de trabalho para 2021, que inclui a análise dos mapas financeiros do BCEAO do exercício de 2020, o acompanhamento da execução do programa das missões de auditoria interna de 2021 e a aprovação do programa de auditoria interna de 2022.

O Comité tomou nota do estado de implementação das suas recomendações, bem como das formuladas pelas missões de auditoria interna e externa.

O Comité tomou conhecimento da carta de missão do Auditor Principal para o exercício 2020 e observou que a estratégia de auditoria bem como o programa de intervenções propostos para o controlo das contas são conformes às disposições do contracto. Ele congratulou-se com os recursos disponibilizados pelo Auditor Principal para a execução da sua missão.

Por último, o Comité de Auditoria emitiu um parecer favorável para a renovação, a título do ano 2021, do contrato do Perito em auditoria e informação financeira encarregado para o apoiar no desempenho da sua missão.

5.2 – ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

5.2.1 – GOVERNAÇÃO E ESTRUTURA OPERACIONAL DO BCEAO

MEMBROS DO GOVERNO

GOVERNADOR	Tiémoko Meyliet KONE
VICE-GOVERNADOR	Abdoulaye Diop
VICE-GOVERNADOR	Norbert TOE
Secretário-Geral	Abdoulaye SECK
Diretor de Gabinete	Siriki KONE
Conselheiro Especial do Governador	Oumar Tatam LY
Conselheiro Especial do Governador	Ismaila DEM

GABINETE DO GOVERNADOR

Conselheira do Governador:	Danielle BENOIST
Administradora Delegada da Fundação BCEAO Abdoulaye FADIGA :	Sylviane MENSAH
Diretor do Gabinete do Governador:	Abdoulaye TRAORE

SECRETARIADO-GERAL

Administrador Delegado do Fundo de Estabilidade Financeira na UEMOA:	Armand BADIEL
--	----------------------

SUPERVISÃO GERAL

Auditor Geral	Gbégnon Alain Michel KOMACLO
Conselheiro do Auditor Geral	Sama MAMANE

DIREÇÕES GERAIS

Diretora-Geral das Atividades Fiduciárias	Zenaida M.Lopes CASSAMA
Diretor-Geral da Economia e da Moeda	Bassambié Franck BATIONO
Diretor-Geral das Operações e da Inclusão Financeira	Bwaki KWASSI
Diretor-Geral da Estabilidade Financeiras e do Financiamento das Economias	Sourou Antonin DOSSOU
Diretora-Geral da Organização e dos Sistemas de Informação	Aminata FALL NIANG
Diretor-Geral da Administração e dos Recursos Humanos	Alioune Blondin BEYE
Diretor do Centro Oeste Africano de Formação e de Estudos Bancários	Ousmane SAMBA MAMADOU

CONSELHEIROS DOS DIRETORES GERAIS

Conselheiro da Diretora-Geral das Atividades Fiduciárias	Siaka KEITA
Conselheiro do Diretor-Geral da Economia e da Moeda	Madani TOURE
Conselheiro do Diretor-Geral das Operações e Inclusão	Mahamane Alassane TOURE
Conselheiro do Diretor-Geral da Estabilidade Financeira e do Financiamento das Economias	Habib THIAM
Conselheiro da Diretora-Geral da Organização e dos Sistemas de informação	Coulibaly HORO
Conselheira do Diretor-Geral da Administração e dos Recursos Humanos	Marie Evelyne SEABE
Conselheiras do Diretor do Centro Oeste Africano de Formação e de Estudos Bancários	Aminata HAIDARA Amenan Justine TANO BEUGRE

DIREÇÕES DOS SERVIÇOS CENTRAIS

Diretor dos Assuntos Jurídicos e Institucionais	Vincent SEDALO
Diretor da Documentação, Publicações e Arquivos	Kabola Aubin Seth ODAH
Diretora da Inspeção e Auditorias	Boury NDAW DIALLO
Diretor da Supervisão e da Prevenção dos Riscos	Kora LILIOU
Diretor dos Estudos: Fiduciários	Mohamed Almountaka ALFIDJA
Diretor das Transações em Numerário	Yamoussa Melargaba KONE
Diretor do Centro de Processamento Fiduciário	Salifou HAMANI
Diretor das Estatísticas	Madani TOURE

Diretor da Conjuntura Económica e Análises Monetárias	Bléhoué Toussaint DAMOH
Diretor dos Estudos Económicos e da Integração Regional	Patrick KODJO
Diretor das Operações de Mercado	Mahamane Alassane TOURE
Diretora dos Sistemas e Meios de Pagamento	Akuwa DOGBE AZOMA
Diretora da Inclusão Financeiras	Gisèle Catherine KENY NDOYE
Diretor das Atividades Bancárias e dos Financiamentos Alternativos	Charlie Jerry DINGUI
Diretora da Estabilidade Financeira	Yaye Aminata SECK MBOW
Diretor da Contabilidade e da Supervisão de Gestão	Ekoué Djro GLOKPOR
Diretor dos Systems de Informação	Tiguélé Abdoul F. COULIBALY
Diretor do Orçamento e dos Aprovisionamentos	Fama Adama KEITA
Diretor da Gestão Administrativa e Social do Pessoal	Esso-Houna BALE
Diretor da Gestão das Carreiras e Competências	Theya Jean-Blaise KOUAME
Diretor do Património e Segurança	Ali SEINI OUMAR
Diretor dos Ensinos e Programas de Formação	Toukou Fernand ABOUTOU
Diretora da Pesquisa e das Parcerias	Ndèye Amy NGOM SECK
Diretora dos Assuntos Administrativos e da Comunicação	KA Marième NDIR

DIREÇÕES NACIONAIS

Diretor Nacional para o Benin	Emmanuel Junior ASSILAMEHOO
Diretor Nacional para o Burkina Faso	Charles Luanga KI-ZERBO
Diretor Nacional para a Côte d'Ivoire	Chalouho COULIBALY
Diretora Nacional para a Guiné-Bissau	Helena Maria José NOSOLINI EMBALO
Diretor Nacional para o Mali	Konzo TRAORE
Diretor Nacional para o Níger	Maman Laouane KARIM
Diretor Nacional para o Senegal	Ahmadou Al AminouLO
Diretor Nacional para o Togo	Kossi TENOU

SECRETARIADO-GERAL DA COMISSÃO BANCÁRIA DA UMOA (CBUMOA)

Secretário-Geral	Antoine TRAORE
Secretário-Geral Adjunto	Adjoumani KOUAKOU
Diretor da Resolução de Crises e Assuntos Jurídicos	Thierry TOFFA
Diretor-Geral dos Estudos e das Relações Internacionais	Babacar FALL
Diretor da Supervisão Permanente	Josaphate ZOLA
Diretor da Supervisão no Local das Instituições de Crédito e Instituições de Dinheiro Eletrónico	Malick DIARRA
Diretor do Controle no Local de Sistemas Financeiros Descentralizados	Kalidou Assane THIAM
Diretor dos Meios Gerais	Moussa DIARRA

5.2.2 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

5.2.2.1 - Pessoal

A 31 de Dezembro de 2020, o efetivo global do pessoal do Banco Central, estabeleceu-se em 3.517 agentes, uma redução de 80 pessoas em relação aos 3.597 agentes do período homologado, ou seja uma redução de 2,22%. Este efetivo abrange 57 agentes em comissão de serviço ou de licença sem vencimento. O efetivo global reparte-se como segue:

- Membros da Alta Direção e Diretores: **99**, ou seja **2,86%**
- agentes executivos: **1.135**, ou seja **32,80%**
- membros do Pessoal Administrativo e Técnico (PAT): **2.226**, ou seja **64,34%**

A proporção de pessoal feminino no efetivo em atividade estabeleceu-se em **39,98%**, ou seja **1.383** agentes, enquanto o pessoal masculino representa **60,02%**, ou seja **2.077** agentes.

A repartição por local do efetivo em atividade é a seguinte:

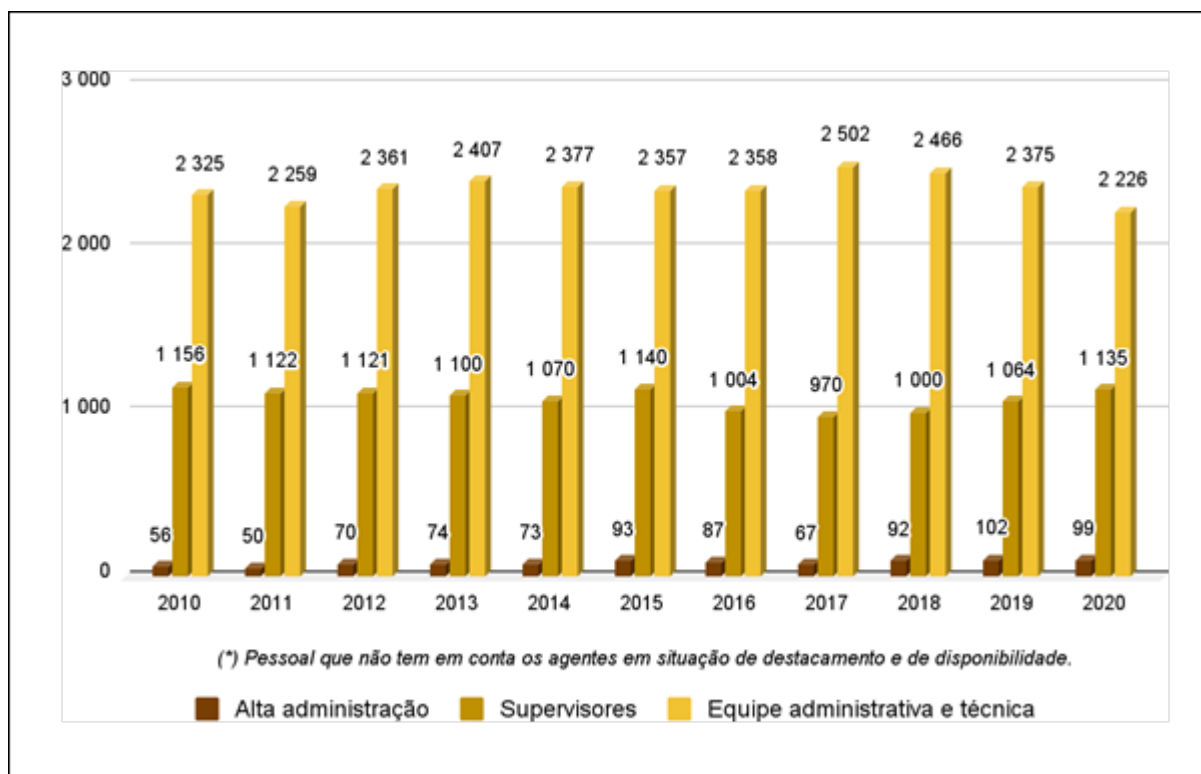
Sede: **765 agentes**, ou seja **22,11%**;

Direções Nacionais: **2.560 agentes**, ou seja **73,99%**;

Representação do Banco Central junto das Instituições Europeias de Cooperação: **4 agentes**, ou seja **0,11%**;

Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA: **131 agentes**, ou seja **3,79%**.

Gráfico 16: EVOLUÇÃO DO PESSOAL DO BCEAO



Fonte : BCEAO.

5.2.2.2 – Formação, pesquisa e parcerias

5.2.2.2.1 Formação e Reforço das capacidades

Em 2020, as atividades de formação decorreram num contexto particular em razão da pandemia da Covid-19.

O Centro Oeste-Africano de Formação e Estudos Bancários (COFEB) foi levado a adaptar as modalidades de execução das atividades de ensino e de formação inicialmente previstas em presencial. Assim, a partir de Abril de 2020, todo o programa de ensino e formação do COFEB foi redefinido e executado à distância: Tele-ensino para o curso com diploma e webinar para as formações de curta duração e as conferências.

Em conformidade com a sua missão, o COFEB implementou diferentes programas de formação a favor do pessoal do BCEAO e os agentes das administrações económicas e financeiras, das instituições de crédito bem como dos SFD.

- **Formação do pessoal do BCEAO**

- | | |
|---|---|
| ➔ | 8 SESSÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS, DAS QUAIS 2 EM PRESENCIAL E 6 POR VIDEOCONFERÊNCIA |
| ➔ | 127 AGENTES DO BCEAO, PROMOVIDOS INTERNAMENTE, FORMADOS A TÍTULO DA 2 EDIÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |
| ➔ | 470 AGENTES BENEFICIARAM DAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA |

A formação do pessoal do BCEAO centrou-se na reciclagem profissional, na segunda edição do programa de qualificação profissional e na formação em língua inglesa.

No que diz respeito à reciclagem e ao aperfeiçoamento, foram realizadas oito (8) sessões de formação em 2020, das quais duas (2) presenciais e seis (6) por videoconferência. Cento e sessenta e seis (166) funcionários do BCEAO frequentaram cursos de formação em linha, referentes a 34 temas relacionados com as atividades do Banco.

Por outro lado, no âmbito da promoção interna, os ensinamentos a título da segunda edição do programa de qualificação profissional terminaram durante o primeiro trimestre de 2020. Participaram cento e vinte e sete (127) agentes que passaram no teste de seleção, à razão de sessenta e oito (68) agentes para o Percurso 1 destinado ao trajeto de carreira "Assistência e Logística", e cinquenta e nove (59) para o Percurso 2 reservado ao trajeto de carreira "Operações".

Após a fase teórica, o programa prosseguiu com a finalização de dissertações tutoriais. Os formandos admitidos foram colocados em situação prática nas estruturas do Banco entre Maio e Julho de 2020. Assumiram as suas novas funções a partir de Agosto de 2020.

A edição de 2019/2020 da formação em língua inglesa foi concluída em Setembro para quatrocentos e setenta (470) agentes. As atividades da edição 2020/2021 tiveram início em Novembro de 2020 contando com setecentos e noventa e três (793) agentes inscritos.

- **Curso com diploma**

O COFEB procedeu, durante o período em análise, à administração das 41^a e 42^a promoções que agrupam auditores provenientes dos Estados-Membros da União, do Banco Central da República da Guiné (BCRG) e do Banco da República do Burundi (BRB), a título dos anos letivos de 2018/2019 e 2019/2020, respetivamente. Os trinta e dois 32 auditores da 41^a promoção concluíram com sucesso a formação e obtiveram o Diploma de Mestrado 2 em Finanças e Gestão Bancária.

A 43ª promoção iniciou-se em 14 de Dezembro de 2020, a título do ano académico 2020/2021. Ela integra catorze (14) autores provenientes dos Estados membros da União.

- **Programa de acompanhamento dos bancos no âmbito da gestão da crise da Covid-19**

A fim de apoiar e completar as medidas tomadas pelo BCEAO a favor do setor bancário face à crise da Covid-19, o COFEB criou, em parceria com a HEC Paris, um programa de reforço das capacidades dos bancos da União, sob o tema central «Impacto da crise Covid-19 nos bancos da União». Este programa permitiu às instituições de crédito:

- diagnosticar a crise atual nos bancos;
- definir cenários económicos e financeiros futuros para os bancos;
- adaptar a sua gestão de risco;
- identificar oportunidades e pressupostos para os bancos saírem da crise.

Este programa foi lançado em 18 de Junho de 2020, durante um webinar internacional presidido pelo Governador do BCEAO. O evento, aberto ao público, contou com cerca de setecentos (700) participantes, incluindo a direção e o pessoal do Banco Central, representantes dos bancos centrais parceiros, as Associações Profissionais de Bancos e Instituições Financeiras da União (APBEF), organizações comunitárias, instituições financeiras regionais, bem como líderes de instituições de crédito.

Na sequência do convite à apresentação de candidaturas para as sessões de formação, foram registadas noventa e cinco (95) candidaturas de instituições de crédito da União. Para satisfazer esta exigência, foram programadas quatro (4) sessões de webinar, devido aos constrangimentos inerentes à boa condução da formação que limitaram o número de participantes por sessão a trinta (30).

Estas quatro (4) sessões foram organizadas com sucesso durante o período de 26 de Junho a 04 de Setembro de 2020. A primeira sessão contou com a presença de vinte e dois (22) gestores de topo, nomeadamente catorze (14) Diretores Gerais e oito (8) Diretores Gerais Adjuntos.

- **Programa de formação de competências para instituições de crédito**

No âmbito da sua contribuição para o reforço das competências técnicas e profissionais dos atores do setor bancário e financeiro da União, o COFEB continuou a organizar seminários de curta duração a favor de instituições de crédito e microcrédito, bem como instituições de moeda eletrónica. Neste quadro, foram organizadas dezassete (17) sessões de formação.

As ações de formação sancionadas com diplomas, incidiram sobre os seguintes temas: cibersegurança e segurança da informação, normas IFRS, gestão de tesouraria nos bancos e mercado monetário da UMOA, auditoria e controlo interno, formação e coaching no âmbito da transposição de Basileia II e Basileia III para a UEMOA, aspectos jurídicos e operacionais da finança islâmica, governação e conformidade, transformação digital, regras e modalidades de contabilização das operações de moeda eletrónica.

- **Programa COFEB/HEC Paris de reforço das capacidades de gestão do setor bancário**

Os dois (2) Percursos certificantes, emitidos em colaboração com a HEC Paris, ou seja, o Certificado Geral de Gestão das Atividades Bancárias (CEMGAB) e o Certificado Geral de Gestão dos Recursos Humanos (CEMRH), foram revistos com vista a uma adaptação do conteúdo às mudanças no ambiente bancário e modalidades de aplicação, tendo em conta as medidas de distanciamento

Assim, a oitava edição do Percorso do CEMGAB foi lançada durante um webinar realizado aos 24 e 25 de Agosto de 2020, a favor de vinte e cinco (25) dirigentes e membros de Comitês de Direção das instituições de crédito da União. Os sete (7) módulos deste Percorso foram organizados e concluídos em 04 de Fevereiro de 2021.

Quanto ao Percurso do CEMRH, a sua quinta edição decorreu inteiramente em linha durante o período compreendido entre 20 de Outubro de 2020 e 8 de Dezembro de 2020. Participaram onze (11) responsáveis pelas questões de recursos humanos.

- **Conferências-notícias**

Com vista à sensibilização do público sobre a atualidade económica, monetária e financeira, o COFEB organizou cinco (5) conferências-notícias das quais:

duas (2) em presencial sobre os seguintes temas:

- «*Do bom uso da categoria dos países menos avançados e dos meios para sair dela*», pelo Professor Patrick GUILLAUMONT, Presidente da FERDI e;
- «*Tributação otimizada e reformas fiscais na UEMOA*», pelo Professor Abdoulaye NDIAYE, da Stern School of Business da Universidade de Nova Iorque e Pesquisador em economia na Federal Reserve Bank de Chicago (Estados Unidos);

Três (3) em linha sobre os temas:

- «*Modelização dos efeitos macroeconómicos da pandemia da Covid-19*» pelo Professor Mbaye DIENE, Professor associado no COFEB;
- «*Repensar a política macroeconómica: um modelo islâmico de estabilidade e crescimento*», pelo Doutor Adama DIEYE, Perito em finança islâmica e antigo Diretor de Departamento no BCEAO e ;
- «*Emergência das criptomoedas: medos e controvérsias*», pelo Professor Michel RUIMY, Professor em Sciences Po Paris e Director de Estudos na Escola Superior de Comércio de Paris (Escp-Europa).

5.2.2.2 Pesquisa e parcerias

A título da pesquisa, as atividades incidiram na elaboração de cinco (5) Documentos de Estudo e Pesquisa sobre os seguintes temas:

- Construção de um índice de risco sistémico para a UEMOA e análise de contágio no sistema bancário da UEMOA;
- Conceção de um modelo de teste de stress macroprudencial para a UEMOA;
- Determinação do limiar de definição dos Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD) de grande dimensão na UEMOA;
- Sustentabilidade da dívida pública dos Estados-Membros da UEMOA: nova abordagem baseada na capacidade de reembolso;
- Alinhamento das moedas dos Estados-membros da CEDEAO no âmbito da passagem à moeda única da Comunidade.

Por outro lado, um estudo sobre «*Choque económico e risco sistémico na UMOA: ensaio de avaliação do impacto da Covid-19 com a ajuda de um modelo de rede*» e uma nota metodológica sobre os modelos Dynamic Stochastic General Equilibrium (DSGE), destinada aos agentes do Banco, foram realizadas.

A sétima edição do Prémio Abdoulaye FADIGA (PAF) foi organizada em 2020. Todavia, esta edição não deu lugar à seleção de um candidato, tendo a qualidade dos artigos apresentados sido considerada inferior à das edições anteriores. No entanto, as observações sobre três (3) artigos mais bem classificados foram transmitidas aos autores para serem tomadas em consideração com vista a uma eventual publicação na Revista Económica e Monetária (REM).

Foram realizadas várias atividades conexas, nomeadamente sob a forma de encontros, em apoio aos trabalhos de pesquisa. Neste contexto, a equipa dos Pesquisadores do COFEB e dos agentes das Direções Profissionais em causa participaram num seminário de reforço das capacidades, de 4 a 6 de Março de 2020, na sede do BCEAO sobre o tema «As simulações de Monte-Carlo aplicadas às Finanças». Foi animado pelo Professor Issouf SOUMARE da Universidade Laval de Quebec, no Canadá, no âmbito do acordo de parceria celebrado em 2019 com esta Universidade de renome.

O surgimento da crise da Covid-19 conduziu a uma alteração do programa de atividades de pesquisa. Assim, o COFEB lançou um pedido de contribuições para a publicação de um número especial da Revista Económica e Monetária (REM) do BCEAO sobre o tema «*As economias da UEMOA face à pandemia da Covid 19: Políticas económicas e Perspetivas*». Este número especial visava identificar os aspectos críticos desta crise, o seu impacto nas economias da UEMOA e propor as orientações de relançamento em termos de recomendações de política económica.

Por outro lado, foram organizados dois (2) seminários de pesquisa e de intercâmbio em linha (webinares), em ligação com a Covid-19 sobre os seguintes temas:

«*Impacto da pandemia da Covid-19 no setor do microcrédito*», em 17 de Julho de 2020, em colaboração com a Associação Internacional de Pesquisadores Francófonos em Microcrédito (AICFM). Foi animado pelos Professores Thierry MONTALIEU da Universidade de Orléans (França), Célestin MAYOUKOU da Universidade de Rouen (França), Denis ACCLASSATO HOUENSOU e Magloire LANHA da Universidade de Abomey-Calavi, em Cotonou (Benin);

«*Condução da política monetária no contexto da crise Covid-19*», realizada em 24 de Julho de 2020. Foi animado pelos Professores Leonard WANTCHEKON da Universidade de Princeton (Estados Unidos) e Adama DIAW da Universidade Gaston Berger de Saint-Louis (Senegal).

No âmbito da cooperação, as atividades foram realizadas em torno de dois (2) eixos, a saber, a redinamização das parcerias existentes e o desenvolvimento de novas parcerias, nomeadamente a assinatura de um acordo com uma instituição anglo-saxónica de renome.

No âmbito da revitalização, realizou-se uma sessão de trabalho entre uma delegação da Universidade Paris Dauphine-Paris Sciences et Lettres (UPD-PSL) e o COFEB, em 7 de Fevereiro de 2020. As duas (2) instituições acordaram, aquando deste encontro, em criar módulos de formação e refletir na condução de trabalhos de pesquisa comuns.

O COFEB prosseguiu a cooperação com o Centro Africano de Estudos Superiores em Gestão (CESAG), cuja presidência do Conselho de Administração é assegurada pelo BCEAO. A este título, contribuiu para a organização das sessões desse órgão em 17 de Agosto e 17 de Dezembro de 2020. Prestou igualmente apoio logístico a certas estruturas, nomeadamente:

- o Centro de Formação da Profissão Bancária (CFPB), solicitando o apoio logístico do BCEAO para a organização do júri de atribuição do diploma do Instituto Técnico de Banco (ITB);
- o programa de Gestão em Política Económica (GPE) de Abidjan para a organização do recrutamento da promoção 2020-2021;
- o SESRIC, com vista à disponibilização de um perito auditor para a animação de um seminário de formação sobre o tema «*Auditoria Interna e Governação*» em Conacri, em benefício dos agentes do Banco Central da República da Guiné (BCRG);

- o CIBAFI, tendo em vista a organização conjunta de um seminário sobre o tema «*Governança, Riscos e Conformidade para as Instituições Financeiras Islâmicas*»;
- o Comité Executivo da Conferência das Instituições de Ensino e Pesquisa Económica e de Gestão em África (CIEREA), tendo em vista um eventual apoio do BCEAO ao Programa de Pós-Graduação Interuniversitária (PTCI) em Economia.

No âmbito do reforço das parcerias, foram iniciadas discussões com a Princeton University e a Harvard Kennedy School nos Estados Unidos. Os intercâmbios permitiram a identificação dos eixos e das modalidades de uma eventual cooperação, bem como a elaboração dos respetivos projetos de protocolo de acordo. Foram igualmente realizadas discussões com a AICFM. O acordo de princípio para a criação de uma parceria entre esta estrutura e o COFEB foi obtido e as discussões prosseguem sobre as modalidades desta cooperação.

No domínio das publicações, a ação consistiu na difusão do vigésimo sétimo (27º) número da Revista Económica e Monetária (REM) do BCEAO, colocado em linha em 30 de Junho de 2020. Este número permitiu abordar questões ligadas à execução das políticas monetária e orçamental nos países da UEMOA, através dos dois (2) artigos intitulados da seguinte forma:

- *Que objetivo de inflação para a União Económica e Monetária Oeste Africana?*
- *Avaliação e análise do diferencial do IVA do Togo durante o período 2007 a 2015.*

No âmbito da modernização das suas atividades, o COFEB deu igualmente início à elaboração da sua política editorial e adquiriu um software de deteção de plágios, como instrumentos de gestão das suas publicações. Foram igualmente iniciadas diligências com vista à inscrição da REM nas bibliotecas virtuais de renome, à semelhança da JSTOR e da CAIRN INFO.

5.2.3 - PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O Banco Central prosseguiu em 2020, o seu programa de consolidação e extensão das infraestruturas da sua rede de Agências Auxiliares.

Neste sentido, as obras de reabilitação dos edifícios das Agências Auxiliares Maradi e Zinder no Níger e de Bobo-Dioulasso no Burkina continuaram. Paralelamente, foi organizado o processo de seleção das empresas para a adaptação às normas da Agência de Abengourou na Côte d'Ivoire, enquanto os estudos técnicos para a ampliação dos edifícios da Agência Auxiliar de Kaolack estão a ser concluídos.

Para o alargamento da rede, as obras de construção das Agências de Tahoua no Níger, Kayes no Mali e Saint- Louis no Senegal prosseguiram-se. O estaleiro de construção da Agência de Odienné na Côte d'Ivoire teve início em Dezembro de 2020. O processo de seleção do agrupamento de prestadores de serviços para a conceção e realização dos edifícios da Agência de Ouahigouya, no Burkina, está em curso de conclusão

Por outro lado, as obras para a construção de um Centro de Processamento Fiduciário iniciadas em 2018 foram homologadas em Setembro de 2020.

5.2.4 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2020, no âmbito da governação e gestão do seu Sistema de Informação (SI), que se tornou essencial para o funcionamento interno do Banco Central, mas também para o bom funcionamento das atividades bancárias e financeiras na UMOA, o BCEAO continuou a aplicar o parâmetro de referência COBIT. A este respeito, foram desenvolvidos cerca de vinte (20) processos entre trinta (30) identificados.

No âmbito da segurança dos seus ativos de informação, o BCEAO deu início à fase de implantação de um Centro Operacional de Supervisão e Cibersegurança (COSC), que deverá permitir o pleno funcionamento do dispositivo de recolha, de controlo e auditoria das ocorrências de segurança dos sistemas e redes informáticos.

No que se refere à continuidade da atividade, o Banco executou de forma regular e satisfatória os testes de passagem entre os seus diferentes locais de produção e de socorro informáticos.

No que tange ao reforço da segurança e à resiliência aos ciberataques, após a obtenção em 2017 da certificação à norma PCI DSS relativa à segurança da indústria dos cartões de pagamento, o Banco empenhou-se numa abordagem semelhante com vista ao reforço da segurança da plataforma de mensagens financeiras SWIFT em conformidade com o programa « *Swift Security Program* ».

No que diz respeito à carteira de aplicação, é de notar que novas versões da plataforma de recolha de dados junto das instituições de crédito e de microcrédito da União para o reporte ao BCEAO, bem como as aplicações da central de informação (FISEC, FODEP, CIP, etc.) foram colocadas em produção, nomeadamente para ter em conta as problemáticas ligadas aos riscos de obsolescência dos sistemas de base que lhes estão subjacentes. Por outro lado, o BCEAO procedeu à entrada em serviço de uma nova versão do seu sistema de gestão das operações de mercado e transferências (FORTUNA).

Por último, é de salientar a mudança para o cloud, na plataforma Google G Suite, para os agentes executivos, das funções de colaboração e comunicação, em ligação com as medidas tomadas para promover o teletrabalho.

5.2.5 - DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS E ATIVIDADES DE CONTROLO

As ações realizadas em 2020 no âmbito do dispositivo de gestão dos riscos e atividades de controlo inscreveram-se na consolidação do quadro de supervisão e prevenção dos riscos do Instituto de Emissão. Os trabalhos incidiram, em especial, na melhoria dos instrumentos de gestão dos riscos operacionais e da resiliência do Banco face às situações de crise, bem como no controlo das atividades a nível das estruturas operacionais do BCEAO.

Ao abrigo do dispositivo de gestão dos riscos operacionais, os trabalhos efetuados incidiram, por um lado, na criação de um sistema automatizado de acompanhamento dos riscos e na harmonização dos universos dos riscos do Banco Central e, por outro lado, sobre o acompanhamento dos planos de ação elaborados na sequência da atualização da cartografia dos riscos em 2019.

No domínio da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/FT), o ano de 2020 foi consagrado à análise dos procedimentos e modos operacionais conexos, com vista a reforçar a eficácia operacional do dispositivo interno e o seu alinhamento às normas internacionais e melhores práticas na matéria. Além disso, foram organizadas ações de formação em benefício dos agentes que exercem as operações expostas ao risco de branqueamento. Também, foi realizada uma auditoria ao sistema, que não revelou nenhuma disfunção.

No plano da segurança de pessoas e bens, nota-se a continuação da implementação do plano de ação resultante da auditoria do dispositivo de segurança do Banco. Os trabalhos realizados neste âmbito têm como objetivo dotar todas as instalações do BCEAO de um sistema que ofereça maior resiliência, para ter em conta a evolução do contexto de segurança. Paralelamente, foi realizada a revisão do referencial de segurança das pessoas e dos bens do Banco Central, com vista a adaptar as estratégias na matéria às mutações do ambiente de segurança dos locais e à evolução dos equipamentos e instalações de segurança.

As ações relativas à segurança dos sistemas de informação incidiram principalmente na revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) e o quadro geral de gestão do acesso aos sistemas de informação, bem como a análise da cartografia dos riscos associados aos sistemas de informação do BCEAO no exercício de 2020. Foi lançada uma plataforma de gestão das campanhas de sensibilização, com vista a assegurar a qualidade e regularidade das ações de comunicação interna na matéria.

Os recursos e parceiros externos de apoio à resposta aos ciberataques foram identificados em todos os sítios do Banco. Por outro lado, a conformidade do Banco com os requisitos da

norma de segurança da indústria dos cartões de pagamento PCI-DSS (Payment Card Industry Data Security Standard) e as do programa de segurança para os usuários da plataforma de mensagens financeiras SWIFT foi mantida durante o ano 2020.

No que se refere à gestão da continuidade de atividade, foi efetuada uma análise de desvio em relação às boas práticas e normas adotadas a nível internacional, a fim de melhorar o dispositivo do Banco. Por outro lado, no âmbito da resposta organizacional à pandemia ligada à Covid-19, o BCEAO desenvolveu com êxito o teletrabalho a fim de assegurar a continuidade das suas atividades e minimizar os riscos de exposição dos agentes ao vírus, pela limitação da concentração do seu pessoal nas suas instalações. Este modo de funcionamento contribuiu para reforçar a resiliência do Instituto de emissão face à crise sanitária.

No que respeita ao controlo das operações, as ações incidiram principalmente na revisão do dispositivo de controlo interno do Banco, na realização de uma auto-avaliação do referido dispositivo ao nível dos processos-piloto, na finalização dos quadros de referência do controlo interno por processo e no seguimento das recomendações feitas pelos vários organismos de controlo.

Ao abrigo da auditoria interna, as actividades realizadas em 2020 abrangeram a execução do programa anual de controlos e o reforço da eficiência da auditoria interna do Banco. No entanto, a implementação deste programa foi afetada pela pandemia de Covid-19, em conjunto com as medidas de resposta relacionadas, incluindo restrições de viagem dentro e entre os Estados-Membros da União.

Os controlos realizados tiveram como objetivo garantir o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais, a eficácia e eficiência das operações, a salvaguarda do património do Banco, a fiabilidade da informação bem como a segurança e os sistemas de informação e pagamento.

Devido às grandes mudanças no ambiente em resultado da crise sanitária e de acordo com as normas relevantes, o Comité de Auditoria aprovou um programa revisto de missões de auditoria interna na sua sessão ordinária de 25 de Agosto de 2020. Isto incluiu vinte e três (23) missões a serem realizadas em 2020 contra quarenta e seis (46) inicialmente previstas.

No total, a execução do programa anual 2020 traduziu-se pela realização de vinte e uma (21) missões de entre as vinte e três (23) previstas, ou seja uma taxa de execução revista de 91,3%. Duas (2) missões foram adiadas para 2021 e dizem respeito à auditoria informática do teletrabalho e à avaliação da atividade de caixa de um banco central parceiro. Estas missões concluídas incluem treze (13) auditorias das atividades fiduciárias, uma (1) auditoria temática relativa à gestão imobilizações, três (3) auditorias de sistemas de informação, três (3) missões específicas e uma (1) auditoria uma estrutura ligada ao Banco, realizada a pedido.

As missões de auditoria das atividades fiduciárias desenrolaram-se nas Agências de seis (6) Direções Nacionais do BCEAO. Ao nível de três entre elas, estas missões incidiram sobre a verificação dos saldos e a destruição das notas anuladas, bem como sobre o controlo do risco de fraude inerente às atividades de caixa. Nos outros três, a verificação dos saldos e a destruição das notas anuladas foram completadas por controlos das condições de processamento das operações de caixa.

No que se refere aos sistemas de informação, as auditorias permitiram proceder à avaliação da plataforma de intercâmbio de dados financeiros SWIFT, à avaliação da conformidade de um prestador do BCEAO com a norma PCI-DSS relativa à segurança dos cartões bancários, bem como à de uma aplicação contabilística entrada em produção desde 1 de Julho de 2019.

No que diz respeito às missões específicas, foram realizadas uma (1) auditoria semestral de conformidade das transferências emitidas, uma (1) auditoria das transferências emitidas durante o período de teletrabalho e uma (1) auditoria organizacional do teletrabalho. A auditoria organizacional do teletrabalho permitiu, nomeadamente, avaliar a proteção e a sensibilização dos recursos humanos, a eficácia dos controlos aplicados no âmbito do teletrabalho, bem como os procedimentos de funcionamento em modo degradado aplicados para assegurar a continuidade das atividades críticas do Banco.

Ao abrigo do reforço das capacidades, quatro (4) Auditores internos participaram em ações de formações organizadas em Paris, relativas, nomeadamente, à proteção dos dados dos cartões bancários, à implementação e à gestão de um projeto ISO 27001:2013 relativo ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação e à auditoria e análise das redes.

O acompanhamento dos trabalhos de auditoria externa incidiu sobre as fases final e intercalar dos exercícios de 2019 e 2020, respetivamente, da auditoria das contas do BCEAO pelo Auditor Principal e pelos Auditores Nacionais, bem como sobre a revisão anual da gestão das reservas cambiais pelo Auditor de Operações a título do exercício 2019.

5.2.6 - DISPOSITIVO DE CONTROLE DE GESTÃO

Durante o ano 2020, o Banco Central continuou a implementação do seu Plano Estratégico 2019-2021, que inclui 14 objetivos estratégicos repartidos em 39 objetivos operacionais e 70 projetos a realizar.

A este respeito, dos projetos programados para serem realizados durante o ano, nove (9) foram concluídos e dizem respeito:

- o desenvolvimento de um mecanismo de supervisão da segurança das plataformas de ligação dos participantes aos sistemas de pagamento geridos pelo BCEAO;
- o desenvolvimento de cartografia de risco inerentes a serviços de pagamento suportados por dinheiro eletrónico;
- o desenvolvimento de um projeto de texto regulamentar sobre finanças participativas;
- a criação dum dispositivo de recolha em linha de dados junto das empresas ;
- a criação dum dispositivo de seguimento das condições de via das famílias;
- o desenvolvimento dos instrumentos de seguimento do risco sistémico;
- a revisão das modalidades de transporte dos símbolos monetários;
- a redução do consumo de papel e outros consumíveis;
- a conceção dum plano de comunicação externa do Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários (COFEB).

5.2.7 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO BCEAO

A fim de assegurar uma dinâmica de melhoria contínua do seu funcionamento e da qualidade dos serviços prestados aos seus clientes e parceiros, o Banco Central renovou, em 16 de Janeiro de 2020, a certificação à norma ISO 9001:2015 do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SMQ) para o ciclo trienal 2020-2022. O SMQ do BCEAO tem em conta todos os requisitos da norma.

Além disso, são salientados os seguintes pontos principais:

- o comprometimento dos gestores, bem como dos auditados na apropriação da abordagem da gestão, bem como das auditadas, na apropriação da abordagem de qualidade, marcada por uma verdadeira vontade de melhoria contínua;
- o profissionalismo dos agentes e o domínio das profissões;
- uma vontade de automatizar as operações e um número substancial de aplicações informáticas disponíveis;
- a boa gestão das reclamações dos clientes externos (bancos e instituições contabilistas);
- uma forte orientação cliente;
- um bom sistema de supervisão e seguimento do SMQ ;

- Instrumentos automatizados para a gestão integrada do pessoal e o seguimento das avaliações.

5.2.8 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTABILISTA

O sistema de informação contabilística do Banco não sofreu alterações importantes durante o ano em análise. Prosseguem-se os trabalhos de otimização do processamento automático das operações, iniciados através dos diversos projetos informáticos.

VI COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6.1 – RELAÇÕES COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL	78
6.2 – COOPERAÇÃO MONETÁRIA NO SEIO DA CEDEAO	78

6.1-RELAÇÕES COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

No âmbito das relações entre os Estados-membros da UEMOA e o Fundo Monetário Internacional (FMI), realizaram-se as discussões relativas às consultas anuais a título do Artigo IV dos Estatutos do Fundo com as instituições regionais, em formato virtual, no período de 2 a 20 de Novembro de 2020. Durante os trabalhos, as delegações do BCEAO e do FMI tiveram pontos de vista convergentes sobre a evolução da situação económica dos Estados membros da UEMOA em 2019 e 2020, bem como sobre as perspectivas para os anos 2021 e 2022. Partilharam igualmente as mesmas análises sobre os riscos que pendem sobre as previsões macroeconómicas. No final dos trabalhos, realizou-se uma reunião de alto nível entre o Departamento de África do FMI e o BCEAO.

Examinando o relatório dos Serviços do FMI sobre as políticas comuns da UEMOA e as consultas regionais ao abrigo do Artigo IV para o ano de 2020, na sua sessão de 8 de Fevereiro de 2021, o Conselho de Administração do Fundo saudou as medidas tomadas pelo BCEAO em resposta à pandemia da Covid-19. Considerou que estas medidas permitiram responder às necessidades de liquidez dos bancos num contexto difícil e evitar uma restrição das condições financeiras na União.

Em 2020, todos os Estados-Membros da UEMOA implementaram programas apoiados pelo FMI, com exceção da Guiné-Bissau. No contexto da crise ligada à pandemia da Covid-19, estes Estados beneficiaram dos apoios de urgência a título da Facilidade de Crédito Rápido (FCR) e do Instrumento de Financiamento Rápido (IFR). Além disso, no âmbito do Fundo Fiduciário de Assistência e de Resposta a Catástrofes (FF-ARC), foram concedidas reduções da dívida aos países da União, com exceção da Côte d'Ivoire e do Senegal.

As operações realizadas pelo Banco Central com o FMI, por conta dos Estados-Membros da UEMOA, saldaram-se em 2020 por entradas líquidas de recursos de 897,19 milhões de DSE contra 159,69 milhões de DSE um ano antes. As tiragens cifraram-se em 1036,01 milhões de DSE contra 365,70 milhões de DSE no ano anterior, ou seja, um aumento de 670,30 milhões de DSE. Os reembolsos diminuíram ligeiramente em 3,09 milhões de DSE, passando de 201,84 milhões de DSE para 198,75 milhões de DSE. O montante das reduções do serviço da dívida foi de 67,40 milhões de DSE.

Os encargos suportados pelo BCEAO e Estados-Membros em 2020 elevaram-se a 12,41 milhões de DSE, contra 14,92 milhões de DSE no ano anterior. Dizem respeito às comissões pagas pelo BCEAO e encargos com juros a título do Mecanismo Alargado de Crédito (MEDC) e do IFR.

Ao abrigo da remuneração das suas posições credoras em 2020, o montante pago pelo FMI aos Estados membros da UEMOA diminuiu 5,80 milhões de DSE, elevando-se a 4,95 milhões de DSE contra 10,75 milhões de DSE no ano anterior.

6.2 - COOPERAÇÃO MONETÁRIA NO SEIO DA CEDEAO

Após os progressos significativos registados em 2019, no que se refere ao Programa da Moeda Única da CEDEAO, certos desenvolvimentos ocorridos durante o período recente não permitiram o seu lançamento. Com efeito, a não-realização das condições de entrada em fase de estabilidade fixadas no final de 2019 no Pacto de Convergência da CEDEAO, o impacto negativo da Covid-19 sobre o cumprimento pelos Estados-Membros dos critérios de convergência em 2020 e os atrasos registados na execução de algumas das atividades importantes do roteiro traduziram-se numa situação pouco favorável ao arranque da moeda única. As questões essenciais ainda não resolvidas dizem respeito, nomeadamente, à adoção dos textos jurídicos específicos que instituem a União Monetária da CEDEAO, devendo a escolha do país acolher a sede do futuro banco central comum, as modalidades de operacionalização do modelo federal de banco central, do quadro de política monetária e regime cambial flexível.

Face a esta situação e a fim de consolidar os acervos do Programa da Moeda Única, os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidiram, em Setembro de 2020, adiar para uma data posterior o lançamento da moeda única, elaborar um novo roteiro para o programa e isentar os Estados-Membros do cumprimento dos critérios de convergência macroeconómica em 2020. Além disso, acordaram em celebrar um novo Pacto de Convergência Macroeconómica entre os Estados-membros da CEDEAO e manter a abordagem faseada para o lançamento da ECO.



BCEAO

BANCO CENTRAL DOS ESTADOS
DA AFRICA OCIDENTAL

Avenue Abdoulaye Fadiga
BP 3108 - Dakar - Sénégal
www.bceao.int